DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 7 de março de 1974 — ANO VII - No. 36

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2566 DE 05 DE março DE 1974

Dispõe sobre a transposição de cargos para a Categoria Funcional de Médico Legista do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 90, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 20 de fevereiro de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transpostos na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Médico Legista do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos de Médico Legista, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram na forma do artigo 89, do Decreto nº 2425, de 30 de outubro de 1973.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos a que se refere o artigo anterior são os constantes do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto, ou os expedirá aos que não os possuírem.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de março de 1974

869 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

ANEXO I

Decreto nº 2566, de 05 de março de 1974

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - POLICIA CIVIL

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	Nº DE CARGOS TRANSP. OU TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						MEDICO LEGISTA			
6	Médico Legista	22	SEP	7	PC-202.7	Médico Legista	7	-	7
1	Médico Legista	21	SEP						
7	Médico Legista	21	SEP	7	PC-202.5	Médico Legista	7	-	7
-	-	-	-	-	PC-202.4	Médico Legista	-	7	7
							14	7	21

ANEXO II

Relação nominal a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 2566, de 05 de março de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo - Polícia Civil - Código PC - 200

CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO LEGISTA - Código PC - 202

CLASSE C - Código PC 202.7 - 7 Cargos

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	30 105	Lúcio Afonso Campello Silva
2º	30 303	José Felipe dos Santos
3º	30 295	Hélcio Luiz Miziara
4º	30 017	José João Comini
5º	30 297	Isaac Barreto Ribeiro
6º	30 305	Ozerides Pedro Graziani
7º	30 309	Wilson Campos de Miranda

CLASSE B - Código PC 202.5 - 7 Cargos

1º	30 111	Márcio Baum Di Domenico
2º	30 091	Hermes Rodrigues de Alcântara
3º	30 301	Jofran Frejat
4º	30 031	Edmundo Souza
5º	33 189	José Maria Rodrigues de Morais
6º	33 250	Euler Costa Vidigal
7º	33 519	Ary Louzada Dias

Decreto nº 2567 de 05 de março de 1974

Dispõe sobre a transposição de cargos para a Categoria Funcional de Perito Criminal, Classes E, D e C, do Grupo - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 90, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 20 de fevereiro de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transpostos na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Perito Criminal, Classes E, D e C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos de Perito Criminal, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram na forma do artigo 89, do Decreto nº 2425, de 30 de outubro de 1973.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos a que se refere o artigo anterior são os constantes do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto, ou os expedirá aos que não os possuírem.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de março de 1 974

869 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

ANEXO I

Decreto nº 2567, de 05 de março de 1974

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - POLÍCIA CIVIL

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	Nº DE CARGOS TRANSP. OU TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						PERITO CRIMINAL			
12	Perito Criminal	21	SEP	12	PC-203.7	Perito Criminal	12	-	12
-	-	-	-	-	PC-203.5	Perito Criminal	-	8	8
-	-	-	-	-	PC-203.4	Perito Criminal	-	10	10
							12	18	30

A N E X O II

Relação nominal a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 2567, de 05 de março de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo - Polícia Civil - Código PC - 200

CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO CRIMINAL - Código PC - 203

CLASSE E - Código PC 203.7 - 12 Cargos

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	33 704	Eduardo Kunze Bastos
2º	33 711	Salim Sales de Oliveira
3º	33 710	Alexandre Isaac Borges
4º	33 713	Maria das Graças Andrade Silva
5º	33 532	Luiz Reginaldo Vieira de Melo
6º	33 706	Ângelo Tibúrcio de Ávila
7º	33 102	Tânya Simões Santos
8º	33 722	Maria de Lourdes Shinzato
9º	33 774	Marli Anete Cipriano Almeida
10º	33 907	Arnaldo Nadim Mizlara
11º	33 909	Francisco Loiola Maciel
12º	30 023	Aidano José Faria

Decreto nº 2568 de 05 de março de 1974

Dispõe sobre a transposição de cargos para a Categoria Funcional de Delegado de Polícia do Grupo - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 90, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 22 de fevereiro de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transpostos na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos de Delegado de Polícia e Comissário de Polícia, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram na forma do artigo 89, do Decreto nº 2425, de 30 de outubro de 1973.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos a que se refere o artigo anterior são os constantes do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto, ou os expedirá aos que não os possuirem.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de março de 1974
869 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

A N E X O I

Decreto nº 2568, de 05 de março de 1974
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - POLICIA CIVIL

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS TRANSP. OU TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						DELEGADO DE POLICIA			
29	Delegado de Polícia	ESP.	SEP	30	PC-201.8	Delegado de Polícia	30	-	30
1	Comissário de Polícia	22	SEP						
9	Comissário de Polícia	22	SEP	28	PC-201.7	Delegado de Polícia	28	2	30
19	Comissário de Polícia	21	SEP						
-	-	-	-	-	PC-201.6	Delegado de Polícia	-	40	40
							58	42	100

A N E X O II

Relação nominal a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 2568, de 05 de março de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo - Polícia Civil - Código PC - 200

CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA - Código PC - 201

CLASSE C - Código PC - 201.8 - 30 Cargos

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	30 043	Alberto Leovegildo Lopes
2º	30 271	José Pereira Pinto
3º	30 287	Renato Honorato de Amorim
4º	30 291	Wisgner Damião
5º	30 256	Cherobino Vargas Guimarães
6º	30 249	Adilson Florêncio de Alencar
7º	30 067	Vicente Paulo Dutervil Colás Filho
8º	30 267	João Vieira
9º	30 289	Walter Louzada Melo
10º	30 051	Jairo Alexandre
11º	30 049	Izaias de Oliveira
12º	30 021	Synval Rogério Vanderley
13º	30 009	Edison Lasmar
14º	30 061	Octávio Fregonasse
15º	30 045	Edvaldo Aragão Guerra
16º	30 059	Nelson Castelo Branco Eulálio
17º	30 237	Waldemir Rostirol Biacchi
18º	30 115	Nestldo César de Almeida Cardoso
19º	30 011	Eny Pinto de Castro
20º	30 041	Alexandre Henrique Graziani
21º	30 069	Washigyton Vargas Labossière
22º	30 241	Nfcácio de Castro Miranda
23º	30 047	George Felisberto Paes Leme
24º	30 239	Jairo Seixo de Brito
25º	30 007	Almiro Gorim de Amorim
26º	30 005	Adorbal Silva
27º	30 245	Adalberto Guimarães Baptista
28º	30 055	José de Ribamar Oliveira
29º	30 281	Paulo Mannarino
30º	30 253	Carlos Alberto do Amaral Valadão

CLASSE B - Código PC - 201.7 - 30 Cargos

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	30 285	Pedro Luiz de Assis
2º	30 247	Alfredo Mello Rosa
3º	30 283	Pedro José da Fonseca
4º	30 277	Mário Gustavo Stuart
5º	30 275	Leonato Agrippa de Vasconcelos
6º	30 273	José Ribamar Moraes
7º	30 265	João Gutemberg de Oliveira
8º	30 259	Hermínio Lopes Soares
9º	30 269	José Daher
10º	30 129	César Aded Paz
11º	33 325	Guilherme Francisco Rosa Machado
12º	33 324	Álvaro Caetano dos Santos
13º	33 330	Jesus de Morais Aguiar
14º	33 329	Evaldo Carneiro
15º	33 331	Armando Senna de Carvalho
16º	33 333	José Maria Coe Juventino
17º	33 335	Rogério Bernardino Barbosa Gomes
18º	33 332	José Raimundo Perdigão Rodrigues Cunha
19º	33 336	Adelmo Vianna Paranhos
20º	33 338	Aleixo Paraguassú Netto
21º	31 089	Paulo Roberto D'almeida
22º	30 139	José Lineu de Freitas
23º	30 137	Idecy Telles de Macedo
24º	30 767	Edson Veloso Vieira
25º	30 323	Myrton Leite Cabral
26º	30 487	Sebastião de Carvalho Paz
27º	30 203	Antonio José Machado Fortuna
28º	30 053	João Seabra da Silva
29º	-	Não preenchido
30º	-	Não preenchido

Decreto nº 2569 de 05 de março de 1974

Dispõe sobre a transposição e transformação de cargos para a Categoria Funcional de Técnico de Administração do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 90, da Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Distrito Federal" de 20 de fevereiro de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transpostos ou transformados, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Técnico de Administração do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos de Tesoureiro Auxiliar de Primeira Categoria, Assessor para Assuntos Legislativos e Técnico de Administração, dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram na forma do artigo 89, do Decreto nº 2416, de 23 de outubro de 1973.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos a que se refere o artigo anterior são os constantes do Anexo II.

Art. 3º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto ou os expedirá aos que não os possuirem.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de março de 1974.
869 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

A N E X O I

Decreto nº 2569, de 05 de março de 1974
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS TRANSP. OU TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO			
2	Tesoureiro Auxiliar de Primeira Categoria	ESP.	QPP						
1	Assessor para Assuntos Legislativos	ESP.	QPP						
3	Técnico de Administração	22	QP						
2	Técnico de Administração	22	QPP	21	NS-715.7	Técnico de Administração	21	-	21
6	Técnico de Administração	21	QP						
3	Técnico de Administração	21	QPP						
2	Técnico de Administração	20	QP						
2	Técnico de Administração	20	QPP						
1	Técnico de Administração	20	QPP	1	NS-715.6	Técnico de Administração	1	31	32
-	-	-	-	-	NS-715.4	Técnico de Administração	-	35	35
						-	22	66	88

A N E X O II

Relação nominal a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 2569, de 05 de março de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo - Outras Atividades de Nível Superior - Código NS - 700

CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - Código NS - 715

CLASSE C - Código NS - 715.7 - 21 Cargos

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	6 735	Remnes de Oliveira
2º	1 833	Pedro Caram Zuquim
3º	6 186	Edison Lobão
4º	4 546	José de Oliveira Neves
5º	4 474	Anna Maria Castro da Costa e Silva
6º	4 525	Cláudio Alves de Souza
7º	4 548	Purcina Valadares de Castro Silva
8º	4 547	Josten Miguel Silva
9º	7 223	Azeneth de Andrade Barbosa
10º	6 190	Nélio dos Santos Machado
11º	4 475	Ruy Xavier de Almeida
12º	9 227	Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro
13º	12 881	Carlos Magno Dias
14º	8 893	Júlio Gouvea
15º	4 559	Hermes da Costa Silva
16º	12 924	José Cláudio dos Santos Travassos
17º	2 236	Paulo Wilson Guaraciaba
18º	8 019	Bruno Lucio Scala Manzobillo
19º	9 131	Arnaldo Corrêa Rabello
20º	973	Lourival Gomes de Souza
21º	9 549	Alcides de Oliveira Fleury

CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - Código NS-715

CLASSE B - Código NS - 715.6 - 32 Cargos

ASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	4 458	Iguatimozy Cataldi de Souza
-	-	Do 2º ao 32º - NÃO PREENCHIDOS

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 036 639/73,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Mecânico de Máquinas, nível 9-B, ELVECIO DUTRA, matrícula nº 15 520, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 000 714/74,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, HERMES SOARES DE BRITO, matrícula nº 0051, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 045 512/73,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 8-A, CICERO FIRMINO DA COSTA, matrícula nº 814, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 000 265/74,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista, nível 12-C, JOSÉ RAIMUNDO CANDIDO, matrícula nº 9 285, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 044.227/73,
RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice (Carpinteiro), nível 05, OLICIO RODRIGUES NASCIMENTO, matricula nº. 10739 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 9 de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 120.266/74.
RESOLVE:
Agregar ao respectivo quadro o 1º Sargento BM nº 172 SEBASTIÃO BATISTA GOMES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1.974, de acordo com os artigos 79, parágrafo 1º, letra B e 94, inciso I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1.974.
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1 966 e considerando o que consta do processo nº 120.266/74,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo quadro o Soldado BM de 1º Classe nº182 - NILSON DE SOUZA,do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1.974, de acordo com os artigos 79, parágrafo 1º, letra-b e 94, inciso I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1 974.

Distrito [illegible] 21 de fevereiro de 1974

HELIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o que dispõe o Decreto- Lei nº9, de 25 de junho de 1.966 e considerando o que consta do processo nº 120.266/74,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo quadro o Cabo BM nº 1.013 - DORVALINO DAMIÃO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1.974, de acordo com os artigos 79, parágrafo 1º, letra B e 94, inciso I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1.974.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1974

HELIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1.966 e considerando o que consta do processo nº 120. 266/74,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo quadro o Soldado BM de 1º Classe nº 764 - NELSON FERNANDES FIGUEIREDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1.974, de acordo com os artigos 79, parágrafo 1º, letra B e 94, inciso I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1.974.
Distrito Federal 21 de fevereiro de 1974

HELIO PRATES DA SILVEIRA

ALMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1.966 e considerando o que consta do processo nº 120.266/74,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo quadro o Soldado BM de 1º. Classe nº 488-JOÃO LACERDA DE CASTRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1.974, de acordo com os artigos 79, parágrafo 1º, letra B e 94, inciso I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1.974.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1974

HELIO PRATES DA SILVEIRA

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o que dispõe o Decreto -Lei nº 9, de 25 de junho de 1 966 e considerando o que consta do processo nº 120.266/74,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo quadro o Soldado BM de 1º Classe nº 1.446 - JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1.974, de acordo com os artigos 79, parágrafo, 1º, letra B e 94, inciso I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1.974.
Distrito Federal 21 de fevereiro de 1974

HÉELIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FORTUNA, Datiloscopista Policial, nível 17, matrícula 33.271, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Arquivo de Indice Nominal do Serviço de Preparação e Arquivo, do Instituto de Identificação, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ABDIEL DOS REIS LANDIM, Datiloscopista Policial, nível 17, matrícula 32.047, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Classificação do Serviço de Preparação e Arquivo do Instituto de Identificação, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 120.829/74-SEP,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, HILDA MARIA DE JESUS GUTIARRES, do cargo de Perito Policial "A", nível 17, matrícula nº 32.015, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter tomado posse no cargo de Agente de Polícia "A", nível 17, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, nouso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar NELSON MALAQUIAS DE SOUZA, Datioscopista Policial, nível 17, matrícula 32.197, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Classificação, do Serviço de Preparação e Arquivo, do Instituto de Identificação, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Fedral.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974
HELIO PRATES DA SISILVEIRA
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 2, DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 120247/74—SEP,
RESOLVE:
retificar o Decreto de 29 de novembro de 1971, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 183, de 01 de dezembro do mesmo ano, que nomeou, por acesso, NICANOR RODRIGUES DA SILVA, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula nº 31.559, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do aludido Quadro, a fim de referir aquela nomeação à data de 28 de outrubro de 1969, nos termos do artigo 115 do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 177036/73—SEP

RESOLVE:
retificar o Decreto de 29 de novembro de 1971, publicado no "Distrito Federal" nº 183, de 01 de dezembro de mesmo ano, que nomeou, por acesso, ARY JOSÉ SEAL DE CASTRO, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula nº.30.159, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do aludido Quadro, a fim de referirir aquela nomeação à data de 28 de otubro de 1967, nos termos do artigo 115 do Decreto nº. 59.310, de 27 de setembro de 1966.
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1.974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, nouso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar ABDIEL DOS REIS LANDIM, Datiloscopista Policial, nível 17, matrícula 32.047, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC—8, de Chefe do Serviço de Preparação e Arquivo, do Instituto de Identificação, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FORTUNA, Datiloscopista Policial, nível 17, matrícula 33.271, do Quadro de Pessoal Civil da SEP,

da Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Chefe de Posto de Identificação do Serviço de Identificação, do Instituto de Identificação, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
dispensar JOÃO ALVARO BIMBATO, Datiloscopista Policial nível 17, matrícula 31.975, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC—9, de Chefe da Seção de Preparação do Serviço de Preparação e Arquivo, do Instituto de Identificação, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
dispensar JOSÉ ANTONIO NAZARÉ DA SILVA, Datiloscopista Policial, nível 17, matrícula 31.981, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC—9, de Chefe da Seção de Arquivo de Índice Nominal do Serviço de Preparação e Arquivo, do Instituto de Identificação, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 120808/74-SEP,
RESOLVE:
agregar ao respectivo Quadro, o Capitão PM LUIZ DE ALMEIDA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos da letra "a", parágrafo 1º do artigo 80 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a contar de 04 de fevereiro de 1974, data em que foi designado para exercer a Função de Assistente Militar do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1 974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
agregar ao respectivo Quadro, o Capitão PM ESTEVAM IEMINI DE RESENDE, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 144, inciso VII, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 07 de março de 1957, mandado aplicar àquela Corporação pelo Decreto "N" número 515, de 11 de julho de 1966 e inciso XIII, letra "c", parágrafo 1º do artigo 80 da Lei nº 6.023, data em que foi designado para exercer Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor de Assuntos Especiais do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

agregar ao respectivo Quadro, o Segundo Tenente PM QOA FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 144, inciso VII, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, mandado aplicar àquela Corporação pelo Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e inciso XIII, letra "C", parágrafo 1º do artigo 80 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a contar de 08 de janeiro de 1974, data em que o referido Oficial foi designado para exercer a Função em Comissão, Símbolo FCS, de Chefe do Serviço de Segurança Externa dos Presídios da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 84 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 1209335/74-SEP,
RESOLVE:
reverter ao serviço ativo da Corporação o Primeiro Tenente PM JADIR COSTA, do Quadro Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 83 e seu parágrafo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), a contar de 04 de fevereiro de 1974, data em que deixou de servir à disposição do Departamento de Polícia Federal, 28 de fevereiro de 1 974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a partir de 22 de fevereiro do corrente ano ANGELO TREVIZOLO, do cargo de Motorista Policial "A", nível 11, matrícula nº 33.436, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1 974
HÉLIO PRATAES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
dispensar CLEBER NUNES BARBOSA, Perito Policial "A", matrícula nº. 31.205, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Perícias de Laboratório da Divisão de Perícias do Instituto de Criminalística da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE
designar MARIA DE LOURDES SHINZATO, Perita Criminal "A", matrícula nº. 33.722, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Perícias de Laboratório da Divisão de Perícias do Instituto de Criminalística da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
designar JOSÉ ANTONIO NAZARÉ DA SILVA, Datiloscopista Policial, nível 17, matrícula 31.981, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Preparação do Serviço de Preparação e Arquivo, do Instituto de Identificação, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
designar NELSON MALAQUIAS DE SOUZA, Datiloscopista Policial, nível 17, matrícula 32.197, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe de Posto de Identificação do Serviço de Identificação, do Instituto de Identificação da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
designar JOÃO ALVARO BIMBATO, Datiloscopista Policial, nível 17, matrícula 31.975, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Preparação e Arquivo, do Instituto de Identificação, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

Processo nº 70.109/73

Interessado: Mainline Móveis S/A

Assunto: Ressarcimento de encargos financeiros resultantes de contrato de fornecimento e instalação de cadeiras no Ginásio de Esportes.

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor Governador, em face de estar de acordo com o Parecer nº 005/74, do Senhor Consultor Jurídico da NOVACAP, fls. 23/25.

Brasília, 14 de fevereiro de 1974

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Consultor Jurídico

DESPACHO

Indefiro o requerido, na forma do encaminhamento do Senhor Consultor Jurídico.

Arquive-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 54 542/74

INTERESSADO : DETUR

ASSUNTO: Alteração na Tabela de Empregos Permanentes

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência, a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferido em sua 826ª Reunião, opinando no sentido de que seja autorizada a alteração na Tabela de Empregos Permanentes do DETUR, na forma em que se acha consubstanciada a proposta.

Brasília, 21 de fevereiro de 1 974.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acordo. Autorizo.
Brasília, 25 de fevereiro de 1 974.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 032 829/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência [illegible] de ato de promoção de ENOK DE ANDRADE BARROS, matrícula nº 10 697, ELIZIO EVANGELISTA ALVES, matrícula nº 2.486, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 10.663 e DIVINO FERREIRA, matrícula nº 5.934, ocupantes do cargo de Eletricista

Instalador, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Eletricista Instalador, nível 9-B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº 871/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Govemador.

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 20, de 05 de fevereiro de 1974, e o que consta do processo nº 032.829/73,
RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Eletricista Instalador, nível 9-B, os Eletricistas Instaladores, nível 8-A, ENOK DE ANDRADE BARROS, matrícula nº 10 697, ELIZIO EVANGELISTA ALVES, matrícula nº 2.486, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 10.663 e DIVINO FERREIRA, matrícula nº 5 934.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº: 039 569/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: Nomeação por acesso
Senhor Govemador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de nomeação por acesso de JOSELINO SABINO DE ARRUDA, matrícula nº 15.140, ALTAMIRA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 15.069, VIVIANE IRENE FONSECA DORNAS, matrícula nº 10.511, ELY FURTADO DE MENDONÇA, matrícula nº 15.097, DIOLIRIO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 15.090, JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 11.234, SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5546, MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, matrícula nº 5358, ANGELO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 11.929, FRANCISCO RODRIGUES, matrícula nº 15.107, VALMIR GONDIM DE FREITAS, matrícula nº 7934, BERTRAND PIRES MILFONT, matrícula nº 15.085, MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, matrícula nº 5356, ORESTE LINO LAMOUNIER:: MATRICULA Nº 5469: MANOEL RODRIGUES BORGES, matrícula nº 11.676, JOAQUIM CRISTIANO ARAUJO NETO, matrícula nº 15.123, LUIZ AMARAL, matrícula nº 15.145, WELDAS DIAS ALVES, matrícula nº 15.192, JOSÉ BARBOSA LEITE, matrícula nº 12.976, ZÉLIA SANTOS GOMIDE, matrícula nº 5620 e LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.144, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Oficial de Administração, nível 12-A, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto "N" nº 742/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
DE ACORDO. APROVO.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 14, de 24 de janeiro de 1974, e o que consta do processo nº 39.569/73,
RESOLVE:
NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" nº 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, JOSELINO SABINO DE ARRUDA, matrícula nº 15.140, ALTAMIRA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 15 069, VIVIANE IRENE FONSECA DORNAS, matrícula nº 10.511, ELY FURTADO DE MENDONÇA, matrícula nº 15.097, DIOLIRIO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 15.090, JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 11.234, SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5546, MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, matrícula nº 5358, ANGELO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 11.929, FRANCISCO RODRIGUES, matrícula nº 15.107, VALMIR GONDIM DE FREITAS, matrícula nº 7934, BERTRAND PIRES MILFONT, matrícula nº 15.085, MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, matrícula nº 5356, ORESTE LINO LAMOUNIER, matrícula nº 5469, MANOEL RODRIGUES BORGES, matrícula nº 11.676, JOAQUIM CRISTIANO ARAUJO NETO, matrícula nº 15.123, LUIZ AMARAL, matrícula nº 15.145, WELDAS DIAS ALVES, matrícula nº 15.192, JOSÉ BARBOSA LEITE, matrícula nº 12.976, ZÉLIA SANTOS GOMIDE, matrícula nº 5.620 e LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.144, Escriturários, nível 10-B.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº 026215/73
INTERESSADO: ENEDINO ZEOLA
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de ENEDINO ZEOLA, matrícula nº 10375, ocupante do cargo de Eletricista Operador, nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Eletricista Operador, nível 10-C, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº 871/68.
Brasília, 14 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 20 de fevereiro de 1974
HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 17, de 30 de janeiro de 1974, e o que consta do processo nº 026215/73,
RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Eletricista Operador, nível 10-C, o Eletricista Operador, nível 9-B, ENEDINO ZEOLA, matrícula nº 10375.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº 026204/73
INTERESADO: ANTONIO RAPOSO DE LIMA
INTERESSADO: ANTONIO RAPOSO DE LIMA
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de ANTONIO RAPOSO DE LIMA, matrícula nº 10689, ocupante do cargo de Eletricista Operador, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Eletricista Operador, nível 9-B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº 871/68.
Brasília, 14 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. APROVO.
Brasília, 20 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada do "DISTRITO FEDERAL" nº 17, de 30 de janeiro de 1974, e o que consta do processo nº 026204/73,
RESOLVE
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Eletricista Operador, nível 9-B, o Eletricista Operador, nível 8-A, ANTONIO RAPOSO DE LIMA, matrícula nº 10689.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº: 039194/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: Nomeação por acesso
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de nomeação por acesso de MIGUEL DA CONCEIÇÃO XAVIER, matrícula nº 11437, ocupante do cargo de Operário Rural, nível 6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Mestre Rural, nível 8, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto "N" nº 742/68.
Brasília, 14 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 2 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-lei nº 274, de 28 de vereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 14, de 24 de janeiro de 1974, e o que consta do processo nº 039194/73,
RESOLVE:
NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" nº 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Mestre Rural, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, MIGUEL DA CONCEIÇÃO XAVIER, matrícula nº 11437, Operário Rural, nível 6.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº: 2.692/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Propõe a reabertura de inscrições para ingresso nas Categorias Funcionais de Técnico em Assuntos Educacionais e Técnico em Assuntos Culturais.
Senhor Governador:
O Senhor Secretário de Educação e Cultura, em expediente de 31 de janeiro do corrente ano, propõe sejam reabertas as inscrições para ingresso nas Categorias Funcionais de Técnico em Assuntos Educacionais e Técnico em Assuntos Culturais, previstas no Edital nº. 54/73-CEST, publicado no "Distrito Federal" de 26 de dezembro de 1973.
O ilustre titular daquela Pasta justifica a sua proposta em razão de as inscrições terem sido abertas durante o período de 2 a 17 de janeiro, época em que o corpo docente se encontrava em férias coletivas. ex vi item 4, da Instrução nº. 07/FEDF, de 31 de outubro de 1972. **Ipsis litteris:**
'4. As férias do corpo docente ocorrerão coletivamente, durante o mês de janeiro de cada ano".
Tão logo tomei conhecimento do presente expediente, determinei ao Centro de Seleção e Treinamento que sustasse o processo seletivo daquelas duas categorias funcionais, enquanto se aguardava uma decisão sobre o assunto.
De fato, o corpo docente da Secretaria de Educação e Cultura e da Fundação Educacional do Distrito Federal, constitui a grande maioria da clientela originária para ingresso, mediante transposição e transformação, nas Categorias Funcionais de Técnico em Assuntos Educacionais e Técnico em Assuntos Culturais, conforme dispõe o Decreto nº. 2.416, de 23 de outubro de 1973.

Com efeito, encontrando-se em férias coletivas, seria perfeitamente natural e compreensível que muitos estivessem ausentes desta Capital, razão pela qual não teriam tido, em tempo hábil, conhecimento da convocação feita pelo aludido Edital nº. 54/73-CEST.

A Administração interessa que todos os funcionários legalmente habilitados participem do processo seletivo para ingresso no Novo Plano de Classificação de Cargos, tendo em vista que quanto mais amplo o número de candidatos, melhor serão os resultados do processo seletivo
Assim, pelos motivos acima expostos e concordando integralmente com a proposta do Senhor Secretário de Educação e Cultura, tenho a honra de propor a Vossa Excelência seja reaberto, por mais 5 (cinco) dias, prazo de inscrições para ingresso, por transposição e transformação, para as Categorias Funcionais de Técnico em Assuntos Educacionais e Técnico em Assuntos Culturais.
Brasília, 18 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 22 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

E.M.
010/74—SEA 19 DE FEVEREIRO DE 1974

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência, seguindo idêntica orientação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sejam considerados ponto facultativo os dias 25 e 26 do corrente, para os servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal.
O expediente do dia 27 deverá iniciar-se às 12:00 horas, conforme foi decretado para os servidores federais.
Ficarão, entretanto, excluídos dessa medida os órgãos que, a critério das respectivas chefias, tenham funcionamento indispensável, fazendo-se, nesse caso, escalas de serviço.
Apresento a Vossa Excelência, nesta oportunidade, as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo ponto facultativo nos dias 25 e 26 do corrente, bem como no expediente da manhã do dia 27 de fevereiro, devendo os trabalhos nas repartições do Distrito Federal reiniciarem-se, nesse dia, às 12:00 horas. Ficam excluídos dessa autorização os órgãos que, a critério das respectivas Chefias, tenham funcionamento indispensável, fazendo-se, nesse caso, escalas de serviço.
Brasília, 22 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL
Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 12 DE VEFEREIRO DE 1974

O Superintendente da Administração das unidades desportivas do distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo - 2º, do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento desta Administração, aprovando pela Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:
Designar o servidor WARNER PROVASI, motorista, nível 12-C, matrícula 13 947, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para substituir em suas férias referente a 1973, período de 12 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, o servidor ROBERTO PACCA FREITAS, no Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assistência Téticnoco desta Administração.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974
JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento desta Administração, aprovando pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Designar o servidor BRAZ RAIMUNDO, escriturário, nível 08-A, matrícula 9 614 do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para substituir o servidor WARNER PROVASI; no período de 12 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, no emprego em comissão, símbolo EC-07, de Encarregado de Fiscalização Geral desta Administração.
Brasília Federal, 12 de fevereiro de 1974
JOÃO LUIZ DE PAULA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 1º DE MARÇO DE 1974.

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.
RESOLVE:

Designar BRAZ RAIMUNDO, Auxiliar Técnico de Administração EP—16, Inscrição nº 008.

para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe do Serviço Financeiro, da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal-AUD, a partir do dia 20 de fevereiro de 1974 até designação do respectivo titular.

DISTRITO FEDERAL, 1º de março de 1 974
JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 de 1º de março de 1 974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuïda pelo inciso III, do artigo 2º do Decreto 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 06 de 1º de fevereiro de 1974, publicada no Distrito Federal nº 22 de 07 de fevereiro de 1974, que designa ROBERTO PACCA FREITAS, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—05 da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 2571 de 27 de fevereiro de 1974, que altera o artigo 3º do Decreto nº 2520 de 28 de dezembro de 1073 das Funções em Comissão criadas pelos Decretos nº 2071 de 09 de outubro de 1972 e 2189 de 02 de fevereiro de 1973.

DISTRITO FEDERAL, 1º de março de 1 974

JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 D de 1º de março de 1 974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuïda pelo inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III, do artigo 8, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520da mesma data.

RESOLVE:

Designar ROBERTO PACCA FREITAS, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC— 05, de Assistente Ténico da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal-AUD.

DISTRITO FEDERAL , 1º de março de 1974

JOÃO LUIZ BATISTA DE PAUTA
Superintendete

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 de 1º de março de 1 974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuïda pelo inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, telefonista, nível 7—A, matrïcula 9441, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC—10, de secretária Datilógrafa, da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal-AUD.

DISTRITO FEDERAL, 1º de março de 1 974

JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA
Superintedente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 de 1º de março de 1 974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhs é atribuïda pelo Decreto 2519, inciso III do artigo 2º de 28 de dezembro de 1973 combinado com o inciso III, do artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 07 de 1º de fevereiro de fevereiro de 1974, publicada no Distrito Federal nº 22 de 07 de fevereiro de 1974, que designa MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—10 de Secretária Datilógrafa, da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 2551 de 27 de fevereiro de 1974, que altera o artigo 3º do Decreto 2520 de 28 de dezembro de 1973, que prorroga a vigência até 28 de fevereiro dde 1974 das Funções em Comissão criada pelos Decretos nº 2071 de 09 de outubro de 1972 e 2189 de 02 de fevereiro de 1973.

DISTRITO FEDERAL, 1º de março de 1 974

JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 de março de 1974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuïda pelo inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III, do artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Designar o Prof. TAQUEGI KORESSAWA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—03 de Assessor, da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal AUD.

DISTRITO FEDERAL, 1º de março de 1 973
JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 1º DE MARÇO DE 1 974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuïda pelo inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Tornar sem efeito à Ordem de Serviço nº 01 de fevereiro de 1974, publicada no Distrito Federal nº 22 de 07 de fevereiro de 1974, que designa TAQUEGI KORESSAWA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—03 de Assessor, da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 2551 de 27 de fevereiro de 1974 que altera o artigo 3º do Decreto nº 2520 de 28 de dezembro de 1973, que prorroga a vigência até 28 de fevereiro de 1974 das Funções em Comissão criadas pelos Decretos nº 2071 de outubro de 1972 e 2189 de 02 de fevereiro de 1973.

DISTRITO FEDERAL, 1º de março de 1974

JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 de 1º de março de 1 974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuïda pelo inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 2519 de 28 de desembro de 1973, combinado com o inciso III, so artigo 8º, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, condutor técnico, nível 17, matrïcula nº 14 703, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe do Serviço de Administração Geral, da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal—AUD.

DISTRITO FEDERAL, 1º de março de 1 974
JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 de 1º de março de 1 974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuïda pelo inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 1º de fevereiro de 1974, publicada no Distrito Federal nº 22 de 07 de fevereiro de 10974, que designa LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS PARA EXERCER O Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe do Serviço de Administração Geral , da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 2551 de 27 de fevereiro de 1974, que altera o artigo 3º do Decreto nº 2520 de 28 de dezembro de 1973, que prorroga a vigência até 28 de fevereiro de 1974 das Funções em Comissão criadas pelos Decretos nº 2071 de 09 de outubro de 1972 e 2189 de 02 de fevereiro de 19743.
DISTRITO FEDERAL, 1º de março de 1 974

JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10
DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974
O Diretor do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13º do Decreto 2405 de 28 de dezembro de 1973, que aprova as normas para Execução Orçamentária e Financeiro para o Exercïcio de 1974, ainda em combinação com o Decreto 2541 de 11 de fevereiro de 1974, que aprova a Programação Anual de Trabalho para 1974.

RESOLVE:
Autorizar a Seção Financeira deste Departamento a movimentar os valores correspondente aos elementos de despesas constante do quadro anexo.
Brasília, 15 de fevereiro de 1974
ROBERTO VELLOSO
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 15 / fevereiro / 197 4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: – Seção Financeira

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
PROGRAMA – 01 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA – 01 – ADMINISTRAÇÃO				
TUR/2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR				
PESSOAL CIVIL	3.1.1.1	465.000,00	465.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	3.1.2.0	60.000,00	60.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.1.3.0	120.750,00	120.750,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.5.0	20.000,00	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE ASSIST.PREV.SOCIAL	3.2.3.0	18.000,00	18.000,00	
CONTRIBUIÇÕES DE PREV. SOCIAL	3.2.5.0	60.000,00	60.000,00	
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.2.7.0	—	—	
OBRAS PÚBLICAS	4.1.1.0	76.000,00	76.000,00	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	4.1.3.0	15.000,00	15.000,00	
MATERIAL PERMANENTE	4.1.4.0	10.000,00	10.000,00	
				844.750,00
TUR/2.003–PROM. E DIVULG.TURIST.DO DF			SUB-TOTAL.....	844.750,00
ENCARGOS DIVERSOS	3.1.4.0	550.000,00	550.000,00	
				550.000,00
TOTAL				1.394.750,00

FRANCISCO ADALBERTO ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
substituto
DETUR G.D.F.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/74
01 de março de 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1745, título III, Capítulo, I, art. 18, inciso V, de 12 de julho de 1971,
RESOLVE:
Dispensar, MARCUS ETIENNE ARREGUY, do emprego em comissão de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, símbolo EC-06, da Divisão de Administração do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir desta data.
Brasília, 01 de março de 1974
Roberto Velloso
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/74
01 de março de 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1745, Título III, Capítulo I, art. 18, inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:
Designar, LUIZ CARLOS GOMES RAMOS, Auxiliar de Administração I, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, símbolo EC-06, da Divisão de Administração, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir desta data.
Brasília, 01 de março de 1974
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0185/74-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURISTICAS
ASSUNTO: Publicação de Edital
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para publicação do Edital relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão das Notas de Empenho nos valores de Cr 1.170,00 (hum mil cento e setenta cruzeiros) em favor de S/A - CORREIO BRAZILIENSE, Cr 1.080,00 (hum mil e oitenta cruzeiros) em favor da J. CAMARA E IRMÃOS S/A - JORNAL DE BRASILIA, Cr 900,00 (novecentos cruzeiros) em favor do DIÁRIO DE BRASILIA S/A e Cr 1.000,00 (hum mil cruzeiros(em favor de A VANGUARDA DE BRASILIA.
Em 12 de fevereiro de 1974

ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0183/74—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "C", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "FERRAGENS RASO LTDA". no valor total de Cr 90,00 (Noventa cruzeiros).
Em 12 de fevereiro de 1974.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0163/74-DETUR
INTERESSADO: Seção de Pessoal
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "MAC-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA "no valor total de Cr$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Em 12 de fevereiro de 1974.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº : 0128/74-DETUR
INTERESSADO : Seção de Material
ASSUNTO : Aquisição de material
DESPACHO : Nos termos da alínea, "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "ELETRICA BRASILIA LTDA". no valor total de Cr 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros).
Em 1º de fevereiro de 1974.
ROBERTO VELLOSO Diretor

PROCESSO Nº: 0142/74-DETUR
INTERESSADO: Seção de Divulgação
ASSUNTO: Publicação de matéria sobre Brasília
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Revista "RIO SAMBA E CARNAVAL" no valor total de Cr$ 14.000,00 (Quatorze mil cruzeiros).

Em 09 de fevereiro de 1974.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0187/74-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO TURISTICA

PROCESSO Nº: 0187/74-74-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO TURISTICA
ASSUNTO: Publicação de reportagem
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703. de 31 de maio de 1971, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para publicação da reportagem relacionada à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de O GLOBO - EMPRESA JORNALISTICA BRASILEIRA S/A., no valor de Cr$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta cruzeiros).

Em 13 de fevereiro de 1974

ROBERTO VELLOSO

PROCESSO Nº: 0182/74—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição dos materiais relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão das Notas de Empenho a favor das firmas CASA DOS PARAFUSOS LTDA. e ELÉTRICA BRASILIA LTDA., nos valores totais de 19,50 (dezenove cruzeiros e cinquenta centavos) e 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros), respectivamente.
Em 14 de fevereiro de 1974
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0229/74—DETUR
INTERESSADO: SCAT
ASSUNTO: Reforma da fantasia do Rainha do Carnaval
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a reforma da fantasia da Rainha do Carnaval relacionada à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do Senhor OLDÓN BONFIM, no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).
Em 21 de fevereiro de 1974
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0236/74—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de lanches p/ carnaval
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho por ESTIMATIVA, em favor da firma "PANIFICADORA CONFEITARIA DELICIA LTDA. " no valor total de 1.000,00 (Hum mil cruzeiros).

Em 20 de fevereiro de 1974.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0117/74-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "CADIR DE BRASILIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA." no valor total de Cr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).
Em 13 de fevereiro de 1974.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0029/74-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aluguel de veiculo
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aluguel dos veículos relacionados à folha 01, bem como autorizo a emissão das Notas de Empenho a favor dos senhores ITAMAR COATTO e EDISON LYRA PARENTE, nos valores totais de Cr$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) e Cr$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos cruzeiros) respectivamente.
Em 28 de janeiro de 1974
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0153/74—DETUR
INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "INDUSTRIA DE PLACAS E LETREIROS BRASILIA LTDA", no valor de Cr$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros)
Em 07 de fevereiro de 1974.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0147/74—DETUR
INTERESSADO: Seção Financeira
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "MAC—DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA", no valor total de Cr$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco cruzeiros).
Em, 07 de fevereiro de 1974.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0237/74 - DETUR
INTERESSADO: DIVISAO DE OPERAÇOES
ASSUNTO: Execução de serviços na montagem de palanques etc.
DESPACHO: Nos termos da alínea "a" e b"", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a execução dos serviços relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CONFEDERAL S/A - COMERCIO E INDUSTRIA, no valor de C$$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).
Em 20 de fevereiro de 1974
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº, 0238/74 - DETUR
INTERESSADO: SCAT
ASSUNTO: Serviços de apresentador p/ o concurso de Músicas Carnavalescas de 1974.
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a apresentação do Concurso relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do Sr. JOSE DALVAN LOUREIRO LIMA: no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).
Em 19 de fevereiro de 1974
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 0245/74 - DETUR
INTERESSADO: SEÇAO DE RECEPÇAO E HOSPEDAGEM
ASSUNTO: fornecimento de lanche
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para o fornecimento do lanche relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa no valor de Cr$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) em favor da firma AU-AU COMÉRCIO DE LANCHES LTDA.
Em 22 de fevereiro de 1974
ROBERTO VELLOSO
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0181/74-DETUR TUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de tinta a óleo
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 16/74—DETUR
A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

SOREMA—MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇAO EM GERAL LTDA.
Item 01- 50 (galão) Tinta a óleo branco fosco Marveline Ypiranga... 32,28- Cr$14,00
TOTAL;;; 1.614,00

A CENTRAL — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EL ELÉTRICOS
Item 02 - 20 (galão) Tinta a óleo branco brilhante Ypiranga...34,80— 696,00
TOTAL... 696,00
TOTAL GERAL... 2.310,00
Em 14 de fevereiro de 1974
H
Hothir Spiridião do Rêgo Barros
Presidente
Milton Correa Cavalheiro
Membro
Francisco Adalberto Rocha
Membro
AUTORIZO:
ROBERTO VELLOSO
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atrubida pelo inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 1747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso, V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, da mesma data,
RESOLVE:

designar GIOVANI GOMES CASILO, matrícula nº 157, Chefe da Seção de Pesquisa, símbolo EC—05, para exercer interinamente, no período de 18 de janeiro a 12 de fevereiro do corrente ano, o cargo de Diretor da Divisão de Pesquisa e Formação, símbolo EC-03, deste Departamento.
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 1 747, da mesma data,

R E S O L V E:
designar JUAREZ GONÇALVES DE GOES, matrícula nº 7 706, Professor do Ensino Médio, Código MGI.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Diretor da Divisão de Pesquisa e Formação deste Departamento, a partir de 13 de fevereiro de 1 974.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1974.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

REFERENCIA: PROCESSO Nº 230.964/73-DEFER-

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER., face ao pronunciamento da Seção de Material-Divisão de Administração e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703 de 31/05/71, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, do referido Decreto e no item XIII, da Ordem de Serviço nº 13, de 26/07/71, aplica a multa no valor de Cr 196,24 (Cento e noventa e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos), à firma "MOVEIS DE AÇO FIEL S/A", pelo atraso de 17 (desessete) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 299/73-DEFER., de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 35/73, de que participou.
Brasília-DF., 13 de fevereiro de 1.974

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 05 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção Financeira que promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte funcionário:
MATR: Nº 012
NOME: WALDYR DE CARVALHO THIESSEN
CARGO: DIRETOR DA DIVISÃO EFER
SIMBOLO: EC—03
UNIT: CR$ 234,00
TOTAL: Cr$ 1.170,00
Brasília, 28 de fevereiro de 1974.
Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
Nely Brum dos Santos
Dir. Div. de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 11.260/74
INTERESSADO : RUY ALBERTO CAETANO CORREIA - mat. 4549
ASSUNTO : Desistência da inclusão no Novo Plano.

Em 1º de março do corrente ano, RUY ALBERTO CAETANO CORREIA, Técnico de Administração, nível 22-C, matrícula nº 4549, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, apresentou à Coordenação do Sistema de Pessoal "termo de desistência" da sua inclusão no Novo Plano de Classificação de Cargos, por transposição, na Categoria Funcional de Técnico de Administração, conforme item 3.2, do Edital nº 54/73-CEST.

A Coordenação do Sistema de Pessoal informa que, de acordo com o item 3.2, do Edital nº 54/73-CEST, o prazo já havia se esgotado dois dias antes (27 de fevereiro)e submete o assunto à consideração superior.

Entendo que à Administração pode, por liberalidade, aceitar os "termos de desistência" a que se refere o item 3.2, do Edital nº 54/73-CEST, desde que tal fato não acarrete prejuízo para a própria Administração ou para terceiros.

O prazo a que se refere o Edital acima mencionado tem apenas por finalidade permitir à Administração programar, de acordo com os seus interesses e conveniências, o processamento da implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos. Todavia, o prazo poderá ser dilatado, a critério da Administração, quando dessa dilatação não decorra tumulto na programação ou incoveniência.

A desistência da inclusão no Novo Plano de Classificação de Cargos somente não poderia ser aceita se já houvesse sido expedido o respectivo Decreto de inclusão. Com efeito, a partir da vigência do Decreto de inclusão, não mais poderiam ser aceitas desistências, pois o mencionado diploma não poderia ser alterado, exceto se estivesse inquinado de vício.

No caso em apreço, a desistência nenhum prejuízo acarreta à Administração e muito menos a terceiros. Por outro lado, não se acha a Administração impedida de não incluir o interessado no Novo Plano, vez que ainda não foi expedido o respectivo Decreto de inclusão.

Assim, nos termos do artigo 18, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973, autorizo a aceitação de "termos de desistência", apresentados fora dos prazos previstos nos respectivos Editais, desde que não tenha sido expedido o Decreto de inclusão respectivo.

Brasília, 7 de março de 1 974.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 003298/74
INTERESSADO: SALVADOR DE MELO PINTO, mat. 2265 - SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 20 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS
824ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 50.151/74
INTERESSADO: DILMA OLIVEIRA NOGUEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 15 de fevereiro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.
Brasília, 1 de fevereiro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
APROVO. Publique-se.
Brasília, 27 de fevereiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

824ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 81.486/73
INTERESSADO: ROSA MARIA HILDEBRAND
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 15 de fevereiro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos termos do art. nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.
Brasília, 1 de fevereiro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

APROVO: Publique-se
Brasília, 27 de fevereiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

824ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 50.152/74
INTERESSADO: ERCY DE MOURA LACERDA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 15 de fevereiro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
MEMBRO
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.
Brasília, 1 de fevereiro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

APROVO. PUBLIQUE—SE.
Brasília, 27 de fevereiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS
824ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 01 075/74
INTERESSADO: MARIA NAZARÉ PIRES CAMINHA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
DECISÃO·
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação em que incorre MARIA NAZARÉ PIRES CAMINHA, funcionária aposentada e Chefe de Gabinete da Sociedade de Abastecimento de Brasília".
Brasília, 15 de fevereiro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos termos do art. nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

APROVO: Publique-se
Brasília, 27 de fevereiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

824ª REUNIÃO
PROCESSO Nº.: 125827/73
INTERESSADO: MARIA ABADIA DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 15 de fevereiro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.
Brasília, 19 de fevereiro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
APROVO. Publique-se
Brasília, 27 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

824ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº.: 81351/73
INTERESSADO: WALTER GARCIA DE DEUS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 15 de fevereiro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V. Exa., nos termos do art. nº. 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.
Brasília, 19 de fevereiro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

824ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº.: 81498/73
INTERESSADO: ANGÉLICA BORGES DE BARROS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 15 de fevereiro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa., nos temos do artigo nº. 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.
Brasília, 15 de fevereiro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
APROVO. Publique-se
Brasília, 27 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

319a. REUNIAO
PROCESSO Nº.: 81352 73
INTERESSADO: MARIA CELINA COSTA XAVIER
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: HELIO DOS SANTOS MACHADO

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: Não há acumulação a apreciar entre o cargo de Orientador do Ensino Médio do QPPDF com o emprego de Orientadora Educacional da FEDF.
Brasília, 29 de janeiro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR MEMBRO
ILDEU DINIZ MEMBRO
JOSE EXPEDICTO BARBOSA MEMBRO
HELIO DOS SANTOS MACHADO MEMBRO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa. nos termos do art. no. 20 do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de cargos, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.
Brasília, 5 de fevereiro de 1974
JOSE WENCESLAU AMARAL PRESIDENTE

APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 06 de fevereiro de 1974.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto

...DIVISÃO DE ...
...ÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDENDO

D e s p a c h o: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MAT.	N O M E	NÍVEL	%	A PARTIR DE
15.349	IVALDO NOGUEIRA BEVILÁQUA	08	10%	04.12.69
15.350	IZIDIO SIQUEIRA DE BRITO	10	10%	24.01.69
15.371	JOSÉ FERREIRA FILHO	10	10%	11.09.70
15.374	JOSÉ GOMES PEREIRA	10	10%	18.10.71
15.376	JOSÉ LEONOR MENDES	10	15%	25.01.72
15.386	JOSUÉ ANANIAS DA NOBREGA	10	10%	27.04.70
15.387	JUSTINO RODRIGUES DE ARAUJO	10	10%	07.06.70
15.390	LUIZ RODRIGUES GALVÃO	10	15%	12.07.72
15.391	LUIZ RUFINO DE OLIVEIRA	10	15%	24.01.73
15.394	MANOEL ANTONIO BARROS	10	10%	08.03.70
15.401	MILTON DE MOURA	10	10%	04.06.70
15.402	MUDESTO NUNES SIQUEIRA	10	10%	10.04.70
15.404	NIVALDO GONÇALO MARANHÃO	10	15%	11.11.73
15.414	RAIMUNDO VICENTE GABRIEL	10	10%	15.05.70
15.429	JOSÉ BIANOR DE MELO	12	15%	10.09.73
15.441	ALAIR NUNES DA ROCHA	09	10%	13.02.69
15.450	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	05	10%	19.03.70
15.453	ANTONIO VITOR DA SILVA	07	10%	29.01.70
15.454	ARGEMIRO BASILIO DOS SANTOS	07	10%	10.04.69
15.455	EMILIANO BATISTA DA SILVA	07	10%	03.01.69
15.459	JOSÉ BENEDITO	07	10%	13.05.69
15.461	JOSÉ QUINTILIANO MACIEL	07	10%	14.04.69
15.467	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	07	10%	18.04.70
15.476	JERÔNIMO DE OLIVEIRA SOUZA	08	10%	11.02.72
15.477	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	08	10%	22.03.71
15.495	CLALDEMIR SANCHES RODRIGUES	09	10%	13.04.72
15.512	SEBASTIÃO INACIO DE OLIVEIRA	10	15%	16.11.72
15.518	JOSÉ JUVENAL DA SILVA	08	10%	23.09.70
15.529	ALMIRO MARÇAL	09	10%	18.05.70
15.531	ANTONIO BRAZ DE MATOS	08	10%	17.03.73
15.551	GILBERTO JOSÉ DA SILVA	10	10%	05.12.70
10.119	MARIA APARECIDA CHAGAS GOMES	13	15%	23.06.73
13.852	PEDRO RODRIGUES DA COSTA	10	10%	05.05.69
15.131	JOSÉ F.DA SILVA FILHO	12	15%	03.04.73
15.146	LUIZ CARLOS CARVALHO	12	10%	20.02.70
15.162	MARLY DE MELO CAVALHEIROS	12	10%	05.05.70
15.165	MOACIR SEVERINO CARLOS	12	10%	17.01.70
15.176	PAULO MARCIO MAIA DIAS	12	10%	06.02.70
15.178	RAIMUNDO MAIA FILGEREDO	12	10%	16.03.70
15.192	WELDAS DIAS ALVES	10	10%	09.01.69
15.194	WILSON CORREIA DA SILVA LOUREIRO	12	10%	10.05.71
15.201	ARGEMIRO LUIZ TAVARES	05	10%	02.02.69
15.203	AUGUSTO PIMENTA GUIMARÃES	05	15%	22.05.72
15.205	CASSEMIRO BARBOSA FILHO	05	15%	23.03.73
15.207	FRANCISCO XAVIER EUFRASINO	05	10%	21.0169
15.210	JESUS JOSÉ DE GUSMÃO	05	10%	16.11.69
15.214	JOÃO JOSÉ PEREIRA	05	10%	03.02.72
15.215	JOÃO PAIXÃO FILHO	05	10%	24.05.71
15.220	LUIZ LOPES DE LIMA	05	10%	26.07.71
15.221	MANOEL BASTOS DE FIGUEREDO	05	15%	27.09.72
15.222	MANOEL F.DOS SANTOS	05	10%	15.08.70
15.225	NELSON ALVES DA CUNHA	05	15%	21.05.73
15.240	JOSÉ IDALMO E.DE CARVALHO	09	10%	25.12.70
15.241	IZAO BENÍCIO COELHO	10	15%	15.04.73
15.248	AGENOR DA SILVA CARVALHO	08	10%	16.10.71
15.255	BENEDITO XIMENES DE ARAG ÃO	08	10%	15.06.72
15.264	FERNANDO ANTONIO DE NORONHA	08	10%	02.12.71
15.266	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES	10	10%	29.01.71
15.293	LUIZ PAULINO DA SILVA	08	10%	06.01.72
15.318	ADÃO DA SILVACÂNDIDO	10	10%	07.09.69
15.334	EMIDIO OTÁVIO DE OLIVEIRA	10	15%	24.06.73
15.342	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	10	10%	17.11.70
15.347	INÁCIO LOPES CAVALCANTE	10	10%	02.09.70
14.833	WILDERVAL TEIXEIRA	22	15%	28.01.73
14.834	HUGO MARTINS BORGES	22	10%	07.03.69
14.837	JOSÉ FAVIANO DE FIGUEIREDO	22	15%	30.05.73
14.839	NEUTON JACINTO DE ALMEIDA	22	15%	06.06.72
14.842	PAULO J.BORGES	22	10%	21.09.69
14.846	VICENTE DE PAULA A.SILVA	22	10%	05.06.69
14.852	ALEXANDRE RIBEIRO BRITES	08	10%	29.08.70
14.890	EDSON MENDONÇA RIBEIRO	08	10%	20.10.70
14.891	FÁTIMA MARIA TAVARES	07	10%	12.12.71
14.892	FELICIANO MARQUES FILHO	07	10%	22.10.69
14.901	HIDEKI MIZUNO	08	10%	26.02.70
14.908	JEOVÁ JOSÉ FERREIRA	08	10%	06.02.70
14.910	JOÃO ALBERTO RAMOS	08	10%	20.11.69
14.911	JOÃO BATISTA PONTES	07	10%	28.10.71
14.921	JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES	07	10%	05.05.71
15.923	JOSÉ ANANIAS BARBOSA	07	10%	12.05.70
14.928	ADALGISA FERREIRA DA SILVA	07	10%	25.01.71
14.937	JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	08	10%	02.12.69
14.939	JOSÉ LAERCIO	08	10%	06.11.71
15.130	JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO	12	10%	29.08.69
15.924	ELMIRO ALBERTO FILGUEIREDO	12	15%	01.01.74
06.217	FAUZY NACFUR	16	10%	30.12.73
03.089	MARIA AMÉLIA A.DE MENDONÇA	05	10%	20.09.72
14.686	WANTIL GOMES DE NÊ	17	10%	20.04.69
14.687	WILSON DIAS MARTINS	16	15%	19.10.73
14.692	JOSÉ FERREIRA BARBOSA	17	15%	11.10.73
14.699	THORWALDSON LÁZARO AMARAL	17	15%	04.02.73
14.707	JOSÉ ADAMI DE ARAÚJO	11	10%	30.04.71
14.710	ALBERTO LÊDA PALHANO	13	15%	27.05.72
14.711	ALMERINDO DOS SANTOS	13	15%	18.10.73
14.712	ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	13	15%	14.11.72
14.730	ADÃO ANDRADE DE SOUZA	04	10%	24.06.70
14.732	ANTONIO PAULINO NETO	06	10%	11.09.69
14.734	EXPEDITO GUILHERME ARAUJO	06	10%	03.09.69
14.744	JOÃO EVANGELISTA	12	10%	31.08.70
14.746	NARDIVAL RANULFO DA SILVA	12	10%	30.10.70
14.753	GILTON CAMELO DE VASCONCELOS	14	10%	19.06.70
14.756	HELIO DE MELO	16	15%	15.05.73
14.758	FLÁVIO MATOS	16	15%	17.05.73
14.760	SYLVIO SCHOELKOPE	16	15%	28.10.73
14.761	ALVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA	22	15%	28.12.72
14.775	EVENCIO JOSÉ DE CARVALHO	09	10%	14.09.71
14.777	JOSÉ CAETANO DA SILVA	09	10%	04.12.71
14.784	MESSIAS V.DOS SANTOS	09	10%	18.07.71
14.788	VALDEMAR CAETANO DA SILVA	09	10%	07.11.71
14.791	HILDEBRANDO VIANA DE OLIVEIRA	10	10%	14.04.70
14.813	AUSTEN FERNANDO G.BRANCO	22	10%	21.08.72
14.819	HELTON MOYSES VIEIRA FERREIRA	21	10%	14.02.72
14.820	JORGE G.BARRETO BUITRAGO	22	10%	23.04.70
14.828	AMANCIO IRENE DE VASCONCELOS	22	15%	27.11.72
14.829	ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS	22	10%	31.12.69
14.831	ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA	22	15%	01.08.72
17.463	Maurílio R.Ramos	01	10%	27.03.72
17.469	Militão B.dos Santos	01	10%	03.09.70
17.471	Moacir A.Maceno	05	10%	11.07.71
17.474	Mozart C.Carvalho	01	10%	05.02.72
17.478	Nelson P.Lemos	01	10%	03.02.72
17.479	Nicanor Alves de Farias	01	10%	01.05.72
17.483	Olimpio D.de Souza	01	10%	09.02.72
17.499	Pedro Coelho de Souza	01	10%	16.12.71
17.501	Pedro de Souza Marques	01	10%	19.10.70
17.503	Pedro Henrique de Oliveira	01	10%	11.06.71
17.504	Pedro Lúcio Filho	01	10%	31.10.71
17.505	Pedro Neves de Souza	01	10%	17.10.72
17.507	Pedro Pereira de Castro	01	10%	28.08.70
17.508	Pedro Pereira de Souza	01	10%	31.03.72
17.514	Pompílio dos Santos Rocha	01	10%	02.02.72
17.516	Rafael Ribeiro dos Santos	01	10%	04.06.71
17.518	Raimundo Alexandre Sobrinho	01	10%	06.03.70
17.523	Raimundo Dino da Silva	01	10%	04.02.70
17.524	Raimundo Ismar Ximenes	01	10%	21.01.72
17.525	Raimundo Orsano da Silva	01	10%	10.08.71
17.527	Raimundo Soares da Rocha	05	10%	17.07.70
17.532	Romão Costa	01	10%	02.03.72
17.540	Sebastião Alves Cordeiro	01	10%	23.10.70
17.544	Sebastião Joaquim da Costa	01	10%	25.12.71
17.551	Severino B.da Silva	01	10%	14.07.70
15.123	Joaquim Cristiano Araujo Neto	10	10%	04.01.71
15.128	José Duarte de Morais	12	10%	04.03.70
15.154	Margarida Auxiliadora Soares	12	10%	15.11.70
15.659	José Rodrigues Leão	10	10%	26.11.70
15.660	Valdemar Dias da Silva	10	10%	20.11.70
15.986	Caio Marcio Reis Vieira	12	10%	24.04.71
17.159	Ernesto N.da Cruz	01	05%	14.01.66
17.189	Francisco das Chagas Vhaves	05	10%	05.08.71
17.221	Geraldo Costa Araujo	05	10%	08.01.72
17.235	Gerson Pereira da Silva	01	05%	31.12.66
17.241	Henrique Pinto Brandão	01	10%	29.03.72
17.295	Joaquim Francisco Gomes	05	10%	01.01.72
17.330	José C.de Albuquerque	05	10%	04.05.71
17.335	José de A.Santos	05	10%	28.05.70
17.409	Juvencio Mandes Soares	01	10%	21.05.72
17.411	Ladislau J.de Andrade	01	10%	13.03.71
17.413	Luiz A.dos Santos	01	10%	01.12.70
17.415	Luiz Antenor de Aguiar	01	10%	15.03.70
17.420	Luiz I.da Silva	01	10%	28.05.71
17.422	Luiz Lima de Souza	01	10%	11.12.71
17.428	Manoel A.de Oliveira	05	10%	30.06.71
17.434	Manoel B.do Nascimento	01	10%	09.06.71
17.437	Manoel B.da Silva	01	10%	25.12.71
17.438	Manoel C.da Silva Filho	01	10%	04.01.70
17.443	Manoel E.Damasceno	01	10%	05.07.70
17.453	Manoel R.da Silva	01	10%	16.06.71
17.456	Manoel U.Campos	01	10%	05.01.72
01.025	Deusdélia Maciel	10	10%	29.05.72
06.308	Armando José da Silva	08	10%	30.01.74
06.355	Francisco Pedro de Araújo	08	10%	04.02.74
06.419	Jair Gomes de Farias	08	10%	28.01.74
07.960	Martinho José Muniz	08	10%	14.09.72
10.075	Walmir Fernandes Mendes	10	10%	14.02.70
13.533	Raimundo Pereira A.da Silva	10	10%	28.05.69
14.726	Tulio Malta Brandão Gracindo	21	15%	06.12.72
14.826	Pedro Alcantara Alburquerque	21	10%	30.10.70
14.942	José Maria Rocha de Queiroz	07	10%	07.10.72
14.953	Joselio José Carneiro	07	10%	21.02.70
14.956	Landulfo da Silva Carvalho	08	10%	19.10.69
14.961	Lúcia Maria G.Lima	08	10%	10.12.72
14.974	Marques Rodrigues Bijos	08	10%	02.12.71
14.981	Neuton Lima Oliveira	08	10%	21.02.71
14.984	Osvaldo Rocha Miranda	07	10%	10.08.73
14.991	Pedro Marque Fonseca	08	10%	04.09.70
14.998	Rildo Wanderley César	07	10%	26.03.71
15.006	Sidney Mendonça Ribeiro	08	10%	15.11.70
15.029	Jane Stella Meira	08	10%	17.09.71
15.030	João Aureliano da Silva	10	10%	11.04.71
15.040	Kuniyo Uema	08	10%	11.05.71
15.051	Paulo Cavalcante Gênova	08	10%	07.05.70
15.076	Antonio de Brito	10	10%	04.04.70
15.078	Antonio Moreira	12	10%	29.09.70
15.080	Antonio Vieira Tomas	10	10%	03.07.70
15.089	Dário Darino de Souza	12	10%	17.03.72
04.493	RUY TELES PEREIRA	12	10%	11.07.73
06.314	BENEDITO PIMENTEL SERRA	08	10%	20.08.72
06.808	MARIA AMELIA FERREIRA	09	10%	21.12.73
08.333	PAULO CESAR PEREIRA DE CARVALHO	08	05%	13.06.71
09.382	ANTONIO BRUGGER	16	15%	19.09.73
11.072	ANISIO PEREIRA DOS SANTOS	10	15%	08.03.73
11.077	GRACIANO LOPES DE MORAIS	06	15%	05.11.72
11.080	ADÃO VIEIRA DA SILVA	06	15%	16.01.73
11.082	JOÃO MATEUS DA MOTA	06	15%	16.10.72
11.084	ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA	06	15%	01.11.72
11.092	SEBASTIÃO ALVES DE MIRANDA	08	15%	30.11.72
11.105	THOMAZ ALVES FIGUEIREDO	18	15%	24.02.73
11.128	JOÃO GOMES DE MELO	06	15%	16.05.73
11.135	ADELCIDIO REZENDE NAVES	06	15%	08.04.73
11.137	JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS	06	15%	20.04.73
11.144	SAMUEL DE ANDRADE	09	15%	25.04.73
11.156	SERAFIM FERNANDES NUNES	06	15%	26.07.73
11.169	SINÉZIO LÁZARO BISPO	10	15%	27.06.73
11.199	PEDRO LOPES DE SOUZA	06	15%	25.09.73
11.244	ISOLINO SANTIAGO DA SILVA	06	15%	17.11.73
11.290	EDMUNDO RABETHGE	16	15%	10.04.73
14.658	DIONIZIO JOSÉ DOS SANTOS	12	15%	02.09.72
15.514	JOAQUIM ALVES NOGUEIRA	12	15%	13.05.73
16.541	NAYNOR ALCEBIADES FERREIRA	16	15%	12.06.73
09.924	DEOCLECIANO MARTINS DE OLIVEIRA	08	10%	30.10.71
00.248	ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	01	10%	20.08.70
00.255	DIOLINO RODRIGUES DA SILVA	01	10%	03.07.71
00.258	ERALDO ALVES BEZERRA	01	10%	13.09.71
00.265	FRANCISCO JOSÉ GUEDES	05	10%	04.02.72
00.269	GERALDO BRAULINO VALERIO	01	10%	23.08.71
00.298	MARIANO A.DA SILVA	06	10%	29.12.72
00.315	ABDENOR CARVALHO DA SILVA	08	10%	16.07.71
00.389	ANTONIO R.DE ALMEIDA	01	10%	03.07.71
00.406	DORGIVAL MIGUEL DA SILVA	01	10%	28.08.71
00.521	JULIO FERREIRA LEITE	01	10%	06.07.71
00.534	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	01	10%	26.10.72
00.625	JOÃO V.DE SOUZA	01	10%	10.01.73
01.540	ALBERTINO RODRIGUES DA COSTA	01	10%	08.10.71
01.543	AMÉRICO M.DE SOUZA	05	10%	17.07.71
02.283	VICENTE AVELINO SOARES	06	10%	19.05.72
02.651	JOAQUIM OLIVEIRA DOS SANTOS	08	10%	24.11.73
03.831	DELDINA OLIVEIRA C.ALVES	05	10%	14.10.71
04.170	MARCOS NOENNICH	19	10%	15.09.73
04.371	SCHIRLENE F.DE CARVALHO	08	10%	01.06.73
04.487	STÉNIO DE ARAUJO BASTOS	22	15%	24.11.72
06.851	JOÃO NEVES DE ALMEIDA	10	10%	03.01.70
06.979	LUIZ DE OLIVEIRA COSTA	10	10%	06.04.70
07.297	JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA	07	10%	08.03.72
07.328	ADELINO RIBEIRO DE SOUZA	08	10%	25.07.71
07.329	ADERSON ASSIS DE MACEDO	08	10%	19.04.72
07.333	RUI DE FILGEREDO MALTA	08	10%	13.10.71
07.562	JOSÉ RIBEIRO DE ASSIS	08	10%	11.09.70
07.988	OSVALDO ALVES BESSA	05	10%	28.07.71
09.070	ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA	22	10%	31.12.69
09.295	MANOEL ALVES DE CARVALHO	08	10%	06.01.72
09.457	JUVENAL CORBEIRO	07	10%	05.11.71
09.458	GERALDO JOSÉ ROSA	09	10%	03.04.70
06.569	THEREZINHA DE JESUS MAGALHÃES	19	20%	03.05.73
09.479	JOSÉ PONSIANO	10	10%	16.04.71
09.643	ANTONIO GUIDO JORDÃO	08	10%	06.11.70
09.651	ERASTO JOSÉ VIEIRA	08	10%	10.03.72
09.656	FRANCISCO CAETANO DOS SANTOS	08	10%	21.05.70
09.666	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	08	10%	09.04.70
09.671	JOÃO JOSÉ CARMARGO	08	10%	13.08.70
09.681	JOSÉ C.SANTANA	08	10%	20.02.72
09.685	JOSÉ DUARTE DOS SANTOS	08	10%	18.09.71
09.689	JOSÉ OSMAR TEIXEIRA	08	10%	12.06.70
09.691	JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA	08	10%	23.07.70
09.692	JOSÉ VICENTE F.NETO	08	10%	21.07.72
09.695	JULIO ALVES DE OLIVEIRA	08	10%	23.06.70
09.702	LUIZ SINTA	08	10%	01.04.71
09.713	PAULO H.CALCAGNO	10	10%	18.09.70
09.724	UBIRATAN P.MARQUES	08	10%	04.04.73
09.745	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	10	10%	20.03.69
09.748	ANTONIO EVANGELISTA	10	15%	04.04.72
09.749	ANTONIO TOBIAS SOBRINHO	10	10%	23.10.69
09.750	ARISTIDES CARLOS PINHO	10	10%	16.10.69
09.761	BRAZ B.DOS SANTOS	10	10%	10.07.69
09.767	DURVAL SPINDOLA PEREIRA	10	10%	28.02.68
09.773	ELIOMAR ALVES DE ALENCAR	10	10%	15.08.70
09.788	INÁCIO PINHEIRO SOBRINHO	10	10%	04.07.71
09.799	JOÃO ROMÃO DA COSTA	10	10%	04.01.70
09.801	JOAQUIM C.DA SILVA	10	10%	20.12.69
09.813	JOSÉ DO CARMO SOBRINHO	10	10%	29.11.69
09.819	JOSÉ G.A.DE ANDRADE	10	15%	23.04.72
09.822	JOSÉ OSMAR ARAUJO	10	10%	09.03.70
09.843	JOSIAS PEREIRA DE SOUZA	10	10%	18.12.69
09.844	JUAREZ VILANOVA	10	10%	16.01.70
09.852	MANOEL LUPIM	10	15%	12.11.72
09.891	RAIMUNDO RODRIGUES	10	10%	24.08.69
09.904	VENANCIO M.COSTA	10	15%	03.02.72
09.916	ALMIR F.BATISTA	08	10%	03.01.72
09.968	IRACINO DE SOUZA LOBO	10	15%	21.05.72
09.971	JANUÁRIO R.DE OLIVEIRA	10	15%	17.11.73
09.985	SEBASTIÃO V.DE CARVALHO	10	10%	04.12.71
10.010	FRANCISCO VIEIRA FILHO	06	10%	02.03.70
10.026	WANDERLEY DE OLIVEIRA	21	10%	25.08.73
10.145	CLEOMÉDIO ALTO PEREIRA	06	10%	20.02.71
10.160	HÉLIO MARCOLINO	06	10%	27.12.71
10.166	JOSÉ L.FILHO	06	10%	02.08.69
10.181	ARNALDO P.MOREIRA DA SILVA	18	10%	20.08.68
10.192	JOSÉ S.FERREIRA FILHO	18	10%	16.06.69
10.194	LUZARDO JACO DE C.E SILVA	18	15%	25.04.72
10.196	MOACIR B.FERREIRA	18	10%	05.05.69
10.198	NICE DE MATOS ALMEIDA	18	15%	02.10.73
10.199	OLAVO COLELA	18	15%	27.08.73
10.203	WALTER M.FIGUEREDO	18	15%	10.05.72
10.209	NOEMIA C.SEIFFERT	14	10%	18.05.70
10.211	GILSON ROCHA	16	10%	09.05.70
10.212	ILKA J.BASTOS	16	15%	24.01.73
10.213	MARIA DE L.ALMEIDAS CAMPOS	16	15%	10.10.73
10.231	IRENE FERRETTI	16	15%	18.04.73
10.600	JAIME CAMPOS SAIZ	16	10%	29.08.69
10.730	ARNOBIO PEREIRA DA SILVA	08	10%	07.02.72
10.732	COSME DAMIÃO	05	10%	31.05.71
10.740	RAIMUNDO GABRIEL	05	10%	04.12.71
10.741	RUI DA COSTA PEREIRA	05	10%	02.01.70
10.743	SIGERREDO PEREIRA DA SILVA	05	10%	17.07.71
10.749	RUI PIRES	05	10%	21.06.71

16.01.74

JERÔNIMO DUARTE
CHEFE DA S.C.T.S.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISÃO DE C.FINADEIRO
DSP - SEA

MAT.	NOME	NÍVEL	%	A PARTIR DE
14.580	José Mendonça Neto	09	10%	03.05.72
14.602	Sebastião Francimar da Silva	10	10%	02.06.71
14.627	José João da Silva	10	10%	08.02.70
14.628	José Pedro da Silva	10	15%	03.02.73
14.636	Miguel José Marques	10	15%	02.04.73
14.652	Camerino de Oliveira Moura	12	15%	25.02.73
14.653	Cedro Jair Freire	12	15%	15.10.72
14.675	Eduardo Mundim Pena	16	10%	15.08.71
14.676	Enio Ribeiro de Almeida	16	10%	11.01.69
14.772	Benedito Pereira da Silva	09	10%	28.07.70
14.874	Clinton Rezende	07	10%	20.07.71
15.184	Valdivino de Padua Pedroso	10	10%	29.04.70
15.538	José Luiz Véloso	09	10%	20.05.71
15.802	Absalão do Nascimento	10	20%	16.11.72
15.913	Antonio Tavares de Souza	12	15%	20.02.73
16.834	Noel Felix da Silva	05	10%	18.08.70
16.844	Pedro Ferreira Brandão	05	10%	10.05.71
16.874	Severino Tonine	05	10%	17.06.71
16.985	Irma Lúcia de Assis Souza	07	10%	13.10.70
16.995	Sônia Perpetua de Castro	07	10%	15.11.70
17.202	Francisco José de Barros	01	10%	03.03.72
18.228	Abdias Mendes da Silva	05	10%	19.08.69
14.220	Nilson Amâncio de Lima	05	10%	02.01.72
14.224	Raimundo Valderi do Nascimento	05	10%	10.10.71
14.227	Sebastião José Leal	05	10%	24.06.70
14.230	Angelo Cândido de Oliveira	08	10%	31.12.71
14.240	Geraldo Alves da Silva	08	10%	24.08.71
14.248	João Severino de Araujo	08	10%	28.02.72
14.259	Manoel Ferreira de Souza	08	10%	28.12.71
14.271	Antônio Felix Ferrão	10	15%	11.12.73
14.300	José Tavares da Cunha	10	10%	15.02.70
14.520	Januário Alves	08	10%	28.03.73
14.321	Francisco M.dos Santos	06	10%	30.12.71
14.329	Eugeniusz Brzezowski	06	10%	24.05.70
14.330	Lázaro Albino Pereira	06	10%	27.12.70
14.432	José Severo das Neves	01	10%	24.06.71
14.449	Ana Valério	08	10%	24.07.70
14.453	Elvira Carvalho	08	10%	22.07.70
14.462	Odete Martins de Souza	08	10%	17.04.70
14.466	Alencar Alves de Oliveira	08	10%	20.12.71
14.326	Antonio Soares Neto	01	10%	05.03.70
14.465	Agostinho José da Silva	08	10%	18.08.72
14.484	Deraldo Lopes Ponte	09	10%	20.11.71
14.492	Fortunato Antonio Antunes	08	10%	23.05.71
14.510	José Ferreira de Araújo	08	10%	30.06.72
14.512	José Francisco de Andrade	08	10%	05.02.72
14.525	Manoel Leopoldo Cunha	08	10%	31.12.71
14.526	Manoel Luiz Ferreira	09	10%	26.07.70
14.528	Martiniano José de Araújo	08	10%	14.12.71
14.529	Natanael Henrique Franco	08	10%	08.03.72
14.536	Raimundo Pereira Barros	08	10%	11.06.71
14.561	Erasmo Soares Brasileiro	09	10%	13.05.73
14.570	Amador de Oliveira	08	10%	02.01.72
14.001	Floriano Nicolau de Morais	06	15%	20.10.73
14.013	Jacinto Lima de Araujo	11	10%	12.09.70
14.026	José Alves Barbosa	06	10%	16.05.69
14.028	José C.de Oliveira e Silva	06	10%	30.04.70
14.032	José Ribeiro da Costa	11	10%	21.06.70
14.037	Josué Bertolino da Costa	06	10%	27.02.69
14.052	Orias Joaquim da Costa	06	10%	14.02.70
14.054	Otacilio Ferreira Gomes	06	10%	31.08.69
14.064	Tiburcio Urgino Ferreira	06	10%	03.03.70
14.069	Valdir Ribeiro dos Santos	06	10%	26.07.70
14.077	Edivaldo Henrique de Souza	05	10%	29.01.71
14.091	Ismael da Silva Faria	07	10%	30.01.72
14.095	Maxwel Gadia	08	10%	21.09.71
14.097	Orlando Rodrigues da Cunha Filho	07	10%	04.07.70
14.107	Arquebaldo Pereira dos Santos	08	15%	18.02.73
14.116	Joaquim Cândido Filho	08	10%	04.09.70
14.117	José Auri Paiva	08	15%	22.07.73
14.119	José Dias Correia	08	10%	08.01.69
14. 123	José Firmino de Araujo	08	10%	09.02.69
14.124	José Napoleão	08	15%	22.02.73
14.129	Romualdo Manoel Porto	08	10%	01.05.70
14.134	Waldemir Pereira de Matos	08	10%	29.05.70
14.136	Antonio Chagas	03	10%	11.05.71
14.141	Antonio Rodrigues Bitencourt	03	10%	21.06.70
14.169	Vicente Carvalho de Aguiar	03	10%	21.05.70
14.197	Helena Florenciana de Oliveira	05	10%	20.12.70
14.198	Hermenegildo de Oliveira	05	10%	06.06.71
14.201	Jessé de Castro Alves	05	10%	08.02.71
14.206	José da Silva Amorim Filho	05	10%	24.07.70
14.208	José Ferreira dos Santos	05	10%	05.05.71
14.209	José Miranda da Costa	05	10%	19.07.71
13.876	Manoel Lino da Silva	05	10%	11.05.72
13.877	Antonio Domingos da Cruz	05	10%	13.04.72
13.879	Maria de Jesus Santos	07	10%	08.09.72
13.880	Maria Rosa da Silva	06	10%	19.01.73
13.884	Laura Amelia de Araujo	06	10%	13.08.72
13.886	Domingas Rodrigues da Silva	05	10%	15.10.73
13.888	Benita Oliveira Nepomuceno	06	10%	17.06.72
13.889	Dulcinea Alves de Souza	06	10%	16.06.72
13.892	José Braz Ferreira	06	10%	29.04.72
13.894	Ailton Lopes Simões	12	10%	18.05.72
13.895	Deusdeth Simplicio da Silva	05	10%	23.06.72
13.904	José de Alencar Lima	05	10%	29.06.72
13.905	Darcy Geraldo Rios	05	10%	26.05.72
13.906	Francisco das Chagas Rodrigues	05	10%	08.07.72
13.908	Waldemar de Souza Melo	05	10%	10.05.72
13.911	Julia Custódia de Oliveira	05	10%	05.07.72
13.914	Peli Peixoto dos Santos	06	10%	22.07.72
13.915	Maria dos Remédios da Silva Pereira	07	10%	22.11.72
13.916	Deuralice F.de Andrade	06	10%	05.01.73
13.918	Francisco Nascimento da Silva	03	10%	08.10.71
13.921	José Mariano Lima	10	10%	08.06.73
13.925	Nadi Damiani	13	10%	26.02.73
13.926	Nair Prunk	11	10%	17.05.70
13.930	Paulo Roberto T.da Cunha	07	10%	23.03.71
13.934	Francisco André Silva	05	10%	20.04.72
13.941	Belvino Moura Araujo	11	15%	27.07.72
13.942	Edgard Gonçalves	13	15%	13.09.72
13.946	Rosendo Correia dos Reis	05	15%	16.10.73
13.947	Warner Provasi	12	15%	16.11.73
13.958	Darcy Dias do Nascimento	14	10%	24.06.69
13.974	Maurílio Severino Carlos + Agente Fiscal de Tributos "B"	+	10%	17.01.70
13.797	Leonidas Lemes de Laerte	09	10%	28.11.71
13.799	Sergio dos Santos	08	10%	01.04.72
13.800	José Crispim de Almeida	08	10%	29.10.71
13.803	Atalicio Evangelista de Oliveira	08	10%	15.12.71
13.804	Francisco de Assis Fontes	05	10%	22.12.71
13.805	Luiz Farias de Oliveira	05	10%	24.10.72
13.811	José Ferreira Gois	08	10%	119.11.71
13.817	Sebastião S.dos Reis	05	10%	28.11.71
13.818	Osvaldo Corrêa Neto	10	10%	18.11.71
13.820	Raimundo Pereira da Silva	01	10%	10.12.71
13.826	José Barros Dutra	05	10%	10.12.71
13.828	José Ferreira da Silva	07	10%	24.12.71
13.830	Joaquim Cândido de Souza	05	10%	08.02.72
13.831	Oliveiros A.de Souza	05	10%	12.01.72
13.832	Wilson Bonifácio da Rocha	05	10%	12.01.72
13.837	Onofre dos S.Dutra	01	10%	30.05.72
13.840	Rui Dias Correa	07	10%	28.01.72
13.842	Pedro Carlos Machado	06	10%	22.02.72
13.845	Cícero Gomes da Silva	08	10%	03.04.72
13.846	Feliciano Leite Nascimento	08	10%	28.01.72
13.848	Waldomiro Bezerra dos Reis	05	10%	26.04.72
13.850	Nivaldo de Oliveira	10	10%	08.02.73
13.853	Rosalvo Pereira	07	10%	05.01.72
13.854	Nelson G.de Araujo	05	10%	27.04.72
13.858	Elizaldo de Melo Jorge	09	10%	07.02.72
13.863	José Edson C.Ribeiro	12	10%	28.02.72
13.866	Maria de Lourdes Lima Costa	07	10%	17.06.72
13.867	Osilda Ferreira de Oliveira	06	10%	18.05.72
13.870	Maria Nunes de Souza	07	10%	28.07.72
13.871	Raimunda Pereira da Silva	06	10%	07.06.72
13.873	Antonio de Oliveira Menezes	07	10%	30.03.72
13.685	Manoel Francisco da Silva	08	10%	23.09.71
13.694	Sueté C.Bemgno de Souza	07	10%	06.01.72
13.695	Antonio Rodrigues da Silva	18	10%	08.09.71
13.702	Bernado Barbosa Lins	08	10%	21.12.71
13.707	José R.Fontão	01	10%	14.10.71
13.715	Francisco Adeodato Araujo	05	10%	01.10.71
13.717	Geraldo da Rocha	08	10%	07.11.71
13.719	Mudesto D.de Souza	01	10%	15.11.71
13.721	Osvaldo Lacerda Sobrinho	10	10%	18.09.71
13.728	Pedro Joaquim de Carvalho	08	10%	11.02.72
13.731	Raul Garcia de Araujo	05	10%	11.09.71
13.733	Domicio Cornélio Primo	12	10%	09.09.71
13.734	Jair Honorato de Passos	08	10%	10.09.71
13.736	Delmiro Cegar de O.Lencina	10	10%	17.12.71
13.738	Cícero Mendes da Silva	01	10%	23.10.71
13.739	Elizeu Bispo dos Santos	08	10%	17.11.71
13.745	Joaquim Inácio da Silva	08	10%	12.06.72
13.751	Orcalino Diogo dos Reis	08	10%	12.09.71
13.752	Oscar Martins	01	10%	16.10.71
13.753	José S.de.Souza	05	10%	09.11.71
13.754	Manoel Cícero do Prado	07	10%	04.12.72
13.755	Raimundo Alves Filho	05	10%	15.10.71
13.757	Raimundo Gomes Barreto	08	10%	27.11.71
13.758	Walmir Miranda Barros	05	10%	14.01.72
13.768	José Bernardo Sobrinho	10	10%	14.12.71
13.776	Francisco Assis Porfiro	05	10%	29.12.71
13.777	Geraldo Vieira de Souza	08	10%	13.10.71
13.784	Lídio Sodré de Lima	08	10%	15.11.71
13.786	Delicio Cornélio Primo	10	10%	16.10.71
13.791	José Nunes da Silva	08	10%	21.10.71
13.795	Joventino Pereira dos Santos	07	10%	12.11.71
10.996	Antonio Brasil Sobrinho	04	10%	08.11.71
11.845	Luiza Rodrigues de Barros	08	10%	20.11.70
12.136	Antonio Lopes	14	15%	22.10.72
12.562	Francisco Gomes da Silva	08	10%	11.08.71
12.709	Antonia Tavares de Lima	13	10%	08.06.73
12.737	Alair Maria V.Serednicki	11	10%	29.11.73
12.898	José Emidio Correa	08	10%	11.06.70
12.907	José Ferreira dos Santos	04	15%	16.09.71
12.914	Onofre de Araujo Godinho	08	10%	02.06.70
12.916	Sinésio Teotonio Gonçalves	04	10%	15.07.71
13.112	Alipio Alves Barbosa	06	10%	20.04.70
13.155	Raimundo Alencar Uchôa	06	10%	10.12.70
13.257	Américo Pereira da Silva	05	10%	24.09.73
13.378	Antonio Belo	06	15%	13.08.72
13.384	Fernando Luiz R.Dias	22	10%	31.12.69
13.409	Augusto Belarmino da Silva	06	15%	03.07.72
13.42 7	Plauto Ribeiro de Almeida	16	10%	12.09.70
13.445	Cícero Messias do Nascimento	06	15%	24.09.72
13.572	João Bosco Ferreira da Silva	10	10%	24.10.70
13.575	Natalia Ferreira dos Santos	07	10%	22.12.70
13.593	Mário Santos de Melo	12	10%	22.10.70
13.601	Merces de Assis Freitas	07	10%	09.10.71
13.602	José Gomes de Lima	10	10%	14.01.71
13.604	Nelson Alves do Rosário	12	10%	04.01.72
13.613	Mário Rosa de Souza	14	10%	18.01.71
13.641	Edmar Rodrigues de Oliveira	06	10%	28.08.71
13.649	João Nobre Barreto	12	10%	10.04.71
13.671	Otavio Madeira do Vale	05	10%	23.05.71
13.673	João Eurípedes Morais	09	10%	06.06.71
13.677	José Bernardino de Lima	09	10%	01.07.71
13.679	José Gonçalves da Silva	09	10%	30.10.71
10.754	Elpídio Flor da Silva	08	10%	01.06.71
10.770	Antonio Marcos de Sá	08	10%	25.06.70
10.772	Domingos Pereira dos Santos	08	15%	22.03.73
10.774	Jazon Ferreira Damasceno	08	10%	10.06.70
10.775	João Nunes de Ataides	08	10%	30.11.71
10.781	Pedro Carneiro Neto	05	10%	09.03.71
10.782	Pedro Isidio dos Santos	08	10%	28.12.70
10.800	Alfredo Duarte da Silva	05	10%	13.04.69
10.805	Antonio Elisio Teixeira	05	10%	17.04.72
10.812	Bianor Dourado da Silva	05	10%	30.05.70
10.813	Boaventura José de Albuquerque	05	10%	29.09.70
10.815	Cêgar Clemente dos Santos	05	10%	10.11.70
10.821	Edival Edson Guiões	05	15%	13.12.73
10.825	João Feitosa de Queiroz	05	10%	29.07.69
10.851	José Messias de Souza	05	10%	03.05.69
10.856	Jurgelino Vieira Gomes	05	10%	17.10.70
10.860	Manoel Clemente Neto	05	10%	01.06.70
10.865	Milton Pereira de Azevedo	05	10%	02.05.71
10.871	Salvador Santos Vasconcelos	05	10%	22.01.68
10.874	Sebastião Novais França	05	10%	02.11.70
10.882	Valdemar Ferreira	05	10%	26.09.69
10.884	Wilson Florentino Borges	05	10%	31.01.71
10.926	Ariston José Ribeiro	05	10%	28.04.71
10.927	Arlindo Domingos de Camargo	05	10%	15.01.71
10.937	Elizeu Dias do Nascimento	05	10%	24.03.71
10.941	Florentino Pereira Sampáio	05	10%	13.03.72
10.943	Francisco de Assis Ferreira	05	10%	02.08.71
10.950	João Calaça de Souza	05	10%	21.11.71
10.967	Leomar Francisco de Macedo	05	10%	03.12.71
10.970	Luiz Rosa dos Santos	05	10%	09.06.71
10.973	Manoel José Renato	05	10%	02.06.71
09.513	João Pedro da Silva	06	10%	03.09.70
14.303	Manoel G.Fernandes	10	10%	10.04.70
14.460	Maria Lindinalva J.de Oliveira	08	10%	10.10.71
15.055	Raimundo Gordiano de Sá	08	10%	13.09.70
15.136	José Policarpo de Souza	12	10%	03.08.70
15.679	Hermes Ferreira da Silva	13	15%	21.05.72
17.222	Geraldo Dias Ferreira	01	10%	13.01.71
17.233	Germiro Lopes da Luz	01	10%	02.05.72
17.237	Gil Moreira dos Santos	01	10%	25.01.72
17.240	Henrique Ferreira Gomes	01	15%	16.06.73
17.242	Hermínio Ribeiro de Souza	01	10%	20.07.70
17.253	Germiniano Leandro de Jesus	01	10%	15.09.71
17.254	Jerônimo Vieira dos Santos	01	10%	05.03.72
17.256	João Alves	01	10%	22.11.71
17.262	João Batista de Souza	01	10%	10.12.71
17.263	João Batista Rodrigues	01	10%	24.04.72
17.264	João Cândido Neto	01	10%	21.01.72
17.265	João Deolino de Souza	01	10%	16.03.72
17.271	João Ferreira Damasseno	01	10%	25.05.72
17.284	João Rodrigues da Silva	01	10%	08.09.72
17.300	Joaquim M.dos Santos	01	10%	13.02.72
17.301	Joaquim P.da Silva	01	10%	19.03.72
17.302	Joaquim P.de Barros	01	10%	05.07.72
17.304	Joel A.dos Santos	01	10%	10.12.71
17.307	José A.da Silva	01	10%	18.12.71
17.316	José A.da Costa	01	10%	28.09.70
17.320	José Barbosa	01	10%	16.07.72
17.322	José B.da Silva	01	10%	14.05.72
17.323	José B.Santana	01	10%	08.05.71
17.324	José Bezerra de Paiva	01	10%	26.06.70
17.332	José C.de Oliveira	01	10%	25.04.70
17.337	José da Souza	01	10%	19.06.72
17.346	José F.de Mendonça	01	10%	30.06.72
17.347	José F.Neto	01	10%	13.02.72
17.349	José F.da Silva	01	10%	15.03.72
17.356	José Joaquim da Silva	01	10%	28.12.72
17.360	José L.de Brito	01	10%	23.01.72
17.374	José P.T.Filho	01	10%	18.12.70
17.378	José Pires	01	15%	09.07.72
17.382	José R.Cunha	01	10%	04.08.70
17.383	José R.de Souza	01	10%	12.11.71
17.386	José R.da Silva	01	10%	16.04.71
17.392	José Vaz	01	10%	21.07.70
17.395	José V.Bruno	01	10%	29.08.71
17.400	José G.de Almeida	01	10%	31.01.71
17.402	Julio S.Godinho	01	10%	11.11.71
10.229	Geraldino Mattos	16	15%	16.01.74
15.595	João Agrício de Souza	10	10%	20.12.69
16.635	Antonio Martins Dias	05	10%	13.04.69
16.637	Antonio Paulino de Souza	05	10%	31.08.71
16.639	Antonio Rodrigues Morais	05	10%	18.12.70
16.641	Antonio Rosa da Silva	05	10%	26.02.70
16.643	Antonio Soares da Silva	05	10%	23.04.70
16.650	Augusto Luiz da Silva	05	10%	30.11.69
16.658	Carlos A.de Carvalho	05	10%	26.07.70
16.670	Dalvino Tavares Câmara	05	10%	03.12.69
16.674	Deusdedite Felix Vital	05	10%	19.06.71
16.675	Dionísio Jorge da Silva	05	10%	13.00.70
16.678	Domingos Soares Ferreira	05	10%	10.06.70
16.681	Miguel Hugo da Cruz	05	10%	09.09.69
16.682	Emilio Rego Paixão	05	10%	01.07.71
16.688	Fidélio Veiga da Rocha	05	10%	05.05.71
16.689	Gualberto Barbosa de Menezes	05	10%	03.10.70
16.690	Hermilio Dal Bio Medellim	05	10%	26.07.69
16.691	Ilegível	05	10%	10.10.71
16.692	Ilegível	05	10%	10.10.71
16.694	Ilegível	05	10%	20.01.69
16.695	Ilegível	05	10%	14.06.70
16.696	Ilegível	05	10%	21.11.70
16.702	Ilegível	05	10%	20.07.70
16.705	Ilegível	05	15%	26.06.73
16.711	Ilegível	05	15%	07.02.73
16.715	Ilegível	05	10%	25.11.70
16.728	Ivaldesio Luiz de Souza	05	10%	05.01.69
16.731	Jandir Justo de Lima	05	15%	05.10.73
16.741	João Manoel Pereira	05	10%	25.01.69
16.744	João Moura da Silva	05	10%	04.03.71
16.748	João Vieira da Silva	05	10%	02.08.70
16.751	Joaquim Leite da Costa	05	10%	29.07.69
16.753	Joaquim Martins dos Santos	05	10%	09.07.72
16.756	Jorge Ferreira de Souza	05	15%	02.02.73
16.760	José Almir Oliveira dos Reis	05	10%	09.03.71
16.763	José Amado dos Santos	05	10%	27.04.69
16.764	José Ângelo Dutra	05	10%	28.08.70
16.768	José Barbosa Mecedo	05	10%	02.03.69
16.776	José Francisco Serino	05	10%	13.02.69
16.778	José Luiz da Cunha	05	10%	16.07.68
16.787	José Placidio de Oliveira	05	10%	03.09.70
16.789	José Raimundo da Silva	05	10%	19.09.70
16.795	José Rodrigues de Morais	05	10%	17.12.70

16.951	Manoel da Cruz Medeiros	16	10%	29.11.71
16.957	Euripedes do N.Arantes	13	10%	24.12.69
16.958	João Teixeira	11	10%	27.11.70
16.964	Guido Tadei	13	15%	28.10.73
16.977	Antonio de Souza Amorim	07	10%	12.04.70
16.988	Mafalda Maria Nogueira de Sá	07	10%	01.04.70
16.997	Altamira de Oliveira	13	10%	01.09.70
17.009	Welington Elias Serra V.de Souza	+	10%	07.04.70
17.010	Abdias Joaquim da Costa	01	10%	31.05.70
17.011	Abdias José dos Santos	01	10%	09.12.71
17.015	Adão Paulo de Morais	01	10%	06.06.72
17.019	Adelio Jorge Antunes	01	10%	07.12.71
17.029	Alfredo G.e Soares	01	10%	10.10.72
17.030	Alfredo José de Melo	01	10%	08.07.70
17.032	Amadeu Tavares Borges	01	10%	06.09.70
17.036	Américo Francisco de Andrade	01	10%	20.03.72
17.039	Antenor C.de Souza	01	05%	10.05.68
17.042	Antonio A.da Costa	01	05%	04.12.66
17.049	Antonio C.dos Santos	01	10%	27.01.73
17.052	Antonio Coelho Parfírio	01	10%	18.05.70
17.054	Antonio de Miranda e Silva	01	10%	26.12.71
17.055	Antonio Eleotério Filho	01	10%	010 4.72
17.056	Antonio E.Ferreira Filho + ~~xxxxx~~ Tesour.Aux.de 1ª Categoria	05	10%	29.04.71
17.064	Antonio João Zeferino	01	10%	18.10.70
17.077	Antonio Pereira Sobrinho	01	10%	07.08.72
17.081	Antonio Ribeiro de Souza	01	10%	23.06.70
17.085	Antonio Silva Filho	05	10%	03.02.71
17.087	Antonio Soares de Miranda	01	10%	13.09.70
17.089	Antonio Vicente de Andrade	01	10%	18.11.71
17.091	Antonio V.de Souza	01	10%	21.09.70
17.093	Apolinário Saturnino de Araújo	05	10%	26.01.70
17.094	Aprigio Damião Moreira	01	10%	09.04.72
17.098	Arlindo de Souza Santos	01	10%	02.04.70
17.099	Arlindo Silva	01	10%	15.07.70
17.100	Armando Furtado Barbosa	01	10%	20.12.71
17.111	Benedito Jesus da Silva	01	10%	13.06.70
17.113	Bento Leão da Silva	01	10%	34.11.70
17.118	Catulino Ferreira de Moura	01	10%	27.09.70
17.121	Cícero Izidoro do Nascimento	01	10%	13.03.71
17.125	Cícero Ribeiro Soares	01	10%	16.03.72
17.127	Conceição Ribeiro Barbosa	01	10%	02.09.70
17.130	Dionisio Bandeira dos Santos	01	10%	19.02.70
17.132	Dionisio José Moreira	01	10%	08.05.70
17.133	Dirceu Ribeiro Soares	01	10%	06.03.72
17.134	Divino Marçal Olipio	01	10%	28.02.71
17.135	Divino Martins da Silva	05	10%	16.06.71
17.152	Elias Dias Ribeiro	01	10%	08.11.70
17.153	Elias da F.Lima	01	10%	02.12.71
17.156	Elupio José Eliandro	01	10%	08.08.70
17.157	Enedino Nonato da Silva	01	10%	13.01.72
17.160	Esperidião Bispo de Lima	01	10%	04.06.71
17.165	Expedito Antonio	01	10%	14.07.71
17.166	Expedito da Silva	01	10%	09.06.72
17.176	Florentino Martins Duarte	01	10%	03.09.70
17.177	Floriano Nonato da Silva	01	10%	09.01.72
17.180	Francisco Alves Campos	01	10%	26.02.70
17.182	Francisco Antonio da Silva	01	10%	09.12.70
17.186	Francisco Chagas de Souza	01	10%	05.07.71
17.195	Francisco Elias da Cruz	01	10%	27.10.70
17.199	Francisco Ferreira Lima	01	10%	29.06.71
17.201	Francisco Goulart	01	10%	03.07.71
17.204	Francisco Lima	01	10%	02.12.71
17.219	Geraldo Ângelo da Silva	01	10%	02.09.70
16.109	Avelino de Deus P.Filho	09	15%	19.12.73
16.118	Agripino Pereira Lins	12	15%	14.12.71
16.157	Jaime Luiz da Silva	01	10%	04.11.73
16.158	João Soares de Oliveira	05	10%	11.09.72
16.167	Manoel Elisio de Souza	10	15%	17.11.73
16.170	Fritz Rick	12	10%	02.04.72
16.180	Anunciação de Freitas	16	15%	18.10.72
16.182	Atilio Pagliari	16	15%	25.10.72
16.185	Dirce Costa do Carmo	16	15%	04.07.73
16.189	Douglas Antunes de Souza	16	15%	14.06.72
16.194	Fernando Ferreira	16	15%	28.11.71
16.209	Miguel Flexa	16	15%	18.12.73
16.211	Moacyr Soares de Souza	16	15%	30.12.71
16.223	Thelma Martins Ribeiro	16	15%	31.10.72
16.240	Santiago Honorio de Souza	11	10%	26.01.69
16.245	Antonio Ferreira da Silva	08	10%	15.12.70
16.261	Guilherme B.do Nascimento	10	10%	08.02.69
16.264	José Inácio Dias	10	10%	08.06.70
16.277	Paulo Evangelista	10	15%	28.09.73
16.283	Benedito Antunes Rocha	12	15%	23.06.72
16.285	Claudimiro Pereira de Souza	12	10%	07.05.69
16.286	Delmiro Paulino Rocha	12	15%	10.05.72
16.287	Francisco de Sá Guimarães	12	15%	07.02.73
16.289	Joaquim Bernardo da Silva	12	10%	20.11.69
16.290	Miguel Francisco de Lima	12	15%	24.06.72
16.299	Brasilino Carlos Fernandes	06	10%	16.08.69
16.329	Yohiaru Uno	16	10%	22.02.69
16.331	Antonio Bispo Gonçalves	08	10%	28.06.71
16.338	Abistolino Moreira	08	10%	19.04.72
16.340	Aritinonio Romão	09	10%	06.12.71
16.345	Dário Rodrigues dos Santos	08	10%	20.01.72
14.104	Antonio de Pádua Silva	08	15%	23.01.74
16.351	Ernesto G.Vieira	08	10%	07.03.72
16.356	Francisco da Silva Nascimento	08	10%	03.02.72
16.359	Francisco Pereira Filho	08	15%	11.09.73
16.362	Irineu José de Oliveira	08	10%	05.01.72
16.363	João Antonio dos Santos	08	10%	03.12.71
16.374	José Antonio de Paiva	08	10%	25.12.71
16.385	Jovenizio Pinheiro Dias	08	10%	07.11.71
16.399	Vicente Honorio da Silva	08	10%	19.02.72
16.401	Vivaldo B.do Nascimento	08	10%	18.02.72
16.427	José Horácio Ramalho	09	10%	20.02.73
16.429	José R.de Alvarenga	08	10%	19.11.71
16.431	Julio Barbosa da Costa	08	10%	24.06.71
16.434	Manoel Joaquim da Silva	08	10%	19.05.71
16.435	Mário Diogo Ferreira	08	10%	11.04.72
16.437	Osvaldo Alves do Nascimento	10	10%	09.05.71
16.451	Albertino da Costa Torres	10	10%	01.01.71
16.454	Antonio Guedes de Moura	10	10%	00.04.69
16.457	Benedito José de Carvalho	10	15%	21.12.71
16.462	Francisco de Assis de Araújo	10	15%	29.05.73
16.474	Jovino A.Antunes	10	15%	30.09.73
16.481	Manoel Zacarias Monteiro	10	15%	03.06.72
16.490	Rivaldo Maia	10	10%	13.07.71
16.495	Severino V.de Maria	10	15%	12.07.73
16.505	Elpídio R.dos Santos	08	10%	11.03.72
16.512	João Batista R.da Silva	08	10%	01.12.72
16.514	José A.da Silva	08	10%	05.06.72
16.517	José Ribeiro	08	10%	02.06.69
16.518	Luiz Rocha Farias	08	10%	16.08.71
16.519	Orlando da Costa Belem	08	10%	03.03.72
16.520	Paulo Galdino	08	10%	15.07.73
16.559	Julce Malaquias da Silva	09	10%	14.03.69
16.560	Justino S.de Miranda	09	10%	25.02.70
16.565	Vicente José Gonçalves	09	10%	14.08.71
16.572	Oreste Luiz Catarino	10	10%	16.09.69
16.574	Sebastião Barreto Pereira	10	15%	26.08.72
16.575	Ubezan da Silva	10	10%	05.03.71
16.594	Selso Rodrigues	11	10%	25.01.69
16.603	Péricles Araújo Neto	10	10%	05.02.72
16.608	Cassemiro Bento de Freitas	08	10%	26.09.71
16.616	Alcino R.Silva	05	10%	16.05.72
16.618	Altino Ribeiro de Amorim	05	15%	26.11.73
16.621	Antonio B.da Costa	05	15%	23.07.73
16.632	Antonio José da Silva	05	15%	13.05.73
16.633	Antonio M.da Silva	05	10%	06.04.67
16.634	Antonio M.Nesquita	05	15%	16.08.72
16.796	José Sebastião de Andrade	05	10%	10.10.70
16.798	Joviniano de Souza Barros	05	10%	08.10.70
16.802	Juvenal Vieira Dorta	07	10%	30.06.70
16.806	Levi Gonçalves Maranhão	05	10%	14.11.69
16.809	Luiz Gonzaga	07	10%	01.06.71
16.814	Manoel Pereira de Souza	05	10%	20.06.70
16.815	Manoel Pereira Lemos	05	15%	07.11.72
16.817	Marcos Izidro dos Santos	05	15%	17.12.72
16.827	Moises Lustosa Rocha	05	10%	10.00.70
16.829	Neuton F.Martins	05	10%	16.11.70
16.830	Nicândio G.dos Santos	05	10%	30.04.71
16.832	Nilo Aires Cerqueira	05	10%	06.02.69
16.833	Nino Moreira Matos	05	10%	28.02.70
16.836	Onofre Lopes Teodosio	05	10%	06.11.71
16.837	Orozimbo Lopes de Faria	05	10%	28.04.69
16.841	Paulo Carmelo de Oliveira	05	10%	15.05.68
16.846	Pedro Lopes da Silva	05	10%	00.00.70
16.851	Pedro Moura da Silva	05	10%	24.00.69
16.858	Raimundo Gomes Morais	05	15%	04.06.72
16.859	Raimundo Lucena Araújo	05	10%	17.03.70
16.862	Raimundo Ribeiro da Costa	05	10%	26.06.72
16.864	Ramiro de Oliveira	05	10%	00.02.70
16.869	Sebastião Lopes de Lima	05	10%	11.07.70
16.873	Severino Gonçalo Maranhão	05	10%	07.03.70
16.882	Valmir Ferreira Freitas	05	10%	31.00.70
16.883	Venceslau Martins Cardoso	05	10%	26.03.72
16.900	Terezinha da Costa Santos	05	10%	21.07.71
16.902	Francisco Canuto de Deus Oliveira	06	10%	14.03.70
16.915	Sebastião V.Rosa	06	10%	21.02.70
16.931	Nilo de Castro Ribeiro	15	10%	23.03.72
16.934	Gilberto Rossi	15	10%	12.02.70
16.936	Merlene de Gusmão	15	15%	24.12.73
16.939	Orecio Lagerda	15	10%	2200.69
16.940	Sergio Paulo G.Diaw	15	10%	18.01.70
16.942	Yara R.Shuetze	15	10%	09.02.69
16.943	Joaquim Gabriel Canedo	12	10%	20.10.68
16.944	Joaquim José de Sá	12	15%	02.01.73
16.945	Olavo de Paula Oliveira	12	15%	10.11.73
16.949	Olivar Fernandes	14	15%	12.01.73
16.993	Maura Tereza Marques	07	10%	19.01.71
17.597	Abelino Machado da Silva	08	15%	04.06.72
01.937	Adhemar Teixeira da Costa	14	15%	20.01.74
04.277	Nestório G.de Oliveira	06	10%	13.03.73
04.539	Ana Amélia de Jesus Costa	13	10%	13.04.73
06.507	Sebastião Duarte	12	10%	23.08.73
06.562	Nelson Silva da Cunha	08	10%	03.01.74
10.012	Gisela Magalhães	22	10%	30.05.73
12.800	Enoque José da Costa	05	10%	22.01.73
14.252	José Ferreira Gomes	08	10%	12.05.70
14.287	Jerônimo José Pereira	10	15%	11.12.73
15.253	Antonio Souza Silva	08	10%	08.03.72
15.305	José Cassiano Barros de Oliveira	14	15%	21.01.74
16.008	Paulo Roberto Pereira	14	10%	20.12.70
16.034	Dalmo Dario Ferreira	16	15%	09.09.73
16.036	Darcy Dutra de Castro	14	10%	06.04.69
16.038	Djani Antonio de Souza	14	10%	06.07.69
16.041	Fluff Gadia	14	10%	28.06.69
16.049	Helio Humberto Calcagno	14	10%	04.02.70
16.054	João B.do Carmo	14	10%	13.00.70
16.058	José A.de Castro Ribeiro	16	10%	20.11.69
16.060	José Frechiani	14	15%	06.10.73
16.062	José Marços Laranjeira	14	10%	29.00.68
16.063	José Roberto A.Vieira	14	15%	26.00.73
16.067	Juarez Correa da Rocha	14	10%	03.05.70
16.071	Leoton Rezende	14	10%	20.03.69
16.073	Liberato Pires Braga	16	15%	14.09.73
16.085	Orfelia Gusmão da Silva	14	15%	13.07.73
16.091	Roberto Liseôa	14	10%	19.11.70
16.094	Sônia Campos Martins	14	10%	00.01.71
16.099	Waldor Ferreira de Souza	14	10%	28.06.68
16.100	Wilson de Paula Caixeta	16	10%	21.02.69
16.102	Antonio Isidoro P.Sobrinho	10	10%	03.12.69
15.767	João Carvalho dos Santos	08	10%	06.06.71
15.774	José dos Passos Lima	08	10%	26.05.71
15.784	Juvenal de Oliveira	08	10%	26.06.72
15.806	Amintorides Gesta de Andrade	10	10%	02.04.70
15.807	Ananias Costa Paz	10	10%	19.04.70
15.823	Dinor Teixeira Neto	10	10%	11.04.69
15.838	João Francisco Barbosa	10	10%	13.09.69
15.852	José Severino de Medeiros	10	10%	09.05.70
15.868	Mário Francisco Alves	10	10%	20.06.70
15.887	Severino José de Moraes	10	10%	29.03.70
15.888	Sebastião Ricardo	10	15%	28.07.73
15.901	Valdemar de Oliveira Campos	10	10%	12.12.71
15.903	Aduilson Ferreira Chagas	12	15%	14.11.73
15.915	Arlindo Xavier de Barros	12	15%	21.12.72
15.920	Divino Alves da Silva	12	15%	17.08.73
15.921	Dunga Arquiminio	12	15%	13.0172
15.925	Etevaldo Ferreira da Rocha	12	15%	04.07.73
15.927	Florentina Batista Gomes	12	15%	31.05.72
15.928	Francisco Pereira da Silva	12	15%	07.05.72
15.944	José Francisco Pereira da Silva	12	15%	14.11.72
15.982	Antonio dos R.Barros	12	10%	31.01.71
15.989	Elizabeth Pereira de Oliveira	12	10%	09.05.72
16.125	Dusreis Alves Borges	13	15%	23.11.73
16.460	Domingos Antonio Antunes	10	15%	11.07.73
16.527	Geraldo Bueno Toledo	09	10%	23.03.68
16.941	Silvano Alves de Paula	15	10%	08.05.68
17.141	Edilson Gomes de Queiroz	01	10%	21.04.71
15.559	Otávio Masson	10	10%	06.12.70
15.560	Raimundo Nunes de Ataide	09	15%	31.07.72
15.564	Benevenuto José da Silva	10	10%	30.03.70
15.565	Sirilo de Oliveira Junior	10	10%	29.08.70
15.566	Fabio Lucio Pires	10	10%	13.06.70
15.572	João Pinto da Silva	12	10%	31.08.69
15.575	João Batista da Silva	10	15%	18.07.72
15.609	Francisco Bezerra Barrocos	12	10%	29.01.70
15.612	José Silvestre de S.Junior	12	10%	28.12.70
15.670	Arcendino Gomes de Oliveira	01	10%	29.11.71
15.671	Carlos Alberto C.Borges	01	10%	07.09.71
15.672	Luiz Antonio Vieira	01	10%	25.04.71
15.673	Francisco Justino	13	15%	07.03.73
15.687	Miguel Vieira da Silva	13	10%	04.12.70
15.691	Milton Lima Barros	13	10%	25.06.71
15.694	Horácio C.Filgueiredo	14	10%	21.06.69
15.696	Leão de Souza Rocha	13	10%	14.04.70
15.699	José Conrado Dantas	14	15%	23.04.72
15.701	André Caetano dos Santos	12	10%	11.01.73
15.705	Edvino Onofre	12	10%	12.08.71
15.706	Emidio Leite	12	10%	11.01.73
15.717	Conrado Borges Fernandes	13	15%	18.03.72
15.718	Eduardo Cravo	13	10%	08.10.69
15.722	Gabriel Pereira Lima	13	15%	29.09.72
15.727	Pedro Alves dos Santos	13	10%	28.01.69
15.730	José de Oliveira	13	15%	16.06.72
15.737	Adão Sabarros Martins	08	10%	24.01.72
15.744	Antonio Pereira do Nascimento	08	10%	14.01.73
15.747	Baltarzar de Deus Ângelo	08	10%	22.05.71
15.759	Geraldo Leite Pádua	08	10%	06.03.71
15.762	Israel Otaviano de Amorim	08	10%	01.01.71
17.554	Simplício Santos Lima Neto	05	10%	13.11.71
17.555	Suplinio Bispo Moreira	01	10%	20.01.72
17.559	Tomaz Francisco dos Santos	01	10%	11.11.70
17.567	Valdevino da Rocha	01	10%	23.06.71
17.569	Veridiano Vieira da Silva	01	10%	07.01.72
17.577	Vicente Ribeiro da Costa	01	10%	23.03.71
17.653	Joaquim M.da Silva	01	10%	18.02.70
17.654	Antonio Joaquim da Silva	09	10%	05.01.69
17.854	Mauro Viegas	18	10%	18.08.71
18.043	Salvador Teixeira Barbosa	01	05%	20.02.67
18.205	Joaquim de Oliveira Campos	01	15%	18.12.72
14.315	Severino A.da Silva	10	10%	22.07.71
15.209	Izidio Campos de Souza	05	10%	11.01.71
15.352	José Gonçalves Ribeiro	01	10%	08.07.70
15.969	Zenon Brzozwski	12	15%	06.04.73
16.801	Juvenal Luiz de Lima Filho	05	10%	25.11.70

-:-

PUBLIQUE-SE -

Em, 06.02.74

Jerônimo Duarte
Chefe da S.C.T.S.

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de C.Financeiro
CSP- SEA:

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 1 (uma) diária, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item II, do art. 3º, do Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s).

MAT: 14382
NOME Oriane Guedes Rosas
NIVEL OU SIMBOLO DAS 102.1
UNITÁRIO 90,00
TOTAL 90,00
MAT: 14434
NOME Vanine Vasconcelos Magalhães
NIVEL OU SIMBOLO
DAS 101.2
UNITÁRIO 90,00
TOTAL 90,00
MAT: 18288
NOME: Fernando Ferreira Barros
NIVEL OU SIMBOLO DAS 102.1
UNITÁRIO 90,00
TOTAL 90,00

Brasília, 21 de fevereiro de 1974

PAULO PETERS
Chefe da S. P. de Vantagens

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro

Resumo da folha de pagamento nº. 32.02/74 de SSS, referente a diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 14382, 14434 e 18288
Nome: Oriane Guedes Rosas e outros
Cargo/função Diretor e Assessores
Dotação orçamentária: 3.02.02.
Destino: Anápolis GO
Período: 20/02/1974
Valor: Cr$270,00 (duzentos e setenta cruzeiros)

Brasília, 21 de fevereiro de 1974

ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. De Reg. Financeiro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

"A importância das árvores não é sta somente sob o aspecto paisagís-tico, sob o aspecto do embelezamento e, sim, do de higiene e do de saúde. As árvores são um dos mais importantes agentes formadores de microclimas. Você será um dos beneficiados: ajude-nos a arborizar a Cidade".

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso IV, do Artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, exarados no Processo no. 80251/73,

RESOLVE:

DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, previstos no Artigo 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário AMADOR FRANCISCO DA SILVA, cozinheiro, nível 05, matrícula no. 06.119, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta, até 31.12.74, na base de 50% e no valor mensal de Cr$142,00.

Brasília, 14 de fevereiro de 1974.

JOIRO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O ADMINISTRADOR do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504 de 28/12/73

RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro, e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 1º trimestre, por esses Órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta Administração, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1974

HÉLIO PEREIRA LEITE
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - SEA			
ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR RESIDENCIAL IN DÚSTRIA E ABASTECIMENTO	3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	275.000,00	290.000,00
	3.2.3.0 - TRANSF. ASST. PREV. SOCIAL	15.000,00	

Brasília, 18 de fevereiro de 1.974

OSVALDO TEODORO — Chefe da Seção Financeira
FAUZI NACFUR — Divisão de Administração Geral Diretor
HELIO PEREIRA LEITE — Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL - SEA			
ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR RESIDENCIAL IN DÚSTRIA E ABASTECIMENTO	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSULO	50.000,00	
	4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	174.974,00	
	4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	29.000,00	253.974,00

Brasília, 18 de fevereiro de 1.974

OSVALDO TEODORO — Chefe da Seção Financeira
FAUZI NACFUR — Divisão de Administração Geral
HELIO PEREIRA LEITE — Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ASHIA - SEG			
ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.....	3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00	
	3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	3.000,00	
RA 2.042 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMI NAÇÃO PÚBLICA NO SHIA.....	3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	120.000,00	
RA 1.039 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILU MINAÇÃO PÚBLICA DO SHIA.....	4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	300.000,00	
RA 1.040 - OBRAS E MELHORAMENTOS NO SHIA	4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	400.000,00	
RA 1.041 - URBANIZAÇÃO NO SHIA	4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	251.000,00	1.094.000,00

Brasília, 18 de fevereiro de 1.974

OSVALDO TEODORO — Chefe da Seção Financeira
FAUZI NACFUR — Divisão de Administração Geral Diretor
HELIO PEREIRA LEITE — Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 17, do Capítulo IV, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2 504, de 28 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

1º) Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 1º (Primeiro) trimestre do corrente exercício.

2º Fica a Seção Financeira desta Administração Regional autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos das despesas constantes dos quadros anexos.

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE
Administrador Regional

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1 974

T R I M E S T R E: 1º (PRIMEIRO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - : REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA *ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA.*		
A T I V I D A D E / P R O J E T O	*V A L O R*	*S O M A*
RA.2.028 - Manutenção das atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	*40.000,00*	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	*20.000,00*	*60.000,00*

Sylvio Ramos Furquim Leite
ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1 974

T R I M E S T R E: 1º (PRIMEIRO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - : REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA *ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA.*		
A T I V I D A D E / P R O J E T O	*V A L O R*	*S O M A*
RA.2,028 - Manutenção das atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	*550.000,00*	
3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Prev. Social.....	*85.000,00*	*635.000,00*

Sylvio Ramos Furquim Leite
ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1 974

T R I M E S T R E: 1º (PRIMEIRO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - : REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA *ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA DA DAG.*		
A T I V I D A D E / P R O J E T O	*V A L O R*	*S O M A*
RA.2.028 - Manutenção das atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	*12.500,00*	
RA.2.045 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	*90.000,00*	*102.500,00*
RA.1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	*210.000,00*	
RA.1.005 - Urbanização da Região Administrativa do Gama.		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	*1.693.800,00*	*1.903.600,00*
T O T A L.....		*2.006.100,00*

Sylvio Ramos Furquim Leite
ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

Mês de janeiro/74

Processo nº: 171672/74
Interessado: Francisco Fernandes de Lima
Endereço: Quadra 8 lote 12-conjunto C
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 171671/74
Interessado: João de Souza Maia
Endereço: Quadra QNM-19 conjunto D lote 31
Assunto: Aprovação de projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 171670/74
Interessado: Joana Rodrigues da Silva
Endereço;: Quadra a QNM-20, conjunto D, lote 46
Assunto: Aprovação de projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 171377/74
Interessado: Associação Luiza de Marilac
Endereço: Area Especial nº 10
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 170935/74
Interessado: Eugênia de Oliveira Lima
Endereço: Mercado Norte - setor 7 Box-9 e 19
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-e arquive-se

Processo nº: 170349/74
Interessado: Jerônimo Sampaio da Cruz
Endereço: Quadra 12 lote 29, setor QND
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 315303/73
Interessado: Fundação Educação do Distrito Federal
Endereço: Quadra QNJ — Área Especial nº 16
Assunto Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 316129/74
Interessado: Cleuza Maria de Araújo
Enderço: Quadra QNM—09, conjunto H, lote 5
Assunto: Autenticação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 171557/74
Interessado: Maria Pimentel de Souza
Endereço: Quadra 25 lote 08, setor QNE
Assunto: Autenticação de projeto
Despacho: Defiro, publique-e arquive-se

Processo nº: 171098/74
Interessado: Francisco Floripes de Souza
Endereço: Quadra 27 lote 31, setor QNA
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 170914/74
Interessado: Paulo Roberto Rabelo
Endereço: Quadra 23 lote 18, setor QSD
Assunto; Aprovação de projeto
Despacho, Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo nº: 171603/74
Interessado: José Loli
Endereço: Quadra 5 lote 14, setor ENG
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 311653/73
Interessado: Jadri Borges de Meneses
Endereço: Quadra 16 lote 25, setor QSA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 171655/74
Interessado: Salomão Machado Pinheiro
Endereço: Quadra 13 lote 28, setor QSC
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo nº: 171935/74
Interessado: Shigeru Hayashi
Endereço: Quadra 7 lote 8, setor QNA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Processo nº: 171936/74

Interessado: Fagundes Vantuir Ferreira
Endereço: Quadra 25 lote 05, setor SC
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Processo nº: 171897/74
Interessado: Ignácia Batista de Alcântara
Endereço: Quadra 10 lote 104, setor QSF
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Peocesso nº: 172101/74.
Interessado: Damião Antunes de Paiva
Endereço: Quadra 6 lote 05, setor QNA
Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo: 321335/73
Interessado: Jair Duarte da Silva
Endereço: Q. 04, Conj. F, Lote - S.R.L.
Assunto: Acréscimo barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se
Processo: 321296/73
Interessado: Aurino Angelo de Carvalho
Endereço: Q.03, Conj. D, Lote 54 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Indeferido. Publique-se e arquive-se
Processo: 321339/73
Interessado: Divina Rosa de Jesus
Endereço: Q. 03, Conj. H, Lote 37 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo em barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.
Processo: 321342/73
Interessado: Arnor Alves da Silva
Endereço: Q. 03, Conj. C, Lote 06 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo em barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se
Processo: 200000/74
Interessado: Manoel Barbosa de Miranda
Endereço: Q. 04, Conj. J. Lote 43 — S.R.L.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se
Processo: 32333/73
Interessado: Alaor Francisco da Silva
Endereço: Q. 51, Av. Goiás nº. 101 — S.T.
Assunto: Aprovação de projeto HPI—2 — 60.00m2
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.
Processo: 200011/74
Interessado: Divina Gonçalves de Oliveira
Endereço: Q. 16, Av. Mal. Deodoro
Assunto: Conservação na residência
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se
Processo: 321337/73
Interessado: Diolina Suares dos Santos
Endereço: Av. Mal. Deodoro nº. 98
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.
Processo: 200001/74
Interessado: Joaquim Araújo dos Santos
Endereço: Rua Hugo Lobo - Q. 28
Assunto: Rebaixamento de meio-fio
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se
Processo: 200002/74
Interessado: Selvelina Antonia Bonfim
Endereço: Q. 05, Conj. J, Lote 59
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se
Processo: 200003/74
Interessado: Josino Guerra Lobato
Endereço:Q.16, Lote 05 - V. Vicentina
Assunto: Aprovação de projeto - 60m2
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se
Processo: 320584/73

Processo : 200 005/74
Interessado: Maria de Souza de Morais
Endereço: Q.04, Conj. F, Lote 42 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 009/74
Interessado: Miguel Evangelista de Andrade
Endereço: Q. 03, Conj. G, Lote 50 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo barraco de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se
Processo: 200 018/74
Interessado: Adélia Gonçalves dos Santos
Endereço: Rua Piaui, nº 05 - Vila Vicentina - S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se,

Processo: 200 027/74
Interessado: Egídio Dias de Alecrim
Endereço: Q.68, Av. Independência - S.T.
Assunto: Rebaixamento de meio-fio

Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 028/74
Interessado: Joaquim Lourenço da Silva
Endereço: Q.03, Conj. C, Lote 02 - S.R.L.
Assunto: Declaração de localização - Feira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

aprocesso: 200 006/74
Interessado: Rubens Itamar de Souza
Endereço: Q.05, Conj. C, Lote 60- S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 008/74
Interessado: Francisco das Chagas dos Santos
Endereço: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se;

Processo: 200 012/74
Interessado: Izabel Alves Zainote
Endereço: Q.01, Conj. C, Lote 25 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.
Processo: 200 019/74
Interessado: Antonio Eronildes de Vasconcelos
Endereço: Q.04, Conj. F, Lote 60 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 025/74
Interessado: Aldo Haroldo Dória
Endereço: Praça Salviano Monteiro nº 16
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 017/74
Interessado: Aliete Maria da Silva
Endereço: Q. 07, Lote 24, V. Vicentina - S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indeferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 031/741/74
Interessado: Manoel Benedito de Arruda
Endereço: Q.03, Conj. E, Lote 53 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 032/74
Interessado: Maria Luiza Pereira dos Santos
Endereço: Q.03, Conj. G, Lote 44 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 034/74
Interessado: Maria da Conceição Antunes
Endereço: Q.56, Rua 15 de novembro nº 206, S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 038/74
Interessado: Antonio Gomes de Araújo
Endereço: Q.03, Conj. C. Lote 40 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 040/74
Interessado: Maria Rita de Sousa
Endereço: Q.03, Conj. I, Lote 23 - S.R.L.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se arquive-se.

Processo: 200 041/74
Interessado: Pedro Golberto de Souza
Endereço: Q.05, Conj. C, Lote 29 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defirido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 03/74
Interessado: Luiza Marques da Silva
Endereço: Q. 10, Lote 23 - V.Vicentina - S.T.
Assunto: Declaração de localização

Despacho: Indeferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200.044/74
Interessado: Manoel Aguiar de Souza
Endereço: Q. 03, Conj. B, lote 14
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: O interessado desistiu. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.045/74
Interessado: Soe Kuranouth
Endereço: Q. 24, Lotes 19, 20 e 21, Av. S. Paulo - S.T.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 321.314/73
Interessado: Joaquim Rosa Pereira
Endereço: Q. 22, Rua Hugo Lobo, Lote 07 - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto - 127 m2
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.035/74
Interessado: Maria do Carmo Rocha
Endereço: Rua Piaui nº 832 - S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.036/74
Interessado: Joel Oliveira Lima
Endereço: Q. 04, Conj. E, Lote 28 - S.R.L.
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.037/74
Interessado: Ana Gonçalves de Souza
Endereço: Q. 02, Conj. E, Lote 46
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Indeferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.058/74
Interessado: José Lourival de Vasconcelos
Endereço: Q. 03, Conj. I, Lote 24 - S.R.L.
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.060/74
Interessado: Paulino Lopes
Endereço: Q. 08, Lote 19, V. Vicentina - S.T.
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.063/74
Interessado: Antonio de Frias
Endereço: Q. 04, Conj. H, Lote 57 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.068/74
Interessado: Jair Nunes Ferreira
Endereço: Q. 04, Conj. C, Lote 49 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de alvenaria
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 321.309/73
Interessado: Luiz Camelo de Brito
Endereço: Q. 44, Rua Cel. João Quirino S/N
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 321.340/73
Interessado: David Pereira Cavalcante
Endereço: Q. 60, Rua H. Lobo nº 1.284 - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.066/74
Interessado: Irmãos Silva Gomes Ltda.
Endereço: Estação Rodoviária
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.070/74
Interessado: Escola Paroquial São Sebastião
Endereço: Q. 47, Av. Mal. Deodoro - S.T.
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.073/74
Interessado: Adelino Sousa Dias
Endereço: Q. 04, Conj. B, Lote 3
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Indeferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.064/74
Interessado: Maria Elina
Endereço: Q. 04, Conj. J, Lote 42
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.065/74
Interessado: Joana Martins Silva
Endereço: Q. 01, Conj. J, Lote 28 - S.R.L.
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.072/74
Interessado: Salvador Ávito de Campos
Endereço: Q. 60, Rua H. Lobo nº 1.239 - S.T.
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.074/74
Interessado: Luiz Vieira da Silva

Endereço: Q. 04, Conj. B, Lote 26 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Indeferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.075/74
Interessado: Antônio Amônico Elias Carneiro
Endereço: Rua Eugênio Jardim, Q. 31, nº 490 - S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.078/74
Onteressado: Lenir de Souza e Silva
Endereço: Q. 66, Rua Piauí nº 281
Assunto: Acréscimo de alvenaria
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.081/74
Interessado: Ewerson de Barros Freitas
Endereço: Q. 46, Av. Goiás - S.T.
Assunto: Rebaixamento de maio-fio
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.083/74
Interessado: Francisco Gonzaga de Carvalho
Endereço: Q. 01, Conj. F, Lote 47 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de alvenaria (SHIS)
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.049/74
Interessado: Pedro Pereira Filho
Endereço: Q. 26, nº 290, Rua Eug. Nardim - S.T.
Assunto: Muros e rebaixamento de meio-fio
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.057/74
Interessado: Espólio de Manoel Carneiro Naves
Endereço: Q. 11, lote 20, Av. Gomes Rabelo - S.T.
Assunto: Muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.071/74
Interessado: Fundação do Serviço Social do D.F.
Endereço: Lote H do Setor de Educação
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.123/74
Interessado: Justino Miguel Filho
Endereço: Quadra 04, Conj. I, Lote 8 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.122/74
Interessado: Odilon Alves dos Santos
Endereço: Quadra 06, Conj. J, Lote 05
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Indefiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.091/74
Interessado: Felipe Rodrigues de Souza e Irmãos Ltda.
Endereço: Quadra 02, Conj. H, Lote 21 - S.R.L.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.085/74
Interessado: Helena de Sá
Endereço: Quadra 03, Conj. E, Lote 02
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.119/74
Interessado: Maria Angela de Souza
Endereço: Q. 03, Conj. C, Lote 43
Assunto: Declaração de localização - Feira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.118/74
Interessado: Osamu Susuki
Endereço: Quadra 06, Conj. J, Lote 20
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.084/74
Interessado: Klebert Tomé de Oliveira
Endereço: Q. 01, Conj. B, Lote 37 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.082/74
Interessado: Francisco Antonio de Albuquerque
Endereço: Q. 02, Conj. F, Lote 20, S.R.L.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.093/74
Interessado: Cândido e Cândido Ltda.
Endereço: ü. 27, Av. Mal. Deodoro nº 606 - S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200094/74
Interessado: Borges e Barros Ltda.
Endereço: Q. 27, Av. Mal. Deodoro nº 1.315
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 132/74
INTERESSADO: Olímpio Pereira Cardoso Neto
ENDEREÇO: Rua Cel. João Quirino, 235 —S.T.
ASSUNTO: Declaração de localização
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo Nº 200 154/74
INTERESSADO: Pedro Pereira Neto
ENDEREÇO: Q 04, Conj. B, Lote 18 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 200 142/74
INTERESSADO: Arnaldo Cruz
ENDEREÇO: Q 04, Conj. J, Lote 47 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 145/74
INTERESSADO: Maria Rosa da Silva
ENDEREÇO: Q 01, Conj. C, Lote 25 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 151/74
INTERESSADO: Abelino Cardoso de Jesus
ENDEREÇO: Q 02, Conj. J, Lote 07 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 160/74
INTERESSADO: Ludolf Sternberg
ENDEREÇO: Q 37, Lote 10, Rua Hugo Lobo -S.T.
ASSUNTO: Rebaixamento de meio-fio
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 159/74
INTERESSADO: Antonia Maria Vieira
ENDEREÇO: Q 03, Conj. A, Lote 28 — S.R.L.
ASSUNTO: Revalidação de Alvará de Construção
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 149/74
INTERESSADO: José Paschoal Pinto
ENDEREÇO: Q 04, Conj. J, Lote 27 — S.R.L.
ASSUNTO: Conservação em barraco de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 321 315/74
INTERESSADO: Mário Batista de Souza
ENDEREÇO: Q 53 Av. Mal. Deodoro nº 335 e 997 —S.T.
ASSUNTO: Alvará de construção para alambrado
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 150/74
INTERESSADO: Carmosina Soares da Silva
ENDEREÇO: Q 03, Conj. I, Lote 51 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 170/74
INTERESSADO: Vicença Ribeiro de Carvalho
ENDEREÇO: Q 03, Conj. F, Lote 01 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Indeferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 168/74
INTERESSADO: Antonio Salatiel Caboclo
ENDEREÇO: Q 05, Conj. A, Lote 29 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 117/74
INTERESSADO: Loja A Praça Ltda
ENDEREÇO Q 03, Conj. F, Lote 40 — S.R.L.
ASSUNTO: Declaração de localização
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 086/74
INTERESSADO: Móveis Satélite Ltda
ENDEREÇO: Q 02, Conj. D, Lote 41 — S.R.L.
ASSUNTO: Declaração de localização
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 200 146/73
INTERESSADO: Jair Nogueira
ENDEREÇO: Q 03, Conj. H, Lote 41 — S.R.L.
ASSUNTO: Declaração de localização
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 147/74
INTERESSADO: Luiz de Brito Wanderley
ENDEREÇO: Q 09, Lote 11, V. Vicentina -S.T.
ASSUNTO: Conservação de residência
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 155/74
INTERESSADO: Eva Maria de Souza
ENDEREÇO: Q 03, Conj. H, Lote 09 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 158/74
INTERESSADO: Sebastião de Castro
ENDEREÇO: Praça Salviano Monteiro, 570 —S.T.
ASSUNTO: Declaração de localização
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 200 164/74
INTERESSADO: Adenita da Rocha
ENDEREÇO: Q 15, Lote 03 V. Vicentina -S.T.
ASSUNTO: Declaração de localização
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 161/74
INTERESSADO: Salvador Pereira Nóbrega
ENDEREÇO: Q 03, Conj. B, Lote 32 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 192/74
INTERESSADO: João Rosa de Matos
ENDEREÇO: Q 02, Conj. H, Lote 58 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de alvenaria
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 191/74
INTERESSADO: Serafim Alves da Cruz
ENDEREÇO: Q 01, Conj. F, Lote 43 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de alvenaria
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 187/74
INTERESSADO: Alice Ferreira Rêgo
ENDEREÇO: Q 02, Conj. F, Lote 25 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Indeferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 175/74
INTERESSADO: Sta Bárbara Engenharia S/A (Adm. R. Planaltina)
ENDEREÇO: Via WL—2 Setor Administrativo-1 082m2
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 197/74
INTERESSADO: Édimo Gomes Soares
ENDEREÇO: Q 02, Conj. G, Lote 04 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de alvenaria
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 183/74
INTERESSADO: Elias Bispo dos Santos
ENDEREÇO: Q 03, Conj. A, Lote 32 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 178/74
INTERESSADO: Antonio Demétrio Ponte Vasconcelos
ENDEREÇO: Q 03, Conj. A, Lote 06 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 177/74
INTERESSADO: José Pereira da Silva
ENDEREÇO: Q 03, Conj. B, Lote 19 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 188/74
INTERESSADO: Emédio Antonio de Almeida
ENDEREÇO: Q 02, Conj. H, Lote 37 — S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 163/74
INTERESSADO: Cícero Raimundo de Andrade
ENDEREÇO: Q 01, Conj. J, Lote 21 — S.R.L.
ASSUNTO: Declaração de localização
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 189/74
INTERESSADO: Alípio Lopes E Filho Ltda
ENDEREÇO: Q 10, Lote 21 —V. Vicentina -S.T.
ASSUNTO: Declaração de localização
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 200 200/74
INTERESSADO: José Firmino da Silva
ENDEREÇO: Q 04, Conj. F, Lote 46 — S.R.L.
ASSUNTO: Declaração de localização - Feira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 116/74
Interessado: Judith Alves Alarcão
Endereço: Praça C. e. Saviano Monteiro, 557—S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 125/74
Interessado: Bitencourt Lapa da Rocha
Endereço: Av. M. al Deodoro, 351- S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.
Process: 200 130/74
Interessado: Marina de Souza
Endereço: Q.21, Rua Quintino Bocaiuva, 428- S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 111/74
Interessado: José Miguel
Endereço: Av. M. al Deodoro, Q,. 26, nº 485
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 131/74
Interessado: Maria Helena Alves
Endereço:Av. M.al Deodoro, 1 183— S. T.
Assunto: Declaração de Localização

Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 110/74
Interessado: Isaura Pereira da Silva
Endereço: Av. M.al Deodoro- Q 26 1190—S.T.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.
Processo: 200 129/74
Interessado: Onesíforo Pereira Pinto
Endereço: Av. M.al Deodoro, Q. 62, nº 1 215—S.T.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 127/74
Interessado: Izaira Martins Ferreira
Endereço: Rua C.el J. Quirino, 847,Q.46

Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 127115/74
Interessado: Clodoaldo da Costa Araújo
Endereço: Q.04, Conj. H, Lote 02- S.R.L.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 135/74
Interessado: Sebastião Sutero
Endereço: Quadra 06, Conj. H, Lote 38- S.R.L.
Assunto: Construção de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 108/74
Interessado: Cilma Augusto dos Santos
Endereço: Quadra 09, Lote 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 114/74

Interessado: Abílio Moreira dos Santos
Endereço: Q. 13, Lote 02, V. Vicentina- S.T.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 126/74
Interessado: Nozim Pereira Chaves
Endereço: Av. M.al Deodoro, 1 078- S.T.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 137/74

Interessado: Deocliciano Alves Barbosa
Endereço: Q. 06, Conj. J, Lote 07- S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 136/74
Interessado: Bartolomeu Ferreira Cruz
Endereço: Q.04, Conj. J, Lote 11 S.R.L.
Assunto: Construção de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 098/74
Interessado: José Rodrigues do Rêgo
Endereço: Av. M. al Deodoro, Q. 08, nº 879— S.T.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 128/74
Interessado: Francisco de Assis do Nascimento
Endereço: Rua C.el J. Quirino, 739- S.T.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho:Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 097/74
Interessado: Rosalina Pereira
Endereço: Av. M.al Deodoro, 1 279- S.T.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 102/74
Interessado: Ivonete Maria da Silva Cardoso
Endereço: Q09, Lote 01, Loja 02- V.Vicentina
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 148/74
Interessado: João Severino das Neves
Endereço: Q. 01, conj. A, Lote 51- S.R.T.
Assunto: Acrescimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive se.

Processo: 200 134/74
Interessado: Valdete Pereira dos Santos
Endereço: Q.05, Conj. F, Lote 09 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 092/74
Interessado: Geralda de Paula Morais
Endereço: Rua C. el J. Quirino. 210- S.R.L
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Derefido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 139/74
Interessado: Andrelina Rufina Leite
Endereço: Feira Livre
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 096/74
Interessado: Ilda Pereira dos Santos
Endereço: Av. M.al Deodoro, 557- S.T.
Assunto Declaração de Localização
Despacho: deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 095/74
Interessado: Joanita Alves dos Santos
Endereço: Av. M.al Deodoro, 342— S.T.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Publique-se e arquive-se.

Processo: 200 113/74
Interessado: Sebastiana da Silva Camargo
Endereço: Av. M.al Deodoro 1229- S.T.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 107/74
Interessado: R. Lopes Mercearia
Endreço: Q. 11, Lote 02, V. Vicentina- S.T.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

ANTONIO EVANDI MENDONÇA
Diretor-Substituto da DRLFO — Port. de 21.01.74
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ATA DA 16a. (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1974.x

Aos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central- CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 16a. (décima sexta) reunião extraordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, GILBERTO SOBRAL e LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA, para apreciar o Processo nº 22527/73 referente à prestação de Contas do Exercício de 1972, tomando a seguinte DECISÃO: *Face ao despacho de fls.* 139 do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, representante do acionista Majoritário, decidiu, de acordo com a alínea I do artigo 34 dos Estatutos Sociais da CODEPLAN, convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:a)Ré ratificação de decisões adotadas pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1973 e b) *apreciação, discussão e aprovação de* assuntos de interesse da Companhia. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO — JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL — LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária "ad-hoc"

ATA DA 69a. (SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 69a. (sexagésima nona) *reunião ordinária do Conselho de Administração*, sob a Presidência do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA e com a presença dos Senhores Conselheiros EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Companhia, CID FERREIRA LOPES FILHO, LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES e MARCELINO FEDERAL HERMIDA.Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não havendo assunto a tratar, às nove horas o Senhor Presidente deu por encerrada a *reunião*, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros *presentes*.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JOIRO GOMES DA SILVA — EVANDRO JOSÉ DE MACEDO

CID FERREIRA LOPES FILHO — LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES

MARCELINO FEDERAL HERMIDA

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária "ad-hoc"

ATA DA 312a. (TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 312a. (tricentésima décima segunda) reunião ordinária da Diretoria, sob a Presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, GILBERTO SOBRAL e LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da *reunião anterior*.Não havendo assunto a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO — JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL — LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária "ad-hoc"

ATA DA 313a. (TRICENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - REALIZADA NO DIA 18 de JANEIRO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro,às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, *Distrito Federal, realizou-se a 313a. (trincentésima décima terceira)* reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e GILBERTO SOBRAL, exercendo,cumulativamente, as funções de Diretor de Planejamento e de Diretor de Execução Operacional, em virtude da ausência justificada do titular da DIREX Doutor LUÍS HENRIQUE FERREIRA HORTA que, se encontra em viagem a serviço da Companhia. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº 006/74 - REF.: DIREX - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COLED/DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria DECIDE autorizar a prorrogação por mais 02(dois) meses e a partir de 02 de janeiro de 1974, do contrato firmado em 03 de dezembro de 1973 (Processo nº 976/73), com o Senhor JOÃO ROBERTO LAVIERE, para a execução de serviços de desenho ao PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL, sob a remuneração total de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), pagáveis em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Ficam mantidas as mesmas condições do contrato anterior.Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". *Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a* presente reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO — JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária "ad-hoc"

ATA DA 313a. (TRICENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - REALIZADA NO DIA 18 de JANEIRO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro,às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 313a. (trincentésima décima terceira) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e GILBERTO SOBRAL, exercendo,cumulativamente, *as funções de Diretor de Planejamento e* de Diretor de Execução Operacional, em virtude da ausência justificada do titular da DIREX Doutor LUÍS HENRIQUE FERREIRA HORTA que, se encontra em viagem a serviço da Companhia. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº 006/74 - REF.: DIREX - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COLED/DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria DECIDE autorizar a prorrogação por mais 02(dois) *meses e a partir de 02 de janeiro de 1974*, do contrato firmado em 03 de dezembro de 1973 (Processo nº 976/73), com o Senhor JOÃO ROBERTO LAVIERE, para a execução de serviços de desenho ao PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL, sob a *remuneração total de* Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), pagáveis em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Ficam mantidas as mesmas condições do contrato anterior.Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO — JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária "ad-hoc"

ATA DA 314a. (TRICENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 314a. (tricentésima décima quarta) reunião ordinária da Diretoria, sob a Presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, GILBERTO SOBRAL e LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº 022/74 - REF.: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA À COLEC/DIPLA, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista o que consta do MEM. nº 004/74 - COLEC, DECIDE autorizar a contratação do Estatístico ALOISIO MAYWORM PEREIRA, para a prestação de assessoria à "PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES NO DISTRITO FEDERAL - 1974/1975", que será realizada no decorrer do corrente ano e no início do próximo, sob a remuneração total de Cr$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos cruzeiros), pagáveis em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinqüenta cruzeiros), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. *Fica autorizada a contratação acima, nos termos do* Art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia. Dispensada a licitação, nos termos da alínea "f", do Art. 3º, combinado com o Art. 36, da Resolução nº 04/71, alterada pela Resolução nº 13/73, ambas do referido Conselho de Administração. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Processo nº 023/74 - REF.: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À COLEC/DIPLA, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista o que consta do MEM. nº 003/74 - COLEC, DECIDE autorizar a contratação do Economista DÉRCIO GARCIA MUNHOZ para continuar prestando serviços de assessoria e consultoria ao trabalho "INDICADORES ECONÔMICOS CONJUNTURAIS" e o início do assessoramento aos trabalhos "APURAÇÃO DA LEI DOS 2/3" e "APURAÇÃO DA FLUTUAÇÃO MENSAL DE MÃO-DE-OBRA EMPREGADA", no corrente ano, sob a remuneração total de Cr$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros), pagáveis em 04 (quatro) parcelas trimestrais,iguais e sucessivas de Cr$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros), vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. Fica autorizada a contratação acima, nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia. Dispensada a licitação, nos termos da alínea "f", do art. 3º, combinado com o art. 36, da Resolução nº 04/71, alterada pela Resolução nº 13/73, ambas do referido Conselho de Administração. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Processo nº 024/74 - REF.: DIPLA - PROPÕE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISAS ATRAVÉS DE PESQUISADORES REMUNERADOS POR FORMULÁRIO QUE APLIQUEM E/OU COTAÇÃO LEVANTADA, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista o que consta do Processo nº 024/74, DECIDE: a) autorizar o pagamento nos meses de janeiro a dezembro de 1974, de pesquisas de preços semanais e mensais no Distrito Federal,a serem realizadas para o trabalho "ÍNDICE DE CUSTO DE VIDA(PRÉ

ÇOS AO CONSUMIDOR)", à base de questionários aplicados, no valor total de aproximadamente Cr$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos cruzeiros) e gasto mensal em torno de Cr$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros); b) autorizar o pagamento, nos meses de janeiro a dezembro de 1974, de pesquisas de aluguéis no Distrito Federal, ao preço de Cr$ 23,00 (vinte e três cruzeiros) por formulário aplicado, no valor mensal aproximado de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) e gasto total anual de Cr$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros); c) autorizar o pagamento de pesquisas semanais de preços nas feiras-livres de Taguatinga, Cruzeiro, Gama e Sobradinho para os meses de janeiro a dezembro de 1974, pelo preço de Cr$ 29,00 (vinte e nove cruzeiros) por formulário aplicado, no valor mensal de aproximadamente Cr$ 580,00 (quinhentos e oitenta cruzeiros) e anual de Cr$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta cruzeiros); d) autorizar para os meses de janeiro a dezembro de 1974, o pagamento de pesquisas de preços semanais e mensais na feira-livre de Ceilândia pelo preço de Cr$ 0,14 (catorze centavos) por cotação levantada, representando gasto mensal de aproximadamente Cr$ 590,00 (quinhentos e noventa cruzeiros) e despesa anual de Cr$ 7.080,00 (sete mil e oitenta cruzeiros). A presente Decisão tem em vista prorrogar para o corrente exercício a Decisão desta Diretoria em sua 289a. (ducentésima octogésima nona) reunião ordinária realizada em 31.07.73, atualizada em seus valores e sistematização. Ficam autorizadas as contratações dos pesquisadores, que serão indicados pela DIPLA, nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia. Dispensada a licitação, nos termos da alínea "f", do art. 3º, combinado com o art. 36, da Resolução nº 04/71, alterada pela Resolução nº 13/73, ambas do referido Conselho de Administração. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". A seguir, o Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA fez um relato oral da sua viagem empreendida a São Paulo, a serviço da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária "ad-hoc"

ATA DA 315a. (TRICENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 315a. (tricentésima décima quinta) reunião ordinária da Diretoria, sob a Presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, GILBERTO SOBRAL e LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº 1.043/73 - REF.: DIRAD/SECON- BALANCETES PATRIMONIAL E FINANCEIRO DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1973, tendo à Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria toma conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal às fls. 05 do Processo nº 1.043/73, de aprovação dos BALANCETES PATRIMONIAL E FINANCEIRO DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO de 1973, e encaminha-os ao Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Processo nº 035/74 - REF.: COLED/DIREX- CONTRATAÇÃO DE WALTER JOSÉ DOS SANTOS PARA, SOB REGIME DE TAREFA, PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO SETOR GRÁFICO, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A DIRETORIA DECIDE autorizar a contratação do Senhor WALTER JOSÉ DOS SANTOS para, sob regime de tarefa, prestar assessoramento técnico em artes gráficas e direção do Setor Gráfico, sob a remuneração total de Cr$ 7. 200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), pagáveis em três parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), a partir de 1º de janeiro do corrente ano. Fica autorizada a contratação acima nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia. Dispensada a licitação, nos termos da alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, do referido Conselho. Relator: Diretor LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA". Processo nº 040/74 - REF.: COLED/DIREX - CONTRATAÇÃO DE JOSÉ ALOÍSIO LIMEIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROGRAMADOR GRÁFICO, DO SETOR GRÁFICO DA DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A DIRETORIA DECIDE autorizar a contratação do Senhor JOSÉ ALOÍSIO LIMEIRA para, sob regime de tarefa, prestar serviços técnicos de PROGRAMADOR GRÁFICO, do Setor Gráfico da DIREX, mediante a remuneração toral de Cr$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros), pagáveis em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas de Cr$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), a partir de 1º do corrente mês. Fica autorizada a contratação acima nos termos do art. 25,da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia. Dispensada à licitação, nos termos da alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, do referido Conselho. Relator : Diretor LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA". Processo nº 034/74 - REF.: DIREX/COLED - SOLICITA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO SENHOR HERON PIASSI PIMENTA, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a exposição apresentada pela Coordenação de Levantamento, Cartografia e Desenho da DIREX, AUTORIZA a renovação do Contrato, por serviços prestados, do Desenhista HERON PIASSI PIMENTA, para executar serviços de Desenho na DIREX/COLED, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 1º do corrente mês, sob a remuneração total de Cr$7.071,62 (sete mil e setenta e um cruzeiros e sessenta e dosi centavos), pagáveis em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas de Cr$2.357,10 (dois mil trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e dez centavos). Ficam matidas as demais condições do Contrato anterior, autorizado pela Diretoria em sua 309a. Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 1973. Relator: Diretor LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA". Processo nº 036/74 - DIREX/COLED- SOLICITA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DOS SENHORES WALDIR JACARANDÁ MAGDALENA E OUTROS, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a exposição apresentada pela Coordenação de Levantamento, Cartografia e Desenho da DIREX, AUTORIZA a renovação do Contrato , por serviços prestados, durante 03 (três) meses, a partir de 1º do corrente, do pessoal abaixo relacionado, para execução de serviços gráficos, sendo: a) WALDIR JACARANDÁ MAGDALENA, serviços de encadernação, sob a remuneração total de Cr$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), pagáveis em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas de Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros); b) JOÃO BOSCO FRUTUOSO DE LIMA, serviços gráficos auxiliares, sob a remuneração total de Cr$ 3.803,82 (três mil oitocentos e três cruzeiros e oitenta e dois centavos), pagáveis em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas de Cr$ 1.267,94 (hum mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos); e c) RUBENS ALBERTO DE LIMA LUCAS, serviços gráficos auxiliares, sob a remuneração total de Cr$ 3.803,82 (três mil oitocentos e três cruzeiros e oitenta e dois centavos), pagáveis em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas de Cr$ 1.267, 94 (hum mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos). Ficam mantidas as demais condições do Contrato anterior, autorizado pela Diretoria em sua 304. Reunião Ordinária, realizada em no dia 13 de novembro de 1973. Relator: Diretor LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA". Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar,eu, MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA , Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhores Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária "ad-hoc"

ATA DA 316a. (TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADA NO DIA05 DE FEVEREIRO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 316a. (tricentésima décima sexta) reunião ordinária da Diretoria, sob a Presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, GILBERTO SOBRAL e LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº 057/74- REF.: DIRAD/SECON - PROPÕE A CONTRATAÇÃO DO SENHOR JOSIMAR GOMES BARBOSA, POR 20 (VINTE) DIAS,PARA EXERCER FUNÇÕES TÉCNICAS NO SETOR DE CONTABILIDADE, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do Processo nº 057/74, DECIDE autorizar a contratação do Senhor JOSIMAR GOMES BARBOSA, por 20 (vinte) dias, a partir do dia 22 de janeiro, para exercer funções técnicas no Setor de Contabilidade, mediante a remuneração total de Cr$ 736,00 (setecentos e trinta e seis cruzeiros), pagáveis na conclusão da tarefa. Fica autorizada a contratação acima nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia. Dispensada a licitação nos termos da alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, do referido Conselho. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Processo nº076/74 - DIREX/COLED- SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SENHOR JARATAN FARIA, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista oque consta do Processo nº 076/74, DECIDE autorizar a contratação do Senhor JARATAN FARIA, para prestar serviços como Auxiliar Gráfico no Setor Gráfico - SEGRAF subordinado à COLED, mediante a remuneração total de Cr$3.803,82 (três mil oitocentos e três cruzeiros e oitenta e dois centavos), pagáveis em três parcelas iguais, mensais e sucessivas de Cr$ 1.267,94 (hum mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 28 de janeiro do corrente ano. Fica autorizada a contratação acima nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia. Dispensada a licitação, nos termos da alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, do referido Conselho. Relator: Diretor LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA". Processo nº 079/74 - REF.: DIPLA- PROPÕE A CONTRATAÇÃO DO ECONOMISTA JOSÉ CARLOS CASTRO VERAS, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria DECIDE propor ao Egrégio Conselho de Administração "ex-vi" do parágrafo único do art. 6º, da Resolução nº 09/72, a admissão do Senhor JOSÉ CARLOS CASTRO VERAS, no emprego de Economista Nível 10, dos TES da CODEPLAN. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Processo nº 087/74 -DIRAD- PROPÕE A CONTRATAÇÃO DE CLÉLIA MARIA DA SILVA LIMA, SOB REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO:" A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do Processo nº 087/74, DECIDE autorizar a contração de CLÉLIA MARIA DA SILVA LIMA, para sob regime de prestação de serviços proceder aos levantamentos físico-contábeis do Setor de Material e Patrimônio desta Companhia. Referida tarefa será realizada no prazo de 45(quarenta e cinco) dias e a contratada deverá receber a importância de Cr$760,00(setecentos e sessenta cruzeiros), pagáveis em 02 (duas) parcelas, uma de Cr$422,00 (quatrocentos e vinte e dois cruzeiros), 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do Contrato e a outra de Cr$338,00 (trezentos e trinta e oito cruzeiros), na conclusão da tarefa. Fica autorizada a contratação acima nos termos do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia. Dispensada a licitação, nos termos da alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, do referido Conselho.Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Processo nº 088/74 - DIREX- SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA DA NOVACAP, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria autoriza a contratação da EQUIPE TÉCNICA DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA,coordenada pelo Professor JOÃO GERALDO BUGARIN e constituída dos senhores REINALDO GUTERRES SOARES, WALTER FARIA e ROSA MARIA BUGARIN, pelo valor total de Cr$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), que deverá ser pago a cada membro da equipe em partes iguais de acordo com as seguintes condições: Na emissão da ordem de serviço 20%;Na entrega dos relatórios 40% e Na aprovação dos mesmos 40%.Relator:Diretor LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA". Processo nº 090/74 - INDICAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA PARTICIAR DO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE LIMPEZA PÚBLICA, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO:" A Diretoria DECIDE autorizar a aceitação do convite para que a CODEPLAN participe do 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE LIMPEZA PÚBLICA, a realizar-se em Brasília no período de 3 a 8 de março do corrente ano e indica como representantes o Diretor de Planejamento e o Coordenador de Setores Sociais da DIPLA. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Processo nº 1.079/71-ENCA MINHA PROPOSTA PARA ALUGUEL DE 03 ANDARES DO ED. ARISTON ONDE ESTÁ INSTALADA A CODEPLAN, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria DECIDE com parecer favorável, submeter a matéria à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, ficando a assinatura e Contrato condicionada à autorização do Conselho. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Processo nº [illegible]/74-DIRAD - SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SENHOR JOÃO ALVES CARDOSO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA INSTALAÇÃO DE RELÓGIO TRIFÁSICO, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria, na forma do art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração, DECIDE autorizar a contratação do Senhor JOÃO ALVES CARDOSO para executar, sob tarefa, os serviços de instalação de uma corrente elétrica trifásica, na sala 102, do Edifício Ariston, onde funciona o setor gráfico da CODEPLAN, mediante o pagamento de Cr$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta cruzeiros), incluindo-se, nesse valor, peças e mão de obra. Fica dispensada a licitação, de acordo com o art.3º, letra "i", da Resolução nº 04/71, do Conselho de Administração da CODEPLAN. Relator : Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA, Secretária "ad-hoc", lavrei à presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária "ad-hoc"

ATA DA 317a. (TRICENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 317a. (tricentésima décima sétima)reunião ordinária da Diretoria, sob a Presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, GILBERTO SOBRAL e LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo Nº 1.024/73 - DIPLA-PROPÕE A CONTRATAÇÃO DA DATAMEC, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESTRUTURA E FLUTUAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DA REGIÃO CENTRO-OESTE, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: " A Diretoria RESOLVE, alterar a decisão adotada na reunião de 31.12.73, na 311a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, que autorizou a contratação de serviços da DATAMEC-PRODAP, cujo número de registro passa a ser de até 187.000 (cento e oitenta e sete mil), ao invés de 200.000 (duzentos mil), ao preço unitário de Cr$ 0,3951 por registro processado. Ficam mantidas as demais condições da decisão anterior. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL LUÍZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária "ad-hoc"

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.974

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item XIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2372, de 21 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta no processo nº 17970/72-SES.

RESOLVE:

Designar NILA CARDOSO DA SILVA, Atendente, nível 9, matrícula nº 7436 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, em caráter obrigatório e habitual, operar junto às fontes de irradiação em face da Lei nº 1234, de 14.11.50, por período não inferior a 12 horas semanais de trabalho.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1.974.

ÁLVARO J. P. SIMÕES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 01/74— DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Capítulo III, da Normas para execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1 913, de 30 de Dezembro de 1971, e, mantida pelo Decreto nº 2 504, de 28 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma dos Quadros Anexos, às Divisões de Pessoal e de Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhadas no corrente trimestre por esses órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro em apenso.

Brasília, 18 de fevereiro de 1974

ALVARO J.P. SIMÕES
Secretário de Saúde

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : SEÇÃO FINANCEIRA - SES

ATIVIDADE E/OU PROJETO = ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SES/2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	65.000,oo	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	13.000,oo	78.000,oo
SES/1.044 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE		
4.1.1.0 - Obras Públicas	100.000,oo	100.000,oo
FHDF/2.038 - Manutenção das Atividades Médico HOSPITALARES		
3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
01 - Pessoal e Encargos Sociais	37.000.000,oo	
02 - Outras Despesas Correntes	380.000,oo	37.380.000,oo
FHDF/1.043 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PROFILAXIA DA RAIVA		
4.3.3.0 - Auxílio para obras Públicas	100.000,oo	
FHDF/1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA REDE HOSPITALAR DO DF.		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	-o-	
FHDF/1.046 - REEQUIPAMENTOS DAS UNIDS.HOSPITALARES E SERV.AUXILIARES		
4.3.4.0 - Auxílio para Equipamentos e Instalações	500.000,oo	
4.3.5.0 - Auxílio para Material Permanente	500.000,oo	
FHDF/1.047 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DO PRONTO SOCORRO DE 1º HDB.		
4.3.4.0 - Auxílio para Equipamentos e Instalações	1.200.000,oo	
4.3.5.0 - Auxílio para Material Permanente	600.000,oo	2.900.000,oo
T o t a l	-o-	40.458.000,oo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DO PESSOAL - CSP/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SES/2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.1.0 - Pessoal	4.252.000,oo	
3.2.3.0 - Transferença de Assistência e Previdência Social	348.000,oo	4.600.000,oo
T O T A L	-o-	4.600.000,oo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓrGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE MATERIAL - CSM/SEA

Atividade e/ou Projeto - Elementos	Valor	TOTAL
SES/2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.2.0 - Material de Consumo	37.500,oo	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	50.000,oo	
4.1.4.0 - Material Permanente	50.000,oo	137.500,00
T O T A L	137.500,00	-

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Prorrogação de Licença para tratamento de saúde-art. 93,97 e 98-Lei 1711/52
Servidor: EUCLIDES J.DE ARAUJO
Matrícula: 0412
Laudo: 044/74-SM-CSP
Período: 01.01.74 a 08.01.74

Servidor: ANTONIO C.DE SOUZA
Matrícula: 2371
Atestado: 031/74-BM-HDB
Período: 13.01.74

Servidor: MARIA A.B.braga
Matrícula: 5246
Atestado: 2911/74-SM-CSP
Período: 19.12.73 a 23.12.73

Servidor: MARIA A.C.MENEZES
Matrícula: 5250
Laudo: 109/74-SM-CSP
Período: 12.01.74 a 10.4.74

Servidor: MARIA F.DE SOUZA
Matrícula: 5282
Laudo: 2522/73-SM-CSP
Período: 21.12.73 a 28.2.74

Servidor: MARIA DA G.S.FERRARI
Matrícula: 5288
Laudo: 63/74-SM-CSP
Período: 17.12.73 a 14.2.74

Servidor: MARIA DE L.S.SANTOS
Matrícula: 5329
Atestado: 023/74-SM-CSP
Período: 03.01 a 28.02.74

Servidor: MARIA N.DO NASCIMENTO
Matrícula: 5350
Laudo: 013/74-SM-CSP
Período: 01.01 a 15.02.74

Servidor: NÁDIA C.M.MIHALESCU
Matrícula: 5414
Atestado: 001/74-BM-HDB
Período: 30.12.73 a 01.01.74

Servidor: RUTH DOS S.RODRIGUES
Matrícula: 5532
Laudo: 007/74-SM-CSP
Período: 31.12.73 a 28.2.74

Servidor: GISELDA C.RODRIGUES
Matrícula: 5769
Atestado: 003/74-BM-HDB
Período: 01.01 a 07.01.74

Servidor: GISELDA C.RODRIGUES
Matrícula: 5769
Atestado: 013/74-BM-HDB
Período: 08.01 a 09.1.74

Servidor: IRAIDES DE G.PINTO!
Matrícula: 5900
Atestado: 034/74-BM-HDB
Período: 11.01 a 15.01.74

Servidor: MARIA L.B.CORDEIRO
Matrícula: 6239
Laudo: 047/74-SM-CSP
Período: 31.12.73 a 29.01.74

Servidor: MARIA B.DOS SANTOS
Matrícula: 6269
Atestado: 007/74-SM-CSP
Período: 26.12.73 a 11.01.74

Servidor: NIZIA BORGES
Matrícula: 6949
Laudo: 009/74-SM-CSP
Período: 01.01 a 31.03.74

Servidor: MARIA L.X.DE ARAUJO
Matrícula: 7047
Atestado: 074/74-SM-DP
Período: 29.12.73 a 27.01.74

Servidor: MARIA A. Silva
Matrícula: 12106
Atestado: 036/74-BM-HDB
Período: 15.01.74

Servidor: LUIZ B. DA SILVA
Matrícula: 12198
Laudo: 114/74-SM-CSP
Período 16.01 a 28.2.74

Servidor: LUIZ B. SILVA
Matrícula: 12198
Laudo: 2529/74-SM-CSP
Período: 01.12.73 a 15.1.74

Servidor: LUIZA M. LEITE
Matrícula: 12612
Laudo: 101/74-SM-DP
Período: 11.01. a 10.02.74

Servidor: JOSÉ R. LIMA
Matrícula: 12797
Laudo: 061/74-SM-CSP
Período: 01.01 a 31.3.74

Servidor: ANTONIA F. MACIEL
Matrícula: 50879-Req. do Est. de Minas Gerais
Atestado: 011/74-SM-CSP
Período: 08.12 a 21.12. 73
Licença para tratamento de saúde arts. 97 e 98 Lei 1711/52

Servidor: FRANCISCO P. LIMA
Matrícula: 1307
Atestado: 060/74-SM-CSP
Período: 07.01 a 18.01.74
Obs. de 7 a 9 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: JOSÉ M. MEDEIROS
Matrícula: 1335
Atestado: 048/74-SM-CSP
Período: 04.01. a 02.02.74
Obs. de 04 a 6 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: LAURA R. MARANHÃO
Matrícula: 5158
Atestado: 018/74-BM-HDB
Período: 09.01 a 23.01. 74
Obs. de 09 a 11 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: ANA DE C.RODRIGUES
Matrícula: 7486
Atestado: 042/74-SM-CSP
Período: 07.01 a 26.01.74

Servidor: CLAUDEMIRA F.DOS SANTOS
Matrícula: 7551
Atestado: 37/74-SM-CSP
Período: 02, 3 e 04.01.74
e de 08.01 a 19.01.74

Servidor: NICEIA DE M.VAZ
Matrícula: 8089
Laudo: 026/74-SM-CSP
Período: 21.12.73 a 20.01.74

Servidor
NEUZA D. DOURADO
Matrícula: 8149
Atestado: 047/74-SM-CSP
Período: 31.12.73 a 14.01.74

Servidor: FRANCISCO R.NETO
Matrícula: 8533
Laudo: 021/74-SM-CSP
Período: 04.01 a 31.03.74

Servidor: RAULINA DE S. RODRIGUES
Matrícula: 8637
Laudo: 046/74-SM-CSP
Período: 08.01 a 30.04.74

Servidor: JOSÉ FIGUEIROA DE AMORIM
Matrícula: 9415
Laudo: 2524/74-SM-CSP
Período: 21.12.73 a 28.02.74

Servidor: ADEMAR P. FERREIRA
Matrícula: 11312
Período: 16.01.74 a 02.3.74
Laudo: 117/74-SM-CSP

Servidor: LÁZARO C.FERREIRA
Matrícula: 11761
Laudo: 2531/73-SM-CSP
Período: 16.12.73 a 14.2.74

Servidor: JOSÉ R. ZAIDAN
Matrícula: 12102
Atestado: 075/74-SM-SCP
Laudo:
Período: 01.01. a 31.01.74

Servidor: LUCIDIA L. DE ARRUDA
Matrícula: 5179
Atestado: 0028/74—BM—HDB
Período: 09.01 a 11.01.74
Obs. dia 09.01.74 é considerado f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: MARIA J. SALLES
Matrícula: 5313
Atestado: 0026/74—BM—HDB
Período: 11.01 a 14.01.74
Obs. 3 dias relevados pelo atestado 16/74—BM—HDB.

Servidor: MARIA DE L.P. CARVALHAES
Matrícula: 5326
Atestado: 007/74—BM—HDB
Período: 02.01 a 11.01.74
Obs. de 2 a 4 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: SONIA M. DA C. AMARAL
Matrícula: 5564
Atestado: 081/74—SM—CSP
Período: 10.01 a 29.01.74
Obs. de 10 a 12 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: GASPARINA DE O. BRITO
Matrícula: 5781
Atestado: 010/74—BM—HDB
Período: 05.01 a 19.01.74
Obs. de 5 a 7 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: FRANCISCO DE A. ALVES
Matrícula: 5791
Atestado: 79/74—SM—CSP
Período: 27.12.73 a 04.01.74
Obs. de 27 a 29 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: EUTÁLIA M. GOMES
Matrícula: 5813
Atestado: 49/74—SM—CSP
Período: 27.12 a 31.12.73
Obs. de 27 a 29 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: ELIZABETH B. T. GONÇALVES
Matrícula: 5842
Atestado: 39/74—BM—HDB
Período: 17.01 a 24.01.74
Obs. o dia 17 é considerado f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: IRACEMA B. LEITE
Matrícula: 5908
Atestado: 014/74—BM—HDB
Período: 07.01 a 10.01.74
Obs: de 7 a 9 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: DIVINA M.S. DO NASCIMENTO
Matrícula: 5936
Atestado: 009/74—SM—CSP
Período: 03.01 a 12.01.74
Obs. de 3 a 5 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: CLEMÊNCIA A. PINHEIRO
Atestado: 035/74—BM—HDB
Matrícula: 0575
Período: 15.01 a 19.01.74
Obs. de 15 a 17 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: BENEDITA M. SILVA
Matrícula: 6030
Atestado: 017/74—BM—HDB
Período: 09.01 a 25.01.74
Obs. de 09 a 11 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: ANTONIA GUALBERTO FRANÇA
Matrícula: 6089
Atestado: 015/74—BM—HDB
Período: 08.01 a 12.01.74
Obs. de 8 a 10 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: ENIR I. DE SIQUEIRA
Matrícula: 7528
Atestado: 029/74—BM—HDB
Período: 15.01 a 14.02.74
Obs. de 15 a 17 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: ELEUSINA A. PRAZERES
Matrícula: 7541

Atestado: 012/74—SM—CSP
Período: 03.12 a 17.12.73
Obs. de 3 a 5 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.
Servidor: OLIMPIA L.T. DE ARAUJO
Matrícula: 08128
Atestado: 16/74—SM—DP
Período: 21.12 a 30.12.73
Obs. de 21 a 23 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: MARIO A. RIBEIRO
Matrícula: 12282
Atestado: 044/74—SM—CSP
Período: 07.01 a 29.01.74

Obs: de 7 a 9 são fr. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Faltas relevadas-art. 123
Lei 1711/52.
Servidor: LUCIDIA E. DE ARRUDA
Matrícula: 5179
Atestado: 011/74—BM—HDB
Período: 07.01 a 08.01.74
Servidor: MARIA J. SALES
Matrícula: 5313
Atestado: 016/74—BM—HDB

Servidor: MIRIAN R,PERES
Matrícula: 5408
Atestado. 033/74—BM—HDB
Período: 11.01.74

Servidor: VALDETINA F. MACEDO
Matrícula: 5583
Atestado: 032/74—BM—HDB
Período: 27.12.73

Servidor: JACIRA O. M. DA COSTA
Matrícula: 5736

Atestado: 038/74—BM—HDB
Servidor: JACIRA O.M. DA COSTA
Matrícula: 5736
Atestado: 037/74—BM—HDB
Período: 15.01.74
Servidor: FRANCISCA N. CURADO
Matrícula: 5796
Atestado: 06/74—BM—HDB
Período: 26.12 a 27.12.73
Servidor: ELIZABETH B.T. GONÇALVES
Matrícula: 5842
Atestado: 019/74-BM-HDB
Período: 04.01 a 05.01.74
Servidor: ILDA DE A. GOMES
Matrícula: 5915
Atestado: 012/74-BM—HDB
Período: 04.01.74

Servidor: ANDRELINA L. COSTA
Matrícula: 6103
Atestado: 02/74—BM—HDB
Período: 02.1.74

Servidor: MARIA DA G. M. GUILHON
Matrícula: 6955
Atestado: 025/B/74M-HDB
Período: 10.01.74

Servidor: DEUSDEDET DE CARVALHO
Matrícula: 7474
Atestado: 040/74—BM-HDB
Período: 16 a 18.01.74

Servidor: DARCY DE S. ABREU
Matrícula: 7518
Atestado: 04/74-BM-HDB
Período: 04 a 06.01.74

Servidor: VICENTINA D. DE SOUZA

Matrícula: 12203
Atestado: 005/74—BM—HDB
Período: 04.01 a 06.01.74

LICENÇA GESTANTE - art. 107- Lei 1711/52

Servidora: MARIA A. DE A. SANTOS
Matrícula: 5233
Atestado: 009/74—BM—HDB
Período: 07.01 a 06.05.74

Servidor: VERA L. R. REZZA

Matrícula: 5591
Período: 03;01.74 a 02.05.74
Atestado: 025/74—SM—DP

Licença por motivo de doença em pessoa da família,art. 106—Lei 1711/52.
Servidor: CLARINA M. MIRANDA
Matrícula: 5978
Atestado: 030/74—BM—HDB
Período: 10.01 a 17.01.74

Servidor: ZULEIDE V. LIMA
Matrícula: 6986
Atestado: 041/74—BM—HDB
Período: 11.01 a 13.01.74

Servidor: MARILENE DE S. SILVA
Matrícula: 11678
Atestado: 027/74—BM—HDB
Período: 06.01 a 09.01.74

RETIFICAÇOES E PUBLICAÇOES

DF 21 de 06.2.74.

Licença para tratamento de saúde art. 97 e 98 — Lei 1711/52

Servidor: LUIZA R. NOGUEIRA
Matrícula: 5200
Atestado: 2791/73—SM—CSP
Período: 29.11 a 13.12.73
Obs. de 29.11 a 01.12 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: PIERRE M. GOMES
Matrícula: 5493—Atestado: 2549/73—SM—CSP
Período: 16, 19, 25.10.73 e de 29. a 31.10.73

e o dia 07.11.73

Obs. Republicado por ter saido com o período incorreto, na publicação anterior.

Licença Nojo -art. 153- ítem II—Lei 1711/52
Servidor: KERGINALDO A. DA SILVA
Matrícula: 7746
Período: 13.12 a 20.12.73
Obs.: falecimento do irmão ocorrido em 12.12.73
Nota. Republicado por não ter constado o tipo de licença na publicação anterior.

Brasília, 04.02.74
ADALGISA FRANCO OLIVEIRA
Chefe da Seção de Pessoal.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

RELAÇÃO Nº 02/74
Em 17/01/74
ATOS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÕES

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972
Designa HELENY LUCAS LEITE, Escriturário, nível 10-B, matrícula 11336, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Secretária do Chefe da Unidade de Saúde W/3.

DE 28 DF NOVEMBRO DE 1972
Designa ZETILDE MENEZES DE ANDRADE, Enfermeiro, nível 21-B matrícula 6625, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Enfermagem da Unidade de Saúde W/3.

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972
Designa ERCILIA GONÇALVES DE SOUZA: Escriturário, nível 10-C, matrícula 12474, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Administração da Unidade de Saúde W/3

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972
Designa CARMELITA GUIMARÃES RIBEIRO, Enfermeiro, nível 20-A, matrícula 6987, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Enfermagem da Unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante.

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972
Designa GLAUCO ALVES LACERDA, Assistente de Administração, nível 14, matrícula 2062, servidor do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Administração da Unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante.

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972
Designa MARIA FRANCISCA RANGEL DE JESUS BARROS, Enfermeiro, nível 22-C, matrícula 5283, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Diretora da Escola de Auxiliar de Enfermagem de Brasília.
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Presidente
Confere com o riginal
JOSÉ RAMALHO BRUNET
Diretor da Divisão de Serviços Gerais.

INSTRUÇÕES
De 28 de novembro de 1972
Designa LEANETE STEIN MARIONIENE, Professora do Ensino Médio, matrícula 107796, servidora requisitada do Rio Grande do Sul, para exercer o Emprego em Comisão, Símbolo EC-12, de Secretária do Chefe do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica.
Processo nº 05497/73

De 28 de novembro de 1972
Designa MARIA APARECIDA DOS REIS VERDADE, Enfermeiro, nível 21-B, matrícula 5248, do Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Enfermagem da Unidade de Saúde W-3, Símbolo EC-07, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
Processo nº 25733/73

De 28 de novembro de 1972
Designa MIGUEL FACUNDO ARAGÃO, Motorista, nível 10-B, matrícula nº 11972, servidor do Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Transportes do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-12, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Presidente
Confere com o original
JOSÉ RAMALHO BRUNET
Diretor da Divisão de Serviços Gerais

ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DO 1º HDB
Processo nº 24737/73
De 26 de setembro de 1973
Elogia, mandando consignar nos assentamentos funcionais da servidora EIKO OHAMAYE, matrícula nº 5856, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital pelo alto espírito de responsabilidade e colaboração demonstrada no atendimento aos pacientes no Pronto Socorro Geral deste Hospital.
Processo nº 24737/73
De 26 de setembro de 1973
Elogia, mandando consignar nos assentamentos funcionais da servidora GEORGINA DA SILVA MARTINS, matrícula 5778, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pelo alto espírito de responsabilidade e colaboração demonstrada no atendimento aos pacientes no Pronto Socorro Geral deste Hospital.
ALBERTO PIMENTEL CARDOSO
Diretor
Confere com o original
JOSÉ RAMALHO BRUNET
Diretor da Divisão de Serviços Gerais

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 046/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma JOÃO FERNANDO DE SOUSA, estabelecida nas lojas 12, 13 e 14, Mercado Norte, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUMCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974
CEL — GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 047—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ANGELINO INÁCIO DOS SANTOS, estabelecida na Quadra 42, Lote 05, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974
CEL — GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 035/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, estabelecida na Quadr 13, Lojas 06/08, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974
CEL—GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA DE 44, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1 974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 033/74, e tendo em vista o que consta no processo nº 033/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma JOÃO DE FREITAS LIMA, estabelecida na QNM 09 Conjunto "F" Lote 45, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Bilhar-Mirim", no horário de 07.00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEM-

BRO DE 1974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974
CEL - GUARACY DE LIMA FURTADO SRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA RESPONDENDO

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1 974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 044/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma JOÃO RAMOS DE ALMEIDA, estabelecida na CSD 01, Lote 11, loja 01, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas. enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1 974
CEL - GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº a48, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.974

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 041/74—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma SEBASTIÃO BATISTA, estabelecida na Quadra 29, Lote 06, Loja 06, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim," no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974

Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974
CEL GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 49, DE 31 DE JANEIRO DE 1 974.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 3244/73- DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma PALMÉRIO DE AZEVEDO SEREJO, proprietária do Brasília Imperial Hotel, estabelecido na Av. HS — 3, SUL,— BLOCOS E, F, H e J- Brasília, Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR no presente exercício, enquanto observados as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA.

PORTARIA Nº 050 DE 31 DE JANEIRO DE 1974

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o art. 126 , VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e o disposto no art. 2º do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 3282/73-DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma PRUDENCIA DE GRANDES HOTEIS S/A, proprietária do "Brasília Palace Hotel", estabelecida no SHTN— Conjunto Um- Brasília, Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 974
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1.974

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA Nº. 051 DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.0901/72, e o disposto no artigo 2º do Decreto número 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 4024/73—DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma individual JUDITH ALVES ALARCÃO, proprietária da "Pensão Vera Cruz", estabelecida à Praça Cel Salvino Monteiro- nº 557- Planaltina, Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR no presente exercício, enquanto observadas as normas legais regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA Nº DE DE JANEIRO DE 1974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.266/73, e ainda o que consta do processo nº 3.280/73-DVC/SEP

RESOLVE:

conceder à firma de JOÃO DAMASCENO RIBEIRO, proprietário do Hotel Paranoá, estabelecido na QNA 03— lote 34, Taguatinga-Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 974
Distrito Federal, de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON,
Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 053 DE 31 DE JANEIRO DE 1974

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 3695/73—DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma individual JOVELMIRA RODRIGUES MATOS, proprietária do Hotel Olinda, estabelecido na Avenida Central, Bloco 380/510, lote 380, Núcleo Bandeirante- Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR no presente exercício, emquanto observadas as normas legais regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 3.242/73-DVC/SEP.
RESOLVE:
conceder à firma TORRE PALACE HOTEL LIMITADA, estabelecida à SHN - Quadra 04, lote "A" - Brasília, Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e o disposto ao artigo 2º do Decreto nº 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 4329/73/-DVC/SEP,
RESOLVE:
conceder à Sociedade SILVA e SOARES LTDA, proprietária do "St. Moritz Hotel", estabelecido na 3ª Avenida - Bloco 580/510 - lote nº 460 - Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 056, DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 3.284/73-DVO/SEP.
RESOLVE:
conceder à firma POSTO MOTEL SAMAMBAIA, estabelecida no Setor PM/Sul- EPIA, Conjunto "J", Brasília, Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR com Motel, no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cal
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 057, DE 31 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 120509/74/DVC/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma KONSTANTINOS PLOUMIS KONSTANTINIDIS, proprietária do Hotel Líder, estabelecido na 3ª Avenida Comércio, Bloco 380/510, lote 400 - Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 048/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder ao CLUBE MONTE LIBANO DE BRASILIA, estabelecido na Avenida das Nações, Lotes 02/09 A e B, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com as atividades Sociais, Esportivas e Recreativas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 059, DE FEVEREIRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126,VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 034/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE— SOESB, localizada no Setor de Clubes Sociais, Lote 15, Nucleo Bandeirante, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades "Sociais e Recreativas", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 060, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 126,VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 037/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL localizada no SCE/Sul, Lotes 7-A e 5—B, Plano Piloto, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades "Sociais, Esportivas e Recreativas", enquanto observadas sa normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 061, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 054/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma A. C. NEIVA, estabelecida na Quadra 12, Bloco "N", Lojas 12 e 13, Taguatinga, Distrito Federal AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades próprias para "Boate", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que prestam a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu interior.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 062, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 053/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ELZA DE

OLIVEIRA REIS, estabelecida na Quadra 04, Lote 18, Conjunto "A", Setor Sul, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 11 de feveriro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 063, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126,VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 050/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ISAC RODRIGUES PINTO, estabelecida na Quadra 16, Lote 01, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 064, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 051/73—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ANÉSIO PEREIRA DA SILVA, estabelecida na Quadra 10 Lote 11, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 065, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 052/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma JOSÉ PEREIRA MARIZ, estabelecida na QNM 06 Conjunto "L" Lote 01, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 066, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 3240/73-DVC/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ITAMARATI PARQUE HOTEL Ltda., estabelecida no Setor Hoteleiro Sul, Bloco "B", Quadra 3, Distrito Federal, REGISTRO PARA FUNCIONAR no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 067, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 061/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ROBERTO DE CARVALHO PORTUGAL, proprietário do "Circo Portugal", instalado na área vaga existente próxima à S.A.B., Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com atividades "Circenses", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 19 DE MARÇO DE 1974.
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 068, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, tendo em vista o que consta do processo nº 059/74—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma PRUDÊNCIA DE GRANDES HOTÉIS S/A, proprietária do "Brasília Palace Hotel", localizado no Setor de Hotéis e Turismo Norte, Conjunto 01, Plano Piloto, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 069, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 062/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS - ASCADE, localizada à Avenida L-2, SGA-Sudoeste, Quadra nº 609, Conjunto "C", Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades Esportivas, Culturais e Recreativas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 070, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 063/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder ao BRASILIA MOTONÁUTICA CLUBE, localizado no CEN, Conjuntos 22 e 24, Trecho 01, Plano Piloto, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades Esportivas, Culturais e Recreativas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 071, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta o processo nº 055/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder ao GINÁSIO BRASILIA, localizado à Avenida Central, nº 980, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, naquele local, com atividades "dançantes", no horário de 19:30 às 23:30 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 30 DE ABRIL DE 1974
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 072, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 049/74-SCDP/SEP,

RESOLVE:
conceder à firma MAXIMIANO BARBOSA DE LIMA, estabelecida na QNM 04, Conjunto "G", Lote 04, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 075, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1 974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126 VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 056/74-SCDP/SEP,

RESOLVE:
conceder à firma ANA PUREZA DE SOUZA, estabelecida na 2ª Avenida nº 475-B, Núcleo Badeirante, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE

PORTARIA PMDF Nº 15 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974
O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais prevista no Decreto nº 3.494, de 27 de dezembro de 1938 (Regulamento do Comando e dos Serviços) e tendo em vista o Artigo 13 do Decreto nº 2.504 de 28 de Dezembro de 1973, que aprova, para o exercício de 1974, as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e dá outras providências e ainda, o Decreto nº 2.541 de 11 de fevereiro de 1974, que aprova a Programação Anual de Trabalho das Unidades Orçamentárias, relativa ao exercício de 1974,

RESOLVE

Autorizar a Diretoria de Interdência da Polícia Militar do Distrito Federal, a movimentar os valores correspondentes aos elementos e subelementos da despesa, consoante os valores do Cronograma de desembolso do Quadro Anexo.
Brasília, - DF, 18 de fevereiro de 1974
Guaracy de Lima Furtado - Cel PM
Comandante Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PMDF Nº 15 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

PLANO DE DESEMBOLSO - 1º TRIMESTRE
Unidade Orçamentaria: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Órgão Movimentador do Crédito: DIRETORIA DE INTENDÊNCIA

PROGRAMA.	SUB PROGRAMA	PROJETO OU ATIVIDADE.	DENOMINAÇÃO	VALOR A DESEMBOLSAR
08	12	PMDF 2.026	Manutenção das atividades da Polícia / Militar do D.F.	
			3.0.0.0 - Despesas Correntes	
			3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
			3.1.1.0 - Pessoal	
			3.1.1.2 - Pessoal Militar.....	11.400.000,00
			3.1.2.0 - Material de Consumo.....	675.000,00
			3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	203.750,00
			3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	36.250,00
			3.1.5.0 - Desp. de Ex. Anteriores.....	50.000,00
			3.2.0.0 - Transferências Correntes	
			3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.....	2.580.000,00
			3.2.7.0 - Diversas Transf. Correntes..	20.000,00
			SOMA I	14.965.000,00
08	12	PMDF 1.056	Plano de Edificações da Polícia Militar do D.F.	
			4.0.0.0 - Despesas de Capital	
			4.1.0.0 - Investimentos	
			4.1.1.0 - Obras Públicas.....	140.000,00
			SOMA II	140.000,00
08	12	PMDF 1.017	Reequipamento da Polícia Militar do DF	
			4.0.0.0 - Despesas de Capital	
			4.1.0.0 - Investimentos	
			4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..	300.000,00
			4.1.4.0 - Material Permanente.....	100.000,00
			SOMA III.....	400.000,00
16	04	PMDF 1.055	Reequipamento das Unidades de Transito da PMDF.	
			4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..	240.000,00
			SOMA IV.....	240.000,00
			TOTAL GERAL.....	15.745.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando de atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso V, do Regimento baixado com o Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972, combinado com o artigo 5 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973,

RESOLVE:

1- O item 3 da Portaria nº 18, de 21 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação: "3 - Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 16 de outubro de 1973, revogadas as disposições em contrário."

DISTRITO FEDERAL, 27 de fevereiro de 1974.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CAIXA POSTAL 07-1359
BRASÍLIA - DF

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1974.

Às dez horas do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Lote 25, nesta Capital, previamente convocados, reuniram-se os Acionistas da empresa em Assembléia - Geral Extraordinária. Instalada a Assembléia, na forma estatutária, pelo Presidente da Companhia - Engº ALOYSIO FARIA DE CARVALHO - assumiu a presidência da mesma o representante do acionista majoritário - Distrito Federal - que convidou a mim, representante do acionista Banco Regional de Brasília S. A. - BRB para secretariá-la, presentes ainda o representante da acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e os Diretores da CEB, Engºs GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e MARCOS NAYLOR ZERBINI. Ressalva-se que o Presidente e os Diretores da empresa não participaram da votação dos assuntos em pauta, limitando-se a prestar os esclarecimentos solicitados pelos acionistas. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, página 8-v (oito - verso), constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 187.033.918 (cento e oitenta e sete milhões, trinta e três mil, novecentas e dezoito) ações ordinárias nominativas, representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor JÚLIO CÉSAR SANTOS; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 17.250.000 (dezessete milhões, duzentos e cinqüenta mil) ações ordinárias nominativas, representada por seu Diretor, Doutor ROBERTO OLIVEIRA CRUZ; e BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.-BRB, subscritor de 172.500 (cento e setenta e dois mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, representado por seu Diretor, Doutor MARCELINO FEDERAL HERMIDA. Declarando abertos os trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia determinou fosse lido o Edital de Convocação, regularmente publicado no órgão oficial "Distrito Federal" e nos jornais locais "Jornal de Brasília", "Diário de Brasília" e "Correio Braziliense", nos dias 19, 20 e 21.02.74, do seguinte teor: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB - ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, concessionária de serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00070698/001 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1926, por despacho de 09.01.69, usando da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso X, dos Estatutos da empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, às 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês em curso, na sede da Companhia, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Lote 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: I - Conhecimento da correção monetária das contas de Ativo Imobilizado da empresa, inclusive Pendente, bem como das relativas às de Reserva de Depreciação das Instalações e de Auxílio para Construção de Obras-Alterações subsequentes nas contas de Imobilizado e de Patrimônio Líquido. II - Conhecimento de problemas patrimoniais originários do levantamento físico-financeiro de constituição da CEB. III - Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social, de Cr$221.800.000,00 para Cr$262.000.000,00, através de: a) utilização de parcela da Reserva de Correção Monetária, no valor de Cr$1.748.262,00, em decorrência do item II, acima; b) bonificação de 16% sobre o capital existente anteriormente, mediante utilização de reservas de capital, no valor de Cr$35.767.721,00, correspondente à correção monetária do Ativo Imobilizado, juros estatutários debitados a construções, correção monetária de depósitos e lucros em suspenso; e c) incorporação de créditos de capital, no valor de Cr$2.684.017,00, correspondente a quotas estaduais e municipais do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUEE atribuídas ao acionista majoritário e pertencentes ao mesmo, e a contribuições exigidas pela CEB para ligação de novos consumidores, nos termos do Decreto nº 68.419/71, daqueles contratantes que, à data de 31 de dezembro de 1973, já as haviam saldado. IV - Alteração do art. 5º dos Estatutos, em conseqüência do aumento do Capital Social da empresa. V - Proposta da Diretoria para alteração do disposto no § 3º do art. 31 dos Estatutos da CEB VI - Outros assuntos administrativos de interesse da empresa. Brasília, 15 de fevereiro de 1974 - A DIRETORIA". Terminada a leitura do supratranscrito edital, passou o Sr. Presidente da Assembléia a tratar da matéria objeto do item I da Ordem do Dia, determinando fosse lida exposição da Diretoria sobre a correção monetária das contas de Ativo Imobilizado da empresa, inclusive Pendente, bem como das relativas às de Reserva de Depreciação das Instalações e de Auxílio para Construção de Obras e alterações subseqüentes nas contas de Imobilizado e de Patrimônio Líquido, nos seguintes termos: "Senhores Acionistas - Apresentamos, para conhecimento de V.Sas., o trabalho de correção monetária do Ativo Imobilizado da CEB, bem como das contas de reserva de depreciação das instalações e de auxílios para construção de obras. Tais correções são feitas anualmente, em obediência a preceitos legais (Leis nºs 3.470, de 28.11.58, e 4.357, de 16.07.64 e Decreto nº 54.936, de 04.11.64, alterado pelo Decreto nº 65.555, de 21.10.69) e a portarias anuais do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, fixando os índices relativos. No corrente exercício, a portaria supra-referida tomou o nº 001, expedida em 17.01.74 e publicada no DO de 25.01.74. Duas novidades são encontradas no trabalho executado e ora encaminhado ao conhecimento dessa Assembléia-Geral: a) em face do disposto na Portaria nº 200, de 26.06.73, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica-DNAEE, os recursos orçamentários abrigados pela Lei nº 4.676, de 06.06.65, no período de carência legal, foram considerados como auxílio para construções, sujeitos a correção monetária. A consideração de correção monetária para esses recursos obrigaram a alteração do quadro pela inclusão de um campo de valor histórico, para abrigar os referidos recursos, bem como de linhas adicionais de valores corrigidos para os mesmos; e b) pela primeira vez na história da CEB é feita a correção monetária das obras em andamento em contrapartida a uma conta de inexigível, a ser denominada "Reserva de Correção Monetária Não Utilizável". Durante o exercício e à medida que as obras forem sendo concluídas, a créditos às contas de obras em andamento e correção monetária de obras em andamento corresponderão débitos às contas de ativo imobilizado (20 - Valores Históricos e 29 - Correção Monetária). Em contrapartida, parcelas idênticas às de correção monetária, anteriormente referidas, serão transferidas da conta de reserva de correção monetária não utilizável para aquela, utilizável. As mutações havidas no corrente exercício, em decorrência do presente trabalho, foram as seguintes: a) aumento do ativo imobilizado (conta 29) - Cr$ 33.203.083,58; b) aumento da reserva de depreciação (conta 11.90) - (Cr$2.064.909,83); c) aumento de auxílio para construções (conta 53.3) - (Cr$121.532,19) - SALDO LÍQUIDO - Cr$31.015.641,56 (trinta e hum milhões, dezesseis mil, seiscentos e quarenta e hum cruzeiros e cinqüenta e seis centavos). O exigível da CEB não apresenta, atualmente, nenhum financiamento objeto de correção monetária anual, vez que os empréstimos da ELETROBRÁS, obtidos, foram liberados em 1973 e o índice respectivo de correção monetária é 1,00. Entretanto, a considerar a correção monetária de financiamentos com cláusulas de reajustes trimestrais e que, durante o exercício, são abrigadas em conta específica de pendência ativa, atingindo o montante registrado em 31.12.73 e a ser compensado com o saldo líquido supra, a Cr$ 2.342.042,82 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quarenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos). Assim sendo, os seguintes registros serão feitos no inexigível: a) correção monetária utilizável - Cr$28.674.598,74 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), equivalente a 12,93% do capital social em 31.12.73; b) correção monetária não utilizável - Cr$908.295,78 (novecentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), equivalente a 0,41% do capital social e igual à correção monetária da conta de Obras em Andamento. Brasília, 30 de janeiro de 1974 - (a) Aloysio Faria de Carvalho; (a) Gastão Luiz de Andrade Lima; (a) Paulo Victor Rada de Rezende; (a) Marcos Naylor Zerbini". Esclarecido que a correção monetária anual do ativo imobilizado decorre de imposição legal, cabendo à Assembléia-Geral somente tomar conhecimento da mesma, o Sr. Presidente indagou aos demais acionistas se se encontravam cientes das informações contidas na exposição da Diretoria e no trabalho apresentado, bem como das providências decorrentes, tendo os mesmos, à unanimidade, se manifestado favoravelmente. A seguir, passou o Sr. Presidente a tratar do assunto contido ao item II da pauta, mandando ler proposta da Diretoria sobre problemas patrimoniais originários do levantamento físico-financeiro de constituição da CEB, vazada nos seguintes termos: "Senhores Acionistas - Exibe o processo nº 000450/74 problemas levantados pela Diretoria Administrativo-Financeira da CEB e relativos a erros diversos, ocorridos por ocasião do levantamento físico - patrimonial que deu origem à CEB, no tocante à consideração dos ativos e passivos transferidos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP para esta empresa. Tais erros, somente agora detectados, acarretaram a atribuição de um excesso de ativos a favor do acionista majoritário, proporcionando-lhe ações em quantidade superior à devida. Parcelas dos referidos ativos, sujeitas a correção monetária, foram isoladas no exercício de 1973, tendo sido registradas em contas especiais de Pendência do imobilizado. O assunto foi devidamente examinado pelo Conselho Fiscal da empresa, que deu parecer favorável aos levantamentos analisados e à solução proposta por esta Diretoria, a seguir submetida à consideração dessa Assembléia-Geral. Constitui proposta da Diretoria da CEB que os ativos registrados em excesso na Contabilidade da empresa a 31 de dezembro de 1973 venham a ser compensados por uma parcela ideal pertencente ao acionista majoritário e integrante da reserva de correção monetária, única, capaz, pelo seu porte, de abrigar a solução. Numericamente, a solução proposta por esta Diretoria acarreta a utilização de parcela da reserva de correção monetária no valor de Cr$ 15.837.218,96 (quinze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e dezoito cruzeiros e noventa e seis centavos), conforme se segue: a) Cr$14.088.941,55 (quatorze milhões, oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e hum cruzeiros e cinqüenta e cinco centavos), parcela ideal pertencente ao acionista majoritário e destinada a compensar o excesso de ativos registrados e apontados no trabalho da Diretoria Administrativo-Financeira; b) Cr$1.748.262,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros), parte das parcelas ideais pertencentes aos demais acionistas, superiores, relativamente a cada um deles, a Cr$1,00 (hum cruzeiro), a ser distribuída aos mesmos, sob a forma de ações do mesmo tipo das então possuídas; e c) Cr$15,41 (quinze cruzeiros e quarenta e hum centavos), parte restante das parcelas ideais pertencentes aos acionistas, à exclusão do acionista majoritário, inferiores, relativamente a cada um deles, a Cr$1,00 (hum cruzeiro), a ser distribuída aos mesmos, em espécie. Brasília, 28 de dezembro de 1973 - (a) Aloysio Faria de Carvalho; (a) Gastão Luiz de Andrade Lima; (a) Paulo Victor Rada de Rezende; (a) Marcos Naylor Zerbini". Sobre o assunto em apreciação, o Conselho Fiscal da empresa emitiu o seguinte PARECER: "O Conselho Fiscal da CEB, tendo examinado proposta da Diretoria da empresa para regularização de operações decorrentes de créditos em ações atribuídos a maior ao acionista majoritário - Distrito Federal - quando da transformação do antigo Departamento de Força e Luz da NOVACAP na Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, mediante utilização da Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, com o objetivo de evitar-se a oneração dos demais acionistas e consumidores da empresa, é de parecer que tal proposta encontra amparo na legislação pertinente e deve ser aprovada pela Assembléia - Geral dos Acionistas. Brasília, 15 de janeiro de 1974 - (a) Alberto Moreira de Vasconcellos; (a) Paulo César Cuntin Filpo; (a) Marciano Luchesi Loures". Em seguida, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, quando foram esclarecidos todos os pormenores da mesma. Submetidos a votos, foram a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, supratranscritos, unanimemente aprovados pela Assembléia-Geral. Em conseqüência dessa aprovação, fica a Diretoria autorizada a proceder à compensação dos ativos registrados em excesso na Contabilidade da CEB em 31.12.73 por uma parcela ideal pertencente ao acionista majoritário e integrante da reserva de correção monetária. Na seqüência dos trabalhos, passou o Sr. Presidente a tratar do assunto constante do item III da Ordem do Dia, relativo ao aumento do Capital Social da CEB e tratamento de resíduos atribuíveis aos acionistas. Em se tratando de matéria correlata, distribuída em três propostas distintas da Diretoria, houve por bem o Sr. Presidente determinar fossem tais propostas transcritas em seqüência, manifestando-se a Assembléia ao final da transcrição. PRIMEIRA PROPOSTA: "Senhores Acionistas - Constitui objeto da presente submeter a essa Assembléia-Geral proposta da Diretoria para aumento do Capital Social da CEB, de Cr$221.800.000,00 (duzentos e vinte e hum milhões e oitocentos mil cruzeiros) para Cr$223.548.262,00 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros), mediante utilização de parcela da reserva de correção monetária, no valor de Cr$1.748.262,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros). Essa parcela, que corresponde à participação dos acionistas minoritários, e superior, em relação a cada um deles, a Cr$1,00 (hum cruzeiro), é aquela referida na alínea b da proposta da Diretoria da empresa a que se refere o item II da Ordem do Dia, que dá solução a problema patrimonial originário da constituição da CEB, obedecidas as proporções de cada acionista no capital da empresa. A distribuição em ações da importância ora utilizada para aumento do Capital Social será feita em ações do mesmo tipo das então possuídas. Para o completo acerto da distribuição dos créditos a que fazem jus os acionistas minoritários, propõe a Diretoria a distribuição, aos mesmos, em espécie, da importância de Cr$15,41 (quinze cruzeiros e quarenta e hum centavos), conforme citado na alínea c do item II da Ordem do Dia. Brasília, 30 de janeiro de 1974 - (a) Aloysio Faria de Carvalho; (a) Gastão Luiz de Andrade Lima; (a) Paulo Victor Rada de Rezende; (a) Marcos Naylor Zerbini". SEGUNDA PROPOSTA: "Senhores Acionistas - Constitui objeto da presente submeter a essa Assembléia-Geral proposta da Diretoria para aumento do Capital Social da CEB, de Cr$223.548.262,00 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros) para Cr$ 259.315.983,00 (duzentos e cinqüenta e nove milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros), mediante bonificação a ser distribuída aos antigos acionistas, à razão de 16% (dezesseis por cento) sobre o capital então possuído pelos mesmos e em ações do mesmo tipo das atribuídas aos mesmos. Conforme se verifica no item III da Ordem do Dia, foram utilizadas reservas livres de capital, como se segue: a) 13% (treze por cento) sobre o capital anterior, no montante de Cr$29.061.274,06 (vinte e nove milhões, sessenta e hum mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e seis centavos), oriundos da reserva de correção monetária; b) 3% (três por cento) sobre o capital anterior, no montante de Cr$6.706.446,94 (seis milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa e quatro centavos), oriundos das seguintes reservas: b.1) reserva de correção monetária de depósitos efetivados, no valor de Cr$24.985,12 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e doze centavos) e correspondentes à totalidade registrada a 31.12.73; b.2) reserva de juros estatutários debitados a construções, no montante de Cr$1.636.560,90 (hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e noventa centavos) e correspondentes ao registro existente em 31.12.73, relativos a obras que serão incorporadas ao ativo imobilizado da CEB no decorrer do presente exercício; b.3) o saldo, no valor de Cr$5.044.900,92 (cinco milhões, quarenta e quatro mil, novecentos cruzeiros e noventa e dois centavos), oriundo dos lucros em suspenso. Verificam V.Sas., em conseqüência, à vista do índice de correção monetária dos ativos das empresas - 13% (Portaria nº 001, de 17.01.74, do Exmo. Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral), haver esta Companhia procurado proporcionar aos acionistas um ganho real de capital de 3% (três por cento). Constitui, ainda, proposta da Diretoria da CEB que, à consideração de um percentual de 16% (dezesseis por cento) a cada acionista, seja atribuído, em face da existência de resíduos inferiores a Cr$1,00 (hum cruzeiro), o seguinte tratamento aos mesmos: venda dos referidos resíduos, no valor de Cr$22,92 (vinte e dois cruzeiros e noventa e dois centavos) ao acionista Heribaldo Macedo, empregado da CEB, o qual, no exercício próximo passado, adquiriu 4 (quatro) ações residuais da empresa através de licitação interna entre os empregados. Assim sendo, ao referido empregado serão atribuídas 22 (vinte e duas) ações, pelo preço de Cr$22,92 (vinte e dois cruzeiros e noventa e dois centavos). Aquele servidor, em carta dirigida à Presidência da empresa, aceitou a proposta acima. Brasília, 30 de janeiro de 1974 - (a) Aloysio Faria de Carvalho; (a) Gastão Luiz de Andrade Lima; (a) Paulo Victor Rada de Rezende; (a) Marcos Naylor Zerbini". TERCEIRA PROPOSTA: "Senhores Acionistas - Constitui objeto da presente submeter a essa Assembléia-Geral proposta da Diretoria para aumento do Capital Social da CEB, de Cr$ 259.315.983,00 (duzentos e cinqüenta e nove milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros) para Cr$ 267.000.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros). Esta proposta obedece à necessidade do cumprimento de obrigações legais, em face da existência, em poder da Companhia, de créditos de capital que devem ser incorporados em prazo certo. A primeira parcela, no valor de Cr$2.141.840,00 (dois milhões, cento e quarenta e hum mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), refere-se a quotas estaduais que cabem ao Distrito Federal na distribuição do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUEE, em face do disposto na legislação própria. Com essa incorporação, a conta-corrente específica, na Contabilidade da CEB, demonstrará o seguinte: 1 - saldo após a última incorporação - Cr$932.483,75; 2 - recebimentos relativos aos 3º e 4º trimestres de 1973 - Cr$1.993.948,60; 3 - incorporação de que trata a presente - Cr$2.141.840,00; 4 - saldo que passa em conta-corrente: (1) + (2) - (3) = Cr$784.592,35. A parcela seguinte, no valor de Cr$498.623,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros), refere-se à quota municipal que cabe ao Distrito Federal na distribuição do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUEE. Com essa incorporação, a conta-corrente específica, na Contabilidade da CEB, demonstrará o seguinte: 1 - saldo após a última incorporação - Cr$0,64; 2 - recebimento em 19.10.73, referente ao

exercício de 1972 - Cr$498.622,87; 3 - incorporação de que trata a presente - Cr$498.623,00; 4 - saldo que passa em conta-corrente: (1) + (2) - (3) = Cr$0,51. A parcela indicada no item a seguir se refere à contribuição exigida pela CEB para ligação de novos consumidores, nos termos do Decreto nº 68.419/71, de contratantes que, à data de 31 de dezembro de 1973, já a haviam saldado. A presente providência beneficiará 17 (dezessete) contratantes, constantes da relação anexa, e totalizará a importância de Cr$43.554,00 (quarenta e três mil, quinhentos e cinqüenta e quatro cruzeiros). Ainda sobre tais contribuições, constitui proposta da Diretoria que essa Assembléia-Geral autorize o seguinte: a) sejam computados e pagos juros de 10% (dez por cento) ao ano, pro rata tempore, até 31.12.73; b) seja reconhecido aos novos acionistas direito à percepção integral dos dividendos relativos ao primeiro semestre de 1974, em face do prazo de cômputo de juros, conforme alínea anterior; e c) sejam devolvidos, aos mesmos, os saldos residuais inferiores a Cr$1,00 (hum cruzeiro), recebidos pela CEB. Constitui, finalmente, proposta da Diretoria, que o aumento de capital, objeto da presente venha a ser efetivado em ações do tipo ordinárias nominativas, para o Distrito Federal, e preferenciais nominativas, para os demais acionistas. Brasília, 30 de janeiro de 1974 - (a) Aloysio Faria de Carvalho; (a) Gastão Luiz de Andrade Lima; (a) Paulo Victor Rada de Rezende; (a) Marcos Naylor Zerbini". ANEXO ÚNICO - Relação dos novos acionistas preferenciais a que se refere a proposta acima, com os correspondentes quantitativos em ações: 01 - JORGE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA - 1.453; 02 - GLÁUCIO ARY DILLON SOARES - 2.114; 03 - MANOEL MARQUES DA CRUZ - 360; 04 - CHARLOTTE RUH - 1.453; 05 - LEONOR DA CRUZ NUNES - 722; 06 - MARIA JOSÉ ALVES PIMENTEL - 1.453; 07 - EGÍDIO LESSINGER - 778; 08 - JOÃO SEABRA DA SILVA - 778; 09 - SÉRGIO LUIZ LEPSEH - 778; 10 - ROQUE GILBERTO ANNES - 778; 11 - ANTÔNIO AGILDO CAVALCANTE - 778; 12 - MANOEL GUIMARÃES - 3.906; 13 - HANS GROSNER - 5.923; 14 - NOBOL TOYA - 5.783; 15 - ORTIS DUVAL MARRA - 4.058; 16 - ARNALDO PINTO LIMA - 8.533; e 17 - ESTÁCIO GONÇALVES SOUTO MAIOR - 3.906 — TOTAL 43.554 (quarenta e três mil, quinhentas e cinqüenta e quatro. Cabe consignar que as presentes propostas de aumento de capital foram previamente submetidas ao Conselho Fiscal da empresa, na forma do parágrafo único do art. 108 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26.09.40, o qual emitiu a respeito das mesmas o seguinte PARECER: "O Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em cumprimento às suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame das presentes propostas da Diretoria para aumento do Capital Social da empresa, de Cr$221.800.000,00 (duzentos e vinte e hum milhões e oitocentos mil cruzeiros) para Cr$262.000.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros), e, constatando a existência, nos registros contábeis da Companhia, dos saldos utilizados, é de parecer que as referidas propostas se encontram em condição de receber a aprovação da Assembléia-Geral dos Acionistas. Brasília, 19 de fevereiro de 1974. (a) Alberto Moreira de Vasconcellos; (a) Paulo César Cuntin Filpo; (a) Marciano Lucchesi Loures". Concluída a leitura dos documentos supratranscritos, declarou o Sr. Presidente em discussão as propostas da Diretoria para aumento do Capital Social da CEB e respectivos anexo e parecer do Conselho Fiscal. Terminada a discussão sem que se verificassem pronunciamentos em contrário, o Sr. Presidente submeteu tais elementos a votos, sendo os mesmos unanimemente aprovados pela Assembléia-Geral. Com o aumento de capital ora aprovado, ficou a propriedade da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB assim constituída: acionistas portadores de ações ordinárias nominativas: DISTRITO FEDERAL, com 219.599.807 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentas e sete); COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com 21.438.776 (vinte e hum milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentas e setenta e seis); e BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.-BRB, com 214.387 (duzentos e quatorze mil, trezentas e oitenta e sete); acionistas portadores de ações preferenciais nominativas: DISTRITO FEDERAL, com 11.926.521 (onze milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentas e vinte e uma); CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.-ELETROBRÁS, com 8.660.662 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentas e sessenta e duas); e 57 (cinqüenta e sete) ACIONISTAS DIVERSOS, com 159.847 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentas e quarenta e sete). Passando ao item IV da Ordem do Dia, o Sr. Presidente lembrou que, em face do aumento do Capital Social da CEB, o art. 5º dos Estatutos da empresa deverá necessariamente ser alterado, passando a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital da Companhia é de Cr$ 262.000.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros), dividido em 241.252.970 (duzentos e quarenta e hum milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, novecentas e setenta) ações ordinárias e 20.747.030 (vinte milhões, setecentos e quarenta e sete mil e trinta) ações preferenciais, todas nominativas e integralizadas, no valor de Cr$1,00 (hum cruzeiro) cada". Retomando a seqüência dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do assunto constante do item V da Ordem do Dia, determinando fosse lida proposta da Diretoria para alteração do disposto no § 3º do art. 31 dos Estatutos da empresa, do seguinte teor: "Senhores Acionistas - Dentro de uma política gradual de distribuição de benefícios aos empregados da empresa, constitui objetivo da presente a alteração do § 3º do art. 31 dos Estatutos da CEB, que dispõe sobre a fórmula de cálculo da participação, pelos empregados, nos lucros semestrais da Companhia. A referida fórmula, que depende da rentabilidade obtida, é uma curva assintótica a uma reta y = 1 salário. Isto significa que, quando o lucro da empresa alcançar valor infinito em relação ao seu capital, perceberiam os empregados o equivalente a um salário médio do período abrigado pelo balanço. Os resultados da aplicação da referida fórmula, nos balanços de 1971 a 1973, foram os seguintes: exercício de 1971 - participação: 1,148770 salários; lucro por ação: 0,08223; 1º semestre de 1972 - participação: 0,627684 salários; lucro por ação: 0,04706; 2º semestre de 1972 - participação: 0,783014 salários; lucro por ação: 0,08075; 1º semestre de 1973 - participação: 0,744066 salários; lucro por ação: 0,06837; e 2º semestre de 1973 - participação: 0,832592 salários; lucro por ação: 0,11087. Pela comparação dos números acima, verificam V.Sas. que, não obstante o sensível aumento de rentabilidade da empresa, os empregados da CEB têm tido, relativamente, pequena majoração na participação nos lucros. O objetivo da presente, Senhores Acionistas, é o de que autorizem V.Sas. a alteração do número básico 1 (hum) para 1,5 (hum vírgula cinco) na fórmula de cálculo contida no § 3º do art. 31 dos Estatutos, o que garantirá aos empregados da CEB ganho semestral um pouco superior a 1 (hum) salário, a esse título. Brasília, 30 de janeiro de 1974. (a) Aloysio Faria de Carvalho; (a) Gastão Luiz de Andrade Lima; (a) Paulo Victor Rada de Rezende; (a) Marcos Naylor Zerbini". Discutida, foi a proposta supratranscrita submetida a votos, recebendo aprovação unânime da Assembléia-Geral. Em conseqüência, passa o § 3º do art. 31 dos Estatutos da CEB a ter a seguinte redação: "Art. 31 - Os lucros líquidos apurados em balanços-gerais semestrais, realizados dentro do ano civil, serão distribuídos da seguinte maneira: a)...; b) ...; c) ...; d) ...; e) ...; § 1º - ...; § 2º - ...; § 3º - A gratificação de que trata a alínea d deste artigo será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $G_1 = V_1 (1,5 - \frac{7}{400\ L/C})$ sendo: V_1 o salário médio do período, proporcional ao tempo do empregado na Companhia, dentro do período correspondente ao balanço, despreza das as frações inferiores a 15 (quinze) dias; L o lucro líquido em distribuição e C o capital realizado; § 4º - ...". Passando ao item VII da Ordem do Dia, o Sr. Presidente indagou dos presentes se ainda desejavam fosse resolvido qualquer assunto administrativo de interesse da empresa. O Presidente da CEB, então, pediu a palavra para abordar problema resolvido na 7a. Assembléia-Geral Extraordinária, de 30.04.73, no tocante à "Fixação da Remuneração de Diretores" e na parte relativa à problemática de concessão de moradia para uso exclusivo do Presidente e dos Diretores da empresa. Atualmente, esclareceu, se aplica à CEB o disposto no item c.2 daquela deliberação, que estabelece, na hipótese da Companhia ser proprietária do imóvel, o arbitramento, como despesa mensal de locação, de um percentual de 0,5% sobre o valor do mesmo, depois de deduzida uma parcela de Cr$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Na ocasião da deliberação, a medida foi genérica no complexo do Distrito Federal, para os ocupantes de cargos de alto nível, que justificassem a sistemática de moradia funcional. Tal solução, porém, veio a se mostrar inviável, tendo o Governo, em alguns casos, principalmente em relação à administração direta, revisto o problema, fazendo com que os beneficiários viessem a pagar a taxa de ocupação prevista no art. 7º, do Decreto-Lei nº 768, de 18.08.69. Pleiteia, o Presidente da CEB, que idêntica revisão seja feita em relação à Diretoria da empresa. O representante do acionista majoritário, analisando a justeza das razões apresentadas pelo Presidente da CEB, propôs, e a Assembléia-Geral aprovou, que a deliberação da 7a. Assembléia-Geral Extraordinária passe a ter a seguinte redação, mantida a vigência então estabelecida: "VOTO - Fixação da Remuneração de Diretores - O representante do acionista majoritário, o Exmo. Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, apresentou a seguinte proposta para a remuneração dos Diretores: I - O Presidente e os demais Diretores passarão a perceber, respectivamente, 90% (noventa por cento) e 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal efetiva dos Secretários de Estado, entendida esta como os vencimentos mais a gratificação de representação. II - A partir da vigência da nova forma remuneratória, ficam revogadas todas as vantagens até então pagas, inclusive gratificação de representação e adicional semestral. Desta proibição excetua-se, única e exclusivamente, a participação nos lucros da empresa, na forma que dispuserem os Estatutos Sociais. III - As empresas poderão conceder moradia aos Diretores, de acordo com uma das opções abaixo, cobrando dos mesmos uma taxa de ocupação mensal: a) na hipótese de as empresas possuirem moradias para oferecer aos Diretores, a taxa de ocupação será de 0,001 (hum milésimo) do valor atualizado do imóvel, por mês, entendendo-se como tal o seu valor de registro na Contabilidade da empresa, corrigido e depreciado conforme normas legais vigentes e considerando-se, tão-somente, os valores dos terrenos e edificações respectivos. Outrossim, os ocupantes pagarão quota de depreciação dos bens móveis, de acordo com o percentual fixado na legislação específica; b) na hipótese de as empresas não possuirem moradia para oferecer aos Diretores, elas poderão pagar até Cr$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) por mês, a título de aluguel de imóvel, de cuja importância será deduzida, sempre, antes da entrega do quantitativo aos interessados, o valor de Cr$150,00 (cento e cinqüenta cruzeiros), pela taxa de ocupação. IV - Tanto para a hipótese prevista na alínea a como na alínea b do item III, os Dirigentes suportarão o encargo das despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica e telefone relativas às moradias funcionais, bem como outros encargos fixados em normas que regulamentarem a espécie ou que vierem a ser estabelecidas pela Companhia. V - A partir dos novos padrões e sistemática propostos, ocorrerá o reajustamento automático do valor da remuneração dos Diretores da empresa toda vez que for reajustada a remuneração dos Secretários de Estado". Em seguida, o Sr. Presidente da Assembléia franqueou a palavra a alguém mais que desejasse usá-la e, como ninguém mais se manifestasse, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, eu _____ (MARCELINO FEDERAL HERMIDA), Secretário, procedi à leitura desta ata, que foi aceita por todos os acionistas presentes, os quais, comigo que a lavrei, a assinam e da qual serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Representante do Acionista Distrito Federal

ROBERTO OLIVEIRA CRUZ
Representante da Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
Representante do Acionista Banco Regional de Brasília S.A.-BRB

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 4604
Brasília, 5 MAR 1974
CLISÉRIO MARCOS DA GAMA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CAIXA POSTAL 07-1359
BRASÍLIA - DF

DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1974.

Às onze horas do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Lote 25, nesta Capital, previamente convocados, reuniram-se os Acionistas da empresa em Assembléia-Geral Ordinária. Instalada a Assembléia, na forma estatutária, pelo Presidente da CEB - Engº ALOYSIO FARIA DE CARVALHO — assumiu a presidência da mesma o representante do acionista majoritário - Distrito Federal - que convidou a mim, representante do acionista Banco Regional de Brasília S.A.-BRB para secretariá-la, presentes também o representante da acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e os Diretores da empresa, Engºs GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e MARCOS NAYLOR ZERBINI. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, página 9 (nove), constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 219.599.807 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentas e sete) ações ordinárias nominativas, representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor JÚLIO CÉSAR SANTOS; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, subscritora de 21.438.776 (vinte e hum milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, representada por seu Diretor, Doutor ROBERTO OLIVEIRA CRUZ; e BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.-BRB, subscritor de 214.387 (duzentos e quatorze mil, trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, representado por seu Diretor, Doutor MARCELINO FEDERAL HERMIDA. Declarando abertos os trabalhos da presente Assembléia-Geral Ordinária, determinou o Sr. Presidente se procedesse à leitura do aviso previsto no art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26.09.40, aviso esse publicado no órgão oficial "Distrito Federal" e nos jornais locais "Correio Braziliense", "Jornal de Brasília" e "Diário de Brasília", nos dias 28, 29 e 30.01.74, do seguinte teor: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB - AVISO AOS ACIONISTAS - A Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede administrativa da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Lote 25, nesta Capital, os seguintes documentos, relativos ao segundo semestre do exercício de 1973: a) Relatório da Diretoria; b) Balanço-Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas; e c) Parecer do Conselho Fiscal. Brasília, 24 de janeiro de 1974 - A DIRETORIA". A seguir, o Sr. Presidente mandou fosse lido o Edital de Convocação preceituado no art. 88 do mesmo Decreto-Lei nº 2.627 e que foi publicado no órgão oficial "Distrito Federal" e nos jornais locais "Correio Braziliense", "Jornal de Brasília" e "Diário da Brasília", nos dias 19, 20 e 21.02.74, nos seguintes termos: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB — ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO — A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, concessionária de serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00070698/001 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1926, por despacho de 09/01/69, usando da competência que lhe outorga o art. 19, inciso X, dos Estatutos da empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, às 11 (onze) horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, na sede da Companhia, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Lote 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: I - Apreciação do Relatório da Diretoria, relativo às atividades da empresa no exercício de 1973, acompanhado do balanço-geral semestral levantado a 31 de dezembro do mesmo ano e respectivas contas de resultado, bem como de notas explicativas às demonstrações financeiras e do parecer do Conselho Fiscal. II - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração. III - Assuntos diversos. Brasília, 15 de fevereiro de 1974 - A DIRETORIA". Terminada a leitura, passou o Sr. Presidente a tratar da matéria constante do item I da Ordem do Dia, determinando fosse lido o relatório sintético da Diretoria sobre as atividades da CEB no exercício de 1973, vazado nos seguintes termos: "Senhores Acionistas - A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, de conformidade com seus preceitos estatutários, tem a honra de apresentar a V.Sas. o relatório das atividades da empresa no exercício de 1973, acompanhado do balanço semestral levantado a 31 de dezembro do mesmo ano e das contas de resultado relativas ao segundo semestre a a todo o exercício de 1973, de forma consolidada, bem como de notas explicativas às demonstrações financeiras. Tais elementos, que ora são encaminhados a essa Assembléia-Geral, foram objeto de minuciosa análise por parte do Conselho Fiscal da empresa, em reunião de 22 de janeiro de 1974, o qual, a respeito dos mesmos, emitiu parecer favorável. De acordo, ainda, com os Estatutos da empresa, o seu Conselho de Administração tomou conhecimento dos citados elementos, em sua reunião de 24 de janeiro de 1974. Ao submeter essas contas ao exame de V.Sas., com vistas à sua aprovação, constituem, ainda, propostas da Diretoria da CEB: a) aprovação das provisões estatutárias realizadas, quais sejam: Dividendos aos Acionistas e Participação nos Lucros; a.1) tais provisões, em obediência a determinação do Banco Central da República (Circular nº 179, de 11.05.72), encontram-se registradas no Exigível a Curto Prazo. A provisão de dividendos foi feita à base de 6% (seis por cento) ao semestre para todos os acionistas, sem distinção, em face dos resultados alcançados; a.2) a provisão de Participação nos Lucros foi calculada de conformidade com o disposto nos Estatutos da empresa (art. 31); b) deliberação e fixação do montante a ser atribuído ao Fundo de Auxílio aos Empregados; b.1) para tal fim, foi feita uma provisão de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) dos lucros líquidos registrados, percentual este igual ao aprovado pela Assembléia-Geral Ordinária de 31.08.73, que aprovou as contas do primeiro semestre de 1973. A provisão realizada foi registrada em conta de pendência, pois os Estatutos não estabelecem regras a respeito da matéria. Para efeito de cálculo das provisões previstas nas subalíneas a.2 e b.1, não foram considerados os juros estatutários debitados à construção. Brasília, 24 de janeiro de 1974 - (a) Aloysio Faria de Carvalho; (a) Gastão Luiz de Andrade Lima; (a) Paulo Victor Rada de Rezende; (a) Marcos Naylor Zerbini". Sobre a matéria em apreciação, emitiu o Conselho Fiscal o seguinte PARECER: "O Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários vigentes, tendo procedido a minucioso exame do balanço levantado a 31.12.73 e respectivas contas de resultado, referentes ao segundo semestre do exercício de 1973, encontrou todos os elementos na melhor ordem e corretos, sendo de parecer que os mesmos se encontram em condições de receber a aprovação da Assembléia-Geral dos Acionistas. Brasília, 22 de janeiro de 1974 - (a) Alberto Moreira de Vasconcellos; (a) Paulo César Cuntin Filpo; (a) Marciano Lucchesi Loures". Também a Auditoria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal se manifestou favoravelmente à aprovação dos elementos em pauta, através de parecer inserto no processo nº 002491/74. Consigna-se que os referidos elementos, na forma do parágrafo único do art. 99 do Decreto-Lei nº

2.627, de 26.09.40, foram publicados no órgão oficial "Distrito Federal" e nos jornais locais "Correio Braziliense", "Jornal de Brasília" e "Diário de Brasília", o primeiro no dia 19 e os demais no dia 5 do corrente mês. Finalmente, conhecidos por todos os acionistas os elementos constitutivos da prestação de contas da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, foram os mesmos colocados em discussão pelo Sr. Presidente. Não se verificando qualquer dúvida, foram os referidos elementos submetidos a votos, manifestando-se unanimemente a Assembléia-Geral pela aprovação total e sem restrições do balanço e contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, assim como das provisões para dividendos, participações e Fundo de Auxílio aos Empregados, referentes ao segundo semestre do exercício de 1973, devendo o saldo à disposição da Assembléia continuar registrado como lucros em suspenso. Ressalva-se que não participaram da votação os membros da Diretoria da CEB. Para finalizar a apreciação da matéria acima, o Sr. Presidente, na qualidade de representante do acionista majoritário, autorizou a Diretoria da empresa, no tocante aos dividendos atribuídos ao Distrito Federal, a adotar solução idêntica às anteriores e pela qual os referidos dividendos, pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal-FUNDEFE, de acordo com o art. 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, e Decreto nº 1.418, de 14.08.70, alterado pelo Decreto nº 1.907, de 28.12.71, venham a ser emprestados à CEB para o atendimento de seu programa de obras do presente exercício, de acordo com as condições financeiras usuais: a) valor do empréstimo calculado em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigidas trimestralmente de acordo com os índices fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral; b) juros de 6% (seis por cento) ao ano calculados sobre o saldo devedor; e c) amortização em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Passando a tratar do assunto objeto do item II da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, como representante do acionista majoritário, propôs fossem reeleitos todos os atuais membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da CEB e que, no tocante à remuneração a ser atribuída aos membros efetivos por sua presença às reuniões do referido órgão, fosse fixado o valor correspondente a 1 (hum) salário mínimo regional por reunião, até o limite de 2 (duas) reuniões, pagas, por mês. Votando a matéria, a Assembléia-Geral aprovou por unanimidade a proposição do acionista majoritário, ficando, portanto, reeleitos o Advogado ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS, brasileiro, casado; o Engenheiro PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO, brasileiro, casado; e o Técnico MARCIANO LUCCHESI LOURES, brasileiro, casado, todos residentes nesta Capital, para membros efetivos do Conselho Fiscal da CEB, aos quais deverá ser atribuída a remuneração correspondente a 1 (hum) salário mínimo regional por reunião a que comparecerem, até o limite de 2 (duas), pagas, por mês. Para membros suplentes do mesmo Conselho ficam igualmente reeleitos o Técnico JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO, brasileiro, casado; o Advogado JÚLIO QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado; e o Técnico JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES, brasileiro, casado, os dois primeiros residentes nesta Capital e o último na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Na seqüência dos trabalhos, o Sr. Presidente abordou o item III da Ordem do Dia, franqueando a palavra aos presentes que dela quisessem fazer uso para tratar de assuntos de interesse da empresa e, como ninguém mais desejasse usá-la, determinou fossem suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, eu (MARCELINO FEDERAL HERMIDA), Secretário, procedi à leitura desta ata, que foi aceita por todos os acionistas presentes, os quais, comigo que a lavrei, a assinam, e da qual serão extraídas cópias autênticas para os fins legais. -x-x-x-

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Representante do Acionista Distrito Federal

ROBERTO OLIVEIRA CRUZ
Representante da Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
Representante do Acionista Banco Regional de Brasília S.A. - BRB

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 4605
Brasília, 5 MAR 1974
CLIMÉRIO ALVES DA GAMA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974.

O PROCURADOR—GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973;

RESOLVE:

1º. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.

2º. - Fica Seção do Pessoal e Financeira desta Procuradoria-Geral autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos da despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 19 de fevereiro de 1974.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA

ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.694.700,00	
3.2.3.0 - Transf. Ass. e Previdência Social ...	53.000,00	1.747.700,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA

ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	26.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	7.000,00	33.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRA DA PRG

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral.		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	113.500,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	34.000,00	147.500,00

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/74-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS UNITARIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas na Secretaria Exectiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 14 de março de 1974, na sala de licitacões. O Edital e demais elementos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 27 de fevereiro de 1974
ENGº JOSÉ HAILON GOMIDE
- Presidente da CPL -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Coordenadora do Sistema de Pessoal convoca os funcionários dos Quadros Provisório e Permanente e do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, candidatos ao processo seletivo para inclusão no plano de classificação de cargos, instituído pela Lei nº 5.920 (clientelas geral do Grupo Serviço Jurídico, intermediária e geral do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior), que exercem ou exerceram empregos em comissão nas empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações e órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal, para atualizarem seus respectivos cadastros funcionais, no 10º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, até o dia 6 (seis) de março de 1974. (Editais 22 : 23 e 24/74 CEST).

Brasília, 19 de 02 de 1974
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 02/74—TP—SEA — PNEUS E CAMARAS—DE—AR
GRUPO Nº 06

EDITAL Nº 03/74—TP—SEA — PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS — LINHAS: FORD, WILLYS, CHRYSLER, CHEVROLET E VOLKSWAGEN.
GRUPO Nº 06

Informamos aos interessados que às 09:00 e 15:00 horas do dia 11 de março do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços nºs. 02 e 03/74—SEA.
Os Editais e quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1º andar - telefones: 23 2653 e 23 6553.
Brasília, 20 de fevereiro de 1974
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 04/74—TP—SEA — MAQUINAS PARA ESCRITORIO
GRUPO Nº 30

EDITAL Nº 05/74—TP—SEA — APARELHOS DE TIPO DOMÉSTICO E DE REFRIGERAÇÃO
GRUPO Nº 32

Informamos aos interessados que às 9:00 e 11:00 horas do dia 18 de março do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços nºs 04 e 05/74—SEA.
Os Editais e quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1º andar - telefones: 23 2653 e 23 6553.
Brasília, 27 de fevereiro de 1974
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO
CONVOCAÇÃO

As seguintes pessoas deverão comparecer à Seção de Publicação da Divisão de Divulgação, SEA, no período de 14,00 às 17,00 HS, diariamente afim de tratar de assunto de seu interesse.

1 - JALMERINO VIEIRA DE ASSIS
2 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAGÃO
3 - JOACI TELES LEMOS
4 - CAPITÃO PIO LEMOS
5 - TÚBIA MARIA CAVALCANTE
6 - MARLENE HELENA DA ANUNCIAÇÃO LACERDA
7- GENIVALDO CABRAL ARRUDA
8 - URBELANDE DA SILVA MARÃES
9 - GINO MATERA
10 - PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA
11 - ALVORADA COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA.
12 - DOMINGOS BIMBATO
13 - YONE MOURÃO DUTERVIL COLAS
14 - CASA DO FOLCLORE NORDESTINO
15 - GALENO AMÂNCIO DA LUZ
16 - INÁCIO GOMES DA SILVA
17 - JOSÉ GOMES DE FREITAS
18 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO DISTRITO FEDERAL
19 - JACY LOPES CÂMARA
20 - ANTÔNIO CARLOS PINTO
21 - OLIVAN PORCIÚNCULA
22 - TÚLIO FEROLIA DURSO
23 - GERCIO SAUL QUINT
24 - WILSON PINHEIRO MEIRELES
25 - WILSON PINHEIRO MEIRELES
26 - SERGIO LUNETTA
27 - JOSÉ FRANCISCO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
EDITAL Nº 004/74-DCP

De conformidade com o disposto no item 10 do edital nº 010/73-DCP, de 11.12.73, publicado no "Distrito Federal" nº 193, de 19.12.73, convoco as empresas abaixo a comparecerem a este Departamento, na sala dos Assessores, 3º andar do edifício Brasília, às 15 horas do dia 13 de março em curso, para fins de presenciarem o sorteio da classificação que passarão a ter, à vista dos empates ora existentes.

Situações a definir e empresas concorrentes:

a) 1º e 2º lugares:

OROSIL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.
GUARÁ TÁXI LTDA.

b) 5º e 6º lugares:

VOLANTE TÁXI TURISMO LTDA.
JUSCELINO DA APARECIDA ÁVILA

c) 9º e 10º lugares:

EMPRESA DE TÁXI E LOCADORA JÚPITER LTDA.
SYMEON CONSTANTIN MESSINIS

d) 12º e 13º lugares:

PEDRO PAULO BRAGA B. DA SILVA
TRANSPORTES COMETA LTDA.

e) 14º e 15º lugares:

JOAQUIM MIGUEL DA SILVA
MINAS GERAIS AUTO TÁXI LTDA.

f) do 16º ao 24º lugares:

ACRE TRANSPORTE URBANO LTDA.
EMPRESA DE TÁXI AEROPORTO LTDA.
EMPRESA DE TÁXI CONSULAR LTDA.
EMPRESA DE TÁXI MINISTERIAL LTDA.
EMPRESA DE TÁXI RODOVIÁRIA LTDA.
GUAPORÉ TÁXI LTDA.
ITAIPU TÁXI LTDA.
PSIU TÁXI-TRANSPORTES URBANOS LTDA.
URUBUPUNGÁ TÁXI LTDA.

g) 30º e 31º lugares:

RENTACAR TÁXI LTDA.
LÍSIO BATISTA NEVES

h) 32º e 33º lugares:

BENTO COSTA FÉLIX
ADAHIUTON PEREIRA DA SILVA

O sorteio será feito com qualquer número de candidatas presentes, e os desempates das classificações superiores ao número 12 (doze), são necessários para as hipóteses de desistência ou desinteresse das empresas classificadas até aquele número.

Brasília, 07 de março de 1974

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20